



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO nº 063/2024

PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

LEI 14.133/2021

01. PREÂMBULO

O Prefeito Municipal de Galvão, Estado de Santa Catarina, Senhor **ADMIR EDI DALLA CORT**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP** do **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, SOLDA, FUNILARIA E ELÉTRICA PARA A FROTA DOS ONIBUS DO MUNICÍPIO DE GALVÃO - SC**, conforme descrição contida no ANEXO I / Termo de referencia, e que estará recebendo os documentos pertinentes à habilitação e proposta, que deverão ser protocolados ao **PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO** junto a Secretaria de Gestão e Administração do Município de Galvão - SC, sita à Avenida Sete de Setembro n. 548, Galvão, Estado de Santa Catarina, conforme segue, regendo-se este Processo Licitatório pela Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, suas alterações e por este Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

~~Até 05 de agosto de 2024, as 08h30min.~~

Até 15 de agosto de 2024, as 08h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS

~~05 de agosto de 2024, as 08h31min.~~

15 de agosto de 2024, as 08h31min.

LOCAL DA ABERTURA

Os envelopes nº 01 – contendo as propostas de preços e de nº 02 – contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro, no Centro Administrativo Municipal, situado na Avenida Sete de Setembro, 548 – Centro, 89838-000 Galvão – SC.

1.1 OBS: Em casos de problemas no dia da sessão no arquivo "Betha Auto Cotação" na integração da proposta da empresa participante, será marcada uma nova sessão para o dia 20 de agosto de 2024, as 08hs:30min. motivo pela qual consta um grande numero de itens que deverá o setor de licitação digitar todos os preços e marcas nos itens e isso leva tempo.

2. OBJETO

2.1. Tem por objeto da presente licitação o Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, SOLDA, FUNILARIA E ELÉTRICA PARA A FROTA DOS ONIBUS DO MUNICÍPIO DE GALVÃO – SC.**

2.2 Por se tratar de Registro de Preços, as quantidades constantes neste Edital poderão não ser requisitadas pelo Município em sua integralidade.



§ 1º - O presente processo licitatório é destinado à participação **EXCLUSIVA** de microempresas e empresas de pequeno porte, na disputa de itens cujo valor seja inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com o art. 48, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014.

§ 2º - Caso não houver (existir, identificar) no mínimo de 1 (uma) ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte, sediado local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório em conformidade com o Artigo 49, inciso II, da Lei 123/2006. Podendo todas as empresas do ramo, participarem do certame, respeitando-se os demais direitos que a lei concede as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 3º - Mesorregião Oeste de Santa Catarina e Microrregional de Pato Branco PR. (ANEXO XIII), onde nos paragrafo menciona a palavra regionalmente.

§ 4º - Prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% do melhor preço válido. (art. 48 § 3º Lei 123/06. Prejulgado TC/SC 2205).

2.3 O objeto deste Pregão será destinado a atender as necessidades do Município de Galvão.

2.3.1 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- * Anexo I – Descritivo dos Itens;
- * Anexo II – Modelo de Credenciamento;
- * Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos de Habilitação;
- * Anexo IV – Modelo de Declaração de Situação de Regularidade.
- * Anexo V – Modelo de declaração de cumprimento da lei complementar 123/2006;
- * Anexo VI – Modelo de declaração contendo informações para contato, assinatura de contrato/ata e dados para pagamentos;
- * Anexo VII – Termo de Referencia
- * Anexo XIII – Mesorregião Oeste de Santa Catarina e Microrregião do Paraná

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação:

3.1.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

3.2. São vedações para disputar o certame e participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

3.2.1. Agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria;

3.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, sendo que se equiparam aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.



3.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, poderão participar no apoio das atividades de planejamento

da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.2.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta. Este impedimento também é aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

3.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações, concorrendo entre si;

3.2.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.8. Licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021;

3.2.9. É impedida a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

3.2.10. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;

3.2.11. Vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

3.3. Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

3.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.5. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica em submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus anexos.

3.6 Documentos assinados digitalmente ou eletronicamente, de preferência devem possuir chaves para que seja atestada a sua identidade. Se estes não possuírem chaves, será efetuada a conferência das assinaturas através do sistema ITI- Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, para verificação se estas estão em



conformidade com a Medida Provisória 2200-2/2021. Destacamos que, em caso de documentos assinados digitalmente, estes deverão, além de serem entregues físicos, serem entregues em mídia digital, para verificação da identidade através do sistema acima citado.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. Fica a critério do Licitante se fazer representar ou não na sessão;

4.2 O titular se investido de poderes, se fará representar, apresentado, cópia do ato constitutivo/contrato social, acompanhado de cópia da cédula de identidade e CPF;

4.3 Pessoa Jurídica: prova de inscrição junto a Receita Federal (**CNPJ**);

4.4 O licitante se desejar, poderá também ser representado por preposto, devidamente credenciado, através de credenciamento (**Anexo II**), autorização ou instrumento procuratório, com **firma reconhecida em cartório**, conferindo poderes para formulações de lances e para pratica de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhado de copia do ato constitutivo/contrato social e cópia da cédula de identidade.

4.5 Nenhuma pessoa física ou jurídica poderá representar mais de um licitante;

4.6 O não comparecimento do titular e/ou do representante não enseja a INABILITAÇÃO, nem a DESCLASSIFICAÇÃO do licitante;

4.7 O Licitante que não se fizer representar, fica automaticamente impedido de participar da fase de competição com lances verbais e de se manifestar sobre os atos da administração, decaindo, em consequência do direito de interpor recurso.

4.8 Far-se-á o credenciamento, devendo a documentação pertinente, estar separada dos demais documentos.

4.9 O proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, que optar pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, deverá comprovar esta condição mediante documento hábil no ato do credenciamento, apresentando Certidão Simplificada, emitida pela Junta Comercial do Estado de domicílio da licitante. Data de emissão não superior a **90 (noventa) dias da data de abertura. Não feita esta comprovação no momento oportuno, a empresa não irá usufruir os benefícios de exclusividades de microempresas (conforme paragrafo 1º e paragrafo 2º do item 2).**

(DOCUMENTO A SER APRESENTADO FORA DO ENVELOPE, juntamente com a DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE).

4.10 Os interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, apresentarão **declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação** (Anexo III) e entregarão os envelopes conforme item 05 do edital.

4.11 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação, inclusive a proposta de preços, por intermédio de seu representante legal (administrador) ou procurador.

4.12 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia, desde que estas estejam autenticadas por cartório competente ou por servidor publico do Município de Galvão ou ainda por publicação em órgão oficial. (esta autenticação poderá ser feito no dia do certame até 15 minutos antes do horário previsto para o inicio).

4.13 As **cooperativas** que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.3, deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração firmada por contador ou representante legal, ou qualquer outro documento oficial que comprove que se enquadra como beneficiária, além de todos os documentos previstos neste edital.

4.14 A participação na licitação com a MATRIZ ou FILIAL:

Se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

Se o licitante for a filial, todos os documentos devem estar em nome da filial; com exceção do:

- Contrato Social (que deverá indicar o endereço da filial e CNPJ);



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

- Certidão negativa do INSS (validade para a matriz e filial);
- Certidão conjunta negativa da Receita Federal (validade para a matriz e filial);
- Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (validade para a matriz e filial);
- Certidão de Contribuinte Estadual ou Municipal, ira depender das normas do Estado ou Município;

Sendo que, a proposta de preço deve estar com o mesmo CNPJ da empresa credenciada e habilitada para a entrega do objeto.

4.15 Ainda como **CONDIÇÃO PRÉVIA** ao exame da proposta e habilitação do licitante, o(a) pregoeiro(a) poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta a certidão Consolidada de Licitantes Inidôneas disponibilizada no portal oficial do Tribunal de Contas da União – TCE, <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> ou ainda aos seguintes cadastros:

- I - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- II - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

4.16 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

Nota explicativa: A consulta aos cadastros acima referenciados, na fase de credenciamento, trata-se de verificação da própria condição de participação na licitação, nos termos do Acórdão nº 1.793/2011 (Plenário- TCU).

4.17 Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação e diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

5.1 No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro e a equipe de apoio receberão os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, a seguinte identificação:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICIPIO DE GALVÃO

AO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/____.

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____.

NOME/RAZÃO SOCIAL

TELEFONE/EMAIL

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE GALVÃO

AO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/____.

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____.



NOME/RAZÃO SOCIAL

TELEFONE/EMAIL

5.2 Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste edital.

6. PROPOSTA (ENVELOPE Nº 01).

6.1 A Proposta de Preços contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

6.1.1 A proposta de preço deverá ser apresentada **preferencialmente** em arquivo magnético (através de CD ou Pen Drive), de acordo com o modelo fornecido pelo setor de licitação (via arquivo magnético), bem como deve ser apresentada de forma impressa ou manual, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e **assinada pelo responsável pela empresa, em todas as paginas e anexos.**

OBS: A apresentação de proposta através do software "Betha Auto Cotação" não é obrigatória, caracterizando-se em recurso para **facilitar** o preenchimento das propostas. Não será desclassificado o proponente que não enviar CD/PEN DRIVE contendo a planilha eletrônica.

6.1.2 No caso de divergência de dados entre a proposta escrita e a contida no arquivo magnético, prevalecerá a escrita.

6.1.3 Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.

6.1.4 Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do Anexo I, constando **marca**, o valor unitário e total em algarismos e total da proposta por extenso, em moeda corrente nacional. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, no caso de divergência **entre os valores expressos em algarismo e por extenso**, serão considerados estes últimos.

6.1.5 No preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Na cotação dos preços para a presente licitação, os participantes deverão observar o uso de somente **duas casas após a vírgula**, nos valores unitários e totais propostos, caso contrário a Comissão de Licitações desconsiderará as casas cotadas a mais, para fins de julgamento e cálculo.

6.1.6 Conter prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data limite para a entrega dos envelopes. **Se o prazo for omitido, a proposta será considerada por 60 (sessenta) dias, contados na data da apresentação.**

6.2 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

6.3 A Pregoeira considerará como formal erros de somatórios e outros que possam ser sanados na própria sessão, por representante capaz e outros aspectos que beneficiem o Município de Galvão e não implique nulidade do procedimento, devendo tais atos serem registrados em ata.

7. HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 02).

7.1 As proponentes deverão entregar ao Agente de contratação/Pregoeiro e equipe de apoio no local indicado acima, até a data e horário fixado neste edital, envelope devidamente fechado contendo:



7.1.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL

- I - Pessoa jurídica: prova de inscrição junto a Receita Federal (**CNPJ**);
- II - Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da **União**, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Seguridade Social;
- III - Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de **Estado** da Fazenda;
- IV - Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria **Municipal** da Fazenda;
- V- Prova de regularidade relativa Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- VI - Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas**;

7.1.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

- I - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante

I.a - No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

II - Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor público do município de Galvão, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro e a equipe de apoio farão consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

- III - **Declaração** de situação de regularidade (**Anexo IV**).

IV - Apresentar **Balanco patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício;

OBS.: Todas as empresas poderão apresentar o balanço do penúltimo exercício, registrado no órgão competente ou enviado para Receita Federal no Brasil. 1. As empresas que não utilizam a Escrituração Contábil Digital – ECD deverão apresentar obrigatoriamente o balanço do último exercício financeiro devidamente registrado no órgão competente. 2. As empresas que utilizam a ECD deverão apresentar o balanço do último exercício financeiro, se o mesmo já foi encaminhado para a Receita Federal, ou do penúltimo exercício financeiro, acompanhado de documento oficial ou de declaração firmada por contador, que comprove que a empresa adota a ECD. Após o último dia útil de julho: todas as empresas deverão apresentar balanço do último exercício financeiro, devidamente registrado no órgão competente ou enviado para Receita Federal.

- a) É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.
- b) Os licitantes que utilizam a escrituração contábil digital - ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, do balanço à Receita Federal do Brasil.

c) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, conforme previsão do art. 64, §1º da Lei nº 14.133/21.



OBS: NÃO SE APLICA AS REGRAS DO BALANÇO PATRIMONIAL AS EMPRESAS QUE POR LEI NÃO SÃO OBRIGADO A TÊ-LO.

Art. 68 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Desde que comprovado com uma DECLARAÇÃO DO CONTADOR de que pertence ao **SIMPLES NACIONAL,**

7.1.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

I - Cópia de Cédula de identidade e CPF dos proprietários

II - Registro Comercial no caso de empresa individual.

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade exigir.

OBS: fica os itens acima dispensados caso já tenham sido apresentados no credenciamento.

7.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.4.1 Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002. **(Anexo IV);**

7.1.4.2 Declaração de inexistência de fato superveniente, impeditivo da habilitação **(Anexo IV);**

7.1.4.3 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, conforme Art. 64 da Lei 14.133 de 01/04/2021, para:

I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.1.4.4 Se a empresa não se aplicar as regras do **DO BALANÇO PATRIMONIAL**, conforme o Art. 68 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a mesma deve apresentar uma **DECLARAÇÃO DO CONTADOR** de que pertence ao **SIMPLES NACIONAL**.

I - Caso por algum motivo esta declaração deixe de ser apresentada, havendo a confirmação verbal pelo representante da empresa na sessão pública de que está sim pertence ao Simples Nacional, poderá ser realizada a consulta no SITE <https://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=21> por membro da comissão de licitação de forma a complementar as informações, o que proporcionará a empresa em questão sua permanência no certame sem nenhuma penalidade.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1 Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste **PREGÃO PRESENCIAL SRP** será o **MENOR PREÇO POR LOTE**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital.

8.2 Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas de Preços, que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará as 3 (três) proposta de menor preço do item e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, se não houver 3 (três) propostas já classificadas.

8.2.1 Caso existam empates dentro da faixa dos 10% (dez por cento), subitem anterior, serão classificadas todas as empatadas para lances verbais;



8.2.2 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item 8.2, serão classificadas as propostas sucessivas, até o máximo de 3 (três), a oferecer lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.3 Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos credenciados das licitantes classificadas. Os lances deverão ser formulados partindo-se do licitante credenciado com proposta classificada com o maior preço, sendo que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta ofertada, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

8.4 Caso ocorra empate entre as propostas inicialmente ordenadas para oferecer lances verbais, será realizado previamente sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.5 A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada à oferta de lance com vista ao empate, ou o uso de mais de duas casas após a vírgula. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.6 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas válidas selecionadas e as não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. O Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, de acordo com as especificações do Anexo I, a este edital, decidindo, motivadamente, a respeito.

8.8 Verificada a condição de empate ficto entre duas ou mais propostas, será assegurada preferência de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativa.

8.9 Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelos microempreendedores individuais, microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou **até 5%** (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.9.1 Para efeito do disposto no item 8.9, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) o microempreendedor individual, a microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa mais bem classificada poderá apresentar, dentro do prazo de 05 (cinco) minutos (sob pena de preclusão), proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) não ocorrendo a contratação do microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte e cooperativa, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no prazo previsto na alínea anterior;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativa, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- d) Na hipótese de não contratação nos termos previstos nas alíneas anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- e) O disposto somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa.

8.9.2 Na hipótese de empate entre duas ou mais propostas proferidas por empresas não enquadradas na condição de preferência, será utilizado como critério de desempate o sorteio público.

8.10 No caso de haver somente um licitante na sessão pública ou interessada em um determinado item do objeto, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o mesmo, com vistas a obtenção do menor preço possível.

8.11 Sendo considerada aceitável a proposta de preços do licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº **02 - DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de



habilitação fixadas no item 7 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora.

8.12 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte, a Comissão de Licitações suspenderá a decisão de habilitação, e concederá **prazo de 05 (cinco) dias úteis** (prorrogáveis, por igual prazo, por uma única vez, a critério da Comissão), para regularização da documentação, ocasião em que a Comissão designará data para nova Sessão, a fim de anunciar a decisão de habilitação do vencedor e conceder prazo para a interposição de recursos.

8.13 Em constatando a Comissão de Licitações, que a restrição na comprovação da regularidade fiscal, de que trata o item anterior, trata-se de falsidade, deve inabilitar o licitante, oficiar o Ministério Público e propor processo administrativo visando a declaração de inidoneidade da empresa. (Tal disposição aplica-se em qualquer hipótese de falsidade documental).

8.14 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.9.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 22 deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (conforme o § 2º do art. 43 da LC 123/2006).

8.15 Em caso do licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

8.16 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão Pública a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

8.17 O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#) e suas alterações, legislação correlata do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.17.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

8.17.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

8.18 Da Sessão Pública do Pregão Presencial será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, na análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

8.19 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os licitantes presentes.

OBS.: Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, **excepcionalmente**, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/2021, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:



- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

9.2 O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

9.3 Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 9.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

9.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

9.6 O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.7 Os recursos poderá ser entregues e protocolados presencialmente no Setor de Licitação, sendo que no envio presencial deverá ser realizado no horário de expediente da Prefeitura Municipal, sendo de segunda-feira à sexta-feira no horário das 8h30min às 11h30min e da 13h30min às 17h00min.

9.8 Sendo que no caso de envio via postal, se considerará o dia e horário de protocolo junto ao setor de licitação do Município, não cabendo ao Município nenhuma responsabilização por eventuais atrasos no transporte e entrega dos mesmos junto ao setor de licitações.

9.9 O recurso e as contrarrazões poderão ser enviados via email: licitacao@galvao.sc.gov.br. Respeitados os prazos previstos no item 9.1

OBS: os recursos e contrarrazões para ser válido, deverá a empresa solicitante, receber uma confirmação via email do setor de licitação. As empresas poderão confirmar via telefone o envio dos pedidos diretamente no setor de licitação com Sandra ou Ana Claudia.

Não serão aceito por outro setor ou outras pessoas.

9.10 O recurso e as contrarrazões deverão ser assinados digitalmente ou fisicamente, sendo obrigatório ser subscrito em todas as paginas e anexos por representante, procurador ou preposto com poderes para tal, no caso de serem assinados digitalmente deve ser encaminhados os arquivos digitais originais em mídia para conferência.

10. CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E LOCAL

10.1 A prestação dos serviços/fornecimento dos produtos deverá estar de acordo com as descrições do Anexo I, deste edital, assim como as condições previstas no Termo de Referências, Anexo VII. Caso os itens estiverem em desacordo, a empresa será notificada e penalizada.

10.2 Assinar a Ata/Contrato em prazo não superior a 05 (cinco) dias a contar da data da convocação. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar/devolver o contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

10.3 Manter durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

assumidas, **todas as condições de habilitação** e qualificação exigidas neste Edital;

10.4 Comunicar por escrito, qualquer anormalidade que, eventualmente, ocorra na aquisição dos equipamentos que possam comprometer a sua aquisição;

10.5 Assumir inteira e expressa responsabilidade pelas obrigações sociais e de proteção aos seus empregados, bem como, pelos encargos previdenciários, fiscais, comerciais e trabalhistas resultante da execução decorrentes desta licitação;

10.6 Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Edital;

10.7 Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.8 No ato da prestação dos serviços ou fornecimento dos produtos a empresa vencedora deverá ter um preposto que responda pela mesma;

10.9 Dar plena garantia sobre a qualidade dos produtos adquiridos respeitando os prazos de validade e fazendo as substituições quando solicitado pelos responsáveis;

10.10 A partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento a empresa deverá iniciar a prestação do serviço imediatamente, devendo observar as seguintes condições:

10.10.1. A contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da disponibilização do veículo para manutenção, **orçamento** com os valores dos serviços a serem realizados e peças que deverão ser substituídas;

10.10.2. Os prazos para execução das manutenções/reparos necessários nos veículos devem ser de no máximo 10 (dez) dias úteis, levando-se em consideração o grau de avaria nos mesmos, porém os serviços de pequena monta (manutenções preventivas) deverão ser efetuados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir da aprovação do orçamento.

10.10.3. Eventuais atrasos deverão ser justificados;

10.10.4. Toda manutenção só poderá ser realizada após aprovação do orçamento pelo secretário (a) do setor requisitante do serviço.

10.10.5 A ordem de serviço deve conter identificação do veículo, modelo, placa, serviço a ser verificado, sugerindo os possíveis defeitos ou componentes irregulares;

10.10.6 Compete ao secretário (a) promover o aceite provisório e definitivo dos serviços e também atestar as faturas para pagamento.

10.11 A **NOTA FISCAL** de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e deverá impreterivelmente apresentar o número da autorização de fornecimento que a originou e encaminhada previamente para o e-mail: compras@galvao.sc.gov.br

10.12 A administração solicitará da empresa vencedora as **CERTIDÕES NEGATIVAS DE INIDONEIDADE, DE IMPEDIMENTO E DE DÉBITOS TRABALHISTAS** quando julgar necessário, a mesma deverá encaminhar previamente para o e-mail: compras@galvao.sc.gov.br

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 Da Forma de Pagamento

11.1.1 - Os pagamentos serão realizados, conforme cronograma de pagamento do ano vigente, acompanhada da respectiva nota fiscal e a liquidação do setor competente, cujo documento deverá conter todas as especificações, no prazo máximo de até 40 dias da apresentação da Nota fiscal.

11.1.2 - O Município se reserva no direito de efetuar o pagamento, tão somente da quantidade dos produtos efetivamente executados e atestados pela fiscalização desta Municipalidade.

11.1.3 - Nos pagamentos serão retidos os valores devidos ao Município, conforme a legislação vigente.



11.1.4 - Eventuais atrasos nos pagamentos a serem efetuados pelo Município serão remunerados a título de atualização monetária, aplicando-se o INPC.

12. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO (Art. 92 da Lei 14.133 de 01/04/2021)

12.1 Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante a correspondente comprovação da ocorrência e do impacto gerado, respeitando-se a repartição objetiva de risco estabelecida.

12.2 O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser indicado pelo CONTRATANTE ou solicitado pela CONTRATADA.

12.3 Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o CONTRATANTE responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data do protocolo correspondente, devidamente instruído da documentação suporte.

12.4 Dentro do prazo previsto no item 12.3, o CONTRATANTE poderá requerer esclarecimentos e realizar diligências junto a CONTRATADA ou a terceiros, hipótese em que o prazo para resposta será suspenso.

12.5 Com referencia ao reajuste o valor relativo ao objeto contratado será reajustado a contar da data-base vinculada à data do contrato. (Art. 92 § 3º da Lei 14.133 de 01/04/2021).

13. RECURSOS FINANCEIROS E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 As despesas decorrentes desta licitação serão custeadas através de recursos próprios do município, por conta do orçamento do exercício financeiro de 2024.

14. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior (Art. 71 da Lei 14.133 de 01/04/2021), que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

15.1 - A VENCEDORA, por seus responsáveis e prepostos, obrigar-se-á em:

15.2 Fornecer ao Município no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a retirada do veículo **orçamento** detalhado para execução dos reparos, discriminando quantidade de horas por serviço, com os respectivos valores de mão de obra e detalhamento das peças genuínas/originais de reposição com os valores pertence o Lote;

15.3 Entregar os objetos do termo de referencia do ANEXO I submetidos aos serviços devidamente limpos, ou seja, livres de resíduos provenientes da execução dos serviços, tais como, graxa, óleo, cola, tinta, poeira, entre outros.

15.4 Entregar os objetos do termo de referencia do ANEXO I ao Município, somente após a conferencia de todos os itens de segurança e funcionamento vistoriados;

15.5 Promover condições à fiscalização de todos os serviços contratados, bem como, dos seus procedimentos e técnicas empregados;

15.6 Devolver, no ato da saída do onibus da sua oficina, todas as peças genuínas/originais que forem substituídas nas mesmas embalagens das utilizadas;



15.7 Oferecer serviço de transporte gratuito incluso no valor da proposta, se a manutenção não for possível ser realizada no local em que o mesmo se encontre, (na remoção e devolução), no prazo máximo de vinte e quatro horas após a solicitação, para a prestação do serviço;

15.8 Transportar com segurança, pessoal habilitado e dentro das normas do Código de Trânsito Brasileiro, até o local de sua oficina (independente do endereço) os objetos do termo de referencia do ANEXO I do Município que necessitarem de reparos;

15.9 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros, por ação ou omissão do seu pessoal, durante o desempenho dos serviços;

15.10 Entregar somente peças genuínas/originais e genuínas de primeira qualidade e novos. Não serão aceitos materiais usados;

15.11 Substituir, quaisquer peças genuínas/originais ou acessórios defeituosos, dentro das condições da garantia estipulada pelos fabricantes, sem ônus adicionais;

15.12 Responder pelo extravio de qualquer bem patrimonial ou de consumo do Município, em decorrência da execução dos serviços, desde que devidamente comprovado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

15.13 Quando houver apenas a necessidade de fornecimento de peças estas devem ser entregues na cede do Município, sem custo adicionais.

15.14 O aceite dos itens não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade ou técnico dos produtos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste edital, verificadas posteriormente.

15.15 - O veículo será recebido por servidor especialmente designado para este fim.

15.16 - Sempre que os objetos do ANEXO I não puderem trafegar até a oficina para os reparos ou serviços necessários, a contratada deverá prestar serviços de guincho/reboque ou socorro em toda área do Município e entorno em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação correspondente, por meio de veículos-socorro, caminhão reboque com prancha articulada, se necessário, com plantão de 24 (vinte e quatro) horas, às suas custas.

15.17 Após o chamado de socorro através de contato telefônico ou mensagem, a empresa vencedora terá que atender o Município no horário comercial no mesmo dia, ou em situações justificáveis no próximo dia.

15.18 - A contratada deverá, antes da execução dos serviços, emitir check list dos serviços a serem executados com cópia ao responsável do setor de frota ou secretário responsável, informando os serviços a serem realizados, bem como o número aproximado de horas/colaborador. Os serviços somente poderão ser iniciados após a aprovação da Contratante.

15.19 - Após a Autorização do Serviço para a manutenção básica, a empresa terá o prazo de 48 horas para a devolução do veículo devidamente consertado; em casos de serviços complexos será analisado a situação para o prazo necessário para o conserto;

15.20 - A garantia dos serviços deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses contados após a entrega dos serviços.



15.21 - Os veículos que forem entregues para execução dos serviços ficarão sob total responsabilidade da contratada, a fim de garantir à contratante o ressarcimento de despesas causadas por qualquer sinistro ocorrido, independente de causa que lhe der origem;

15.22 No ato da entrega a empresa vencedora poderá ter um preposto que responda pela mesma, para acompanhar a conferência e recebimento dos itens adquiridos sendo a entrega na sede do Município, sem custo adicionais.

15.23 Por ocasião da aquisição do objeto, o setor requisitante reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais.

15.24 A partir do recebimento da Autorização de Fornecimento a empresa terá 10 (dez) dias úteis para a entrega dos itens solicitados, levando-se em consideração o grau de avaria nos mesmos, porém os serviços de pequena monta (manutenções preventivas) deverão ser efetuados **no prazo máximo de 3 (três) dias úteis**, a partir da aprovação do orçamento. Atrasos deverão ser justificados;

15.25 Manter em toda a vigência do contrato os documentos de habilitação atualizados.

15.26 Entregar somente peças genuínas/originais e genuínas de primeira qualidade e novos. Não serão aceitos materiais usados;

15.27 Toda manutenção só será realizada após aprovação do orçamento pelo secretário(a) do setor requisitante do serviço;

15.28 A ordem de serviço deve conter identificação do veículo, modelo, placa, serviço a ser verificado, sugerindo os possíveis defeitos ou componentes irregulares;

15.29 Compete ao secretário(a) promover o aceite provisório e definitivo dos serviços e também atestar as faturas para pagamento.

15.30 A **nota fiscal** de venda deverá ser emitida de acordo com cada pedido e deverá impreterivelmente apresentar o que a originou e encaminhada previamente para o e-mail: **compras@galvao.sc.gov.br**

15.31 Duvidas referente ao Processo Licitatório encaminhar para o email: **licitacao@galvao.sc.gov.br** ou pelo **telefone: (49) 3342 -11111**

16. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

16.1 O Município ficará obrigado a:

16.1.1 Promover, por seu responsável o **Sr Douglas Barth, Mecânico** o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos ou prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada.

16.1.2 Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

16.1.3 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.



17. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

17.1 A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal n.º 093/2023;

17.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo o **Sr Douglas Barth, Mecânico, e pela Sra Zoleide Marconsoni, Secretária de Educação.**

17.3 Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

17.4 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na proposta, devendo ser substituído no prazo estabelecido pelo fiscal da contratação, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

18.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações.

18.1.1 Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor/Prestador de Serviços, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

18.1.2 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

18.1.3 Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem o valor ofertado.

18.1.4 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus valores aos praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

18.1.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus valores aos valores de mercado observará a classificação original.

18.1.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se maior que os valores registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

18.1.7 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

18.1.8 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

18.1.9 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.1.10 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

18.1.11 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

18.1.12 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

18.1.13 Não aceitar reduzir o seu valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

18.1.14 Sofrer sanção prevista no art. 156º, incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

18.1.15 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

18.1.16 Por razão de interesse público; ou

18.1.17 A pedido do fornecedor.

19. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL



19.1 As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas nos arts. 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**.

19.2. A extinção do contrato poderá ser:

19.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

19.2.2. Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

19.2.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

20. PENALIDADES/SANÇÕES

20.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos serviços da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

20.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste edital as seguintes sanções (Art. 156 e Art. 161 Lei 14.133/2021)

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- 20.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 20.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
- 20.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 20.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 20.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

20.5 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta é, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

20.6 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.7 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

21. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

21.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes ao processo licitatório poderão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública via email: licitacao@galvao.sc.gov.br, por telefone (49) 3342 1111, ou poderá ser protocolado no Setor de Licitações.

21.2 Os pedidos de **impugnações** referentes ao processo licitatório poderão ser enviados ao pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública via email: licitacao@galvao.sc.gov.br. Ou **mediante protocolo**, na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, sito à Avenida Sete de Setembro n. 548, Galvão, Estado de Santa Catarina. Horários: 08h30min as 11h30min e 13h30min as 17h00min.

21.3 Os pedidos de **impugnação presencial** deverão ser recebidos até no dia 09 de agosto de 2024 nos horários: 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min.

21.4 Os pedidos de **impugnação via email** deverão ser recebidos até no dia 09 de agosto de 2024, às 23h:59min.

OBS: os pedidos de esclarecimento e os pedidos de impugnações para ser válido, deverá a empresa solicitante, receber uma confirmação via email do setor de licitação. As empresas poderão confirmar via telefone os envio de impugnações ou esclarecimento diretamente no setor de licitação com Sandra ou Ana Claudia.

Não serão aceito por outro setor ou outras pessoas.

21.5 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas pelo órgão licitante no seguinte endereço: www.galvao.sc.gov.br ou no email solicitante.

22 - DO FORO

22.1 Fica eleito o **Foro da Comarca de São Domingos - SC**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

23 - DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

23.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

23.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório dos serviços da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

23.4 A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.5 No interesse da Administração Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 1º do art. 55 da Lei 14.133/2021.

23.6 Informações fornecidas verbalmente por servidores Públicos Municipais, estagiários, prestadores de serviços diretos e indiretos, não serão consideradas como motivos para impugnações.

23.7 Recomenda-se aos licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste edital, com antecedência de quinze (15) minutos do horário previsto.

23.8 É fundamental a presença do licitante ou de seu representante, para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

23.9 As empresas que não tiveram nenhum item vencedor, os envelopes das documentações **NÃO** serão devolvidos, permanecerão fechados ao processo Licitatório.

23.10 Em observação às disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei 13.709/2018, ficam os participantes deste certame cientes da obrigatoriedade de cumprimento da norma legal, por ambas as partes, e que os dados pessoais de seus representantes legais e prepostos poderão ser fornecidos a órgãos de controle e autoridades caso seja solicitado/fundamentado, sendo este fato de conhecimento e consentimento de todos os licitantes e seus responsáveis.

23.11 Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, deverão ser dirigidas à Administração Municipal no endereço anteriormente citado, ou pelo telefone (49) 3342 1111, e-mail: licitacao@galvao.sc.gov.br.

Galvão – SC, 31 de julho de 2024.

ADMIR EDI DALLA CORT

Prefeito Municipal

ZOLEIDE MARCONSSONI

Secretario de Educação / Gestora

Visto e Aprovado. Assessoria Jurídica.

Evandro Fernandes Andre OAB/SC n. 29.159 _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS LOTES / TERMO DE REFERENCIA

(em anexo no site do município de Galvão – item licitação)

(<http://www.galvao.sc.gov.br>)



ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAMENTO

(Local/Município), ____ de _____ de. 2024

Ao

Pregoeiro Oficial do Município

Município de Galvão - SC

Credenciamento para participar no:

Processo Licitatório nº ____/2024

Pregão Presencial nº ____/2024

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(is) legal(is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem pela presente, informar a V.S^{as}, que o(a) Sr^o.(^a) _____, portador da Carteira(s) de identidade nº(s) _____ (apresentar o original) é pessoa autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial em epígrafe, podendo para tanto, assinar propostas de preços, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Assinatura Identificável

(nome do representante da empresa com firma reconhecida)

Obs.: esta declaração deverá vir acompanhada de cópia do **Contrato Social ou Estatuto** (original ou fotocópia autenticada).



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Nome da empresa

O representante legal da empresa....., na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº _____/2024, instaurado pelo município de Galvão, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
....., de de 2024.

(assinatura do representante legal da Licitante)

OBSERVAÇÃO: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NA EXCLUSÃO DO INTERESSADO NESTA LICITAÇÃO.



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Nome da empresa: _____

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial n.º ____/2024**.

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação e que **não fomos** declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Galvão qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitam com a legislação em vigor;
- Não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.
- Nos submetemos a qualquer decisão que o município de Galvão venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão
- Cumpriremos com o prazo de entrega dos serviços estabelecido no edital e entregaremos os itens de acordo com **as especificações do ANEXO I**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., de de 2024.

(assinatura do representante legal da Licitante)



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Ao Município de Galvão

At. Comissão de Licitação

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE: ESTADO:

C.N.P.J.: FONE/FAX:

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos. **(A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido estatuto e pretende usufruir dos benefícios).**

Galvão, _____ 2024.

(nome e assinatura do representante legal)



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA CONTATO, ASSINATURA DE CONTRATO/ATA E DADOS PARA PAGAMENTOS

1 – REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA

NOME: _____

FUNÇÃO: _____

RG: _____

CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

CIDADE: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

2 – DADOS DE PAGAMENTOS

BANCO: _____

AGENCIA: _____

CONTA CORRENTE: _____

CONTATO PARA INFORMAÇÕES: _____



ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição/contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de mecânica e solda, funilaria e elétrica para a frota de ônibus do município de Galvão/SC.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

2.1. O custo da contratação é de aproximadamente: R\$ 2.601.052,23 (dois milhões, seiscentos e um mil, cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).

2.2. As especificações e as quantidades dos itens estão descritas na tabela abaixo:

VEICULO: MICROONIBUS DAILY MINIBUS - PLACA: QIF 7170			
LOTE 01			
MECÂNICA			
Item	UND	Especificação do material	Qtde
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MOLEJO	10
2	UND	AMORTECEDOR DE SUSPENSAO TRASEIRO.	4
3	UND	AMORTECEDOR SUSPENSAO DIANTEIRO.	4
4	UND	BATENTE MOLA	10
5	UND	BOMBA DÁGUA.	2
6	UND	BOMBA DE OLEO.	2
7	UND	BORRACHA AMORTECEDOR	10
8	UND	BORRACHA DESCARGA\SILENCIOSO.	10
9	UND	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	8
10	UND	BUCHA DO MOLEJO SILENCIOSO	10
11	UND	BUCHA EIXO TRASEIRO.	4
12	UND	CABO DE FREIO DE MÃO.	4
13	UND	CILINDRO DE FREIO	10
14	UND	CILINDRO DE RODA TRASEIRA.	4
15	UND	CILINDRO MESTRE.	2
16	UND	CORREIA ALTERNADOR.	2
17	UND	CORREIA DENTADA.	2
18	UND	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO.	4
19	UND	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO.	4
20	UND	COXIM DO CAMBIO.	2
21	UND	COXIM MOTOR ID\DIREITO.	2
22	UND	COXIM MOTOR ID\ESQUERDO.	2
23	UND	CUBO DE RODA DIANTEIRO.	4
24	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO.	4
25	UND	EIXO DE COMANDO VALVULAS.	2
26	UND	ENGRAXADEIRA	10
27	UND	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO.	2
28	UND	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO.	2
29	UND	GRAMPO DO MOLEJO	10
30	UND	GRAXA	10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

31	UND	JOGO BRONZINA DE BIELA.	2
32	UND	JOGO BRONZINA DE MANCAL.	2
33	UND	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR.	2
34	UND	JOGO DE LONA TRASEIRA.	2
35	UND	JOGO DE PASTILHA	10
36	UND	JOGO JUNTA MOTOR.	2
37	UND	JOGO RETENTOR DE VÁLVULAS.	2
38	UND	JOGO TUCHO VALVULAS.	2
39	UND	JUNTA CABEÇOTE.	2
40	UND	JUNTA CARTER.	2
41	UND	JUNTA COLETOR ADMISSÃO.	2
42	UND	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO.	2
43	UND	JUNTA HOMOCINETICA.	4
44	UND	JUNTA TAMPA DE VALVULA.	2
45	UND	KIT BARRA ESTABILIZADORA.	4
46	UND	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO/TRASEIRO	4
47	UND	KIT COIFA JUNTA HOMOCINETICA ID\RODA.	4
48	UND	KIT DE EMBREAGEM.	2
49	UND	KIT DO MOTOR (PISTÕES E ANEIS).	2
50	UND	KIT ROLAMNENTO RODA TRASEIRA.	4
51	UND	LIQUIDO DE FREIO	10
52	UND	MOLA MESTRE MOLEJO	10
53	UND	MOLA SUSPENSAO DIANTEIRA.	2
54	UND	MOLA SUSPENSAO TRASEIRA.	2
55	UND	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO.	4
56	UND	PARAFUSO 5/16	50
57	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM	50
58	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM AÇO MOLEJO	10
59	UND	PARAFUSO DO MOLEJO 5/8X16	10
60	UND	PARAFUSOS 9/16X12	60
61	UND	PINO DE CENTRO	10
62	UND	PINO MOLA	10
63	UND	PIVO DE SUSPENSÃO.	4
64	UND	PROTETOR CARTER MOTOR.	2
65	UND	RADIADOR.	2
66	UND	REPARO REGULADOR DO FREIO	10
67	UND	RESERVATORIO RADIADOR.	2
68	UND	RETENTOR DO CUBO	10
69	UND	RETENTOR EIXO COMANDO.	2
70	UND	RETENTOR VIBREQUIM	2
71	UND	ROLAMENTO DO CARDAN	10
72	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO.	4
73	UND	SANFONA ALAVANCA MARCHA	10
74	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO.	2
75	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO TERMINAL.	2
76	UND	TACOGRAFOS	10
77	UND	TAMPA DO OLEO.	2
78	UND	TENSOR CORREIA DENTADA.	2
79	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO.	4
80	UND	VÁLVULA ADMISSÃO.	8
81	UND	VALVULA ESCAPAMENTO.	8
82	UND	MÃO DE OBRA MECÂNICA	150
83	UND	MÃO DE OBRA SOLDA	100



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

LOTE 02			
FUNILÁRIA			
Item	UND	Especificação do material	Qtde
84	UND	MÃO DE OBRA FUNILARIA	100
85	UND	PARA-BRISA DIANTEIRO.	2
86	UND	PARA-BRISA TRASEIRO.	2
87	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO.	2
88	UND	PARACHOQUE TRASEIRO.	2
89	UND	RETROVISOR	4
LOTE 03			
ELÉTRICA			
Item	UND	Especificação do material	Qtde
90	UND	MÃO DE OBRA ELETRICA	100
91	UND	ALTERNADOR.	2
92	UND	AUTOMATICO ARRANQUE (MOTOR DE PARTIDA)	2
93	UND	BICO ELETROINJETOR	8
94	UND	BOBINA DE IGNIÇÃO	2
95	UND	BOMBA COMBUSTIVEL.	2
96	UND	BUZINA.	2
97	UND	CORPO DE INJEÇÃO (CORPO DA BORBOLETA)	2
98	UND	ELETRO BOMBA DE AGUA PARABRISA	2
99	UND	ESCOVAS.	2
100	UND	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	2
101	UND	FAROL PRINCIPAL.	4
102	UND	FUSIVEL	20
103	UND	INDUZIDO MOTOR PARTIDA- ARRANQUE.	2
104	UND	INTERRUPTOR DE LUZ RÉ.	2
105	UND	JOGO VELA IGNIÇÃO.	3
106	UND	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA.	2
107	UND	LÂMPADA 1 POLO.	15
108	UND	LAMPADA 2 POLOS.	15
109	UND	LÂMPADA FAROL DIANTEIRO.	15
110	UND	MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE).	2
111	UND	MOTOR VIDRO ELÉTRICO.	4
112	UND	PLACA RETIFICADORA.	2
113	UND	REGULADOR VOLTAGEM.	2
114	UND	RELÊ UNIVERSAL.	4
115	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR.	6
116	UND	ROTOR MOTOR DE PARTIDA.	2
117	UND	ROTOR PARA ALTERNADOR	10
118	UND	SENSOR DE NÍVEL COMBUSTIVEL.	2
119	UND	SENSOR DE PRESSÃO OLEO.	2
120	UND	SENSOR DE VELOCIDADE.	2
121	UND	SENSOR MAP.	2
122	UND	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA.	2
123	UND	SENSOR VELOCIMETRO	2
124	UND	SENSOR ROTAÇÃO.	2
125	UND	SENSOR TEMPERATURA DA ÁGUA.	2
126	UND	SONDA LAMBDA\ SENSOR DE OXIGÊNIO.	4
127	UND	VÁLVULA TERMOSTÁTICA.	2



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

MICROONIBUS CITYCLASS C17 - PLACA QHP 0789			
LOTE 04			
MECÂNICA			
Item	UND	Especificação do material	Qtde
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MOLEJO	10
2	UND	AMORTECEDOR DE SUSPENSAO TRASEIRO.	4
3	UND	AMORTECEDOR SUSPENSAO DIANTEIRO.	4
4	UND	BATENTE MOLA	10
5	UND	BOMBA DÁGUA.	2
6	UND	BOMBA DE OLEO.	2
7	UND	BORRACHA AMORTECEDOR	10
8	UND	BORRACHA DESCARGA\SILENCIOSO.	10
9	UND	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	8
10	UND	BUCHA DO MOLEJO SILENCIOSO	10
11	UND	BUCHA EIXO TRASEIRO.	4
12	UND	CABO DE FREIO DE MÃO.	4
13	UND	CILINDRO DE FREIO	10
14	UND	CILINDRO DE RODA TRASEIRA.	4
15	UND	CILINDRO MESTRE.	2
16	UND	CORREIA ALTERNADOR.	2
17	UND	CORREIA DENTADA.	2
18	UND	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO.	4
19	UND	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO.	4
20	UND	COXIM DO CAMBIO.	2
21	UND	COXIM MOTOR ID\DIREITO.	2
22	UND	COXIM MOTOR ID\ESQUERDO.	2
23	UND	CUBO DE RODA DIANTEIRO.	4
24	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO.	4
25	UND	EIXO DE COMANDO VALVULAS.	2
26	UND	ENGRAXADEIRA	10
27	UND	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO.	2
28	UND	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO.	2
29	UND	GRAMPO DO MOLEJO	10
30	UND	GRAXA	10
31	UND	JOGO BRONZINA DE BIELA.	2
32	UND	JOGO BRONZINA DE MANCAL.	2
33	UND	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR.	2
34	UND	JOGO DE LONA TRASEIRA.	2
35	UND	JOGO DE PASTILHA	10
36	UND	JOGO JUNTA MOTOR.	2
37	UND	JOGO RETENTOR DE VÁLVULAS.	2
38	UND	JOGO TUCHO VALVULAS.	2
39	UND	JUNTA CABEÇOTE.	2
40	UND	JUNTA CARTER.	2
41	UND	JUNTA COLETOR ADMISSÃO.	2
42	UND	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO.	2
43	UND	JUNTA HOMOCINETICA.	4
44	UND	JUNTA TAMPA DE VALVULA.	2
45	UND	KIT BARRA ESTABILIZADORA.	4
46	UND	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO/TRASEIRO	4
47	UND	KIT COIFA JUNTA HOMOCINETICA ID\RODA.	4
48	UND	KIT DE EMBREAGEM.	2
49	UND	KIT DO MOTOR (PISTÕES E ANEIS).	2



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

50	UND	KIT ROLAMNENTO RODA TRASEIRA.	4
51	UND	LIQUIDO DE FREIO	10
52	UND	MOLA MESTRE MOLEJO	10
53	UND	MOLA SUSPENSAO DIANTEIRA.	2
54	UND	MOLA SUSPENSAO TRASEIRA.	2
55	UND	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO.	4
56	UND	PARAFUSO 5/16	50
57	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM	50
58	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM AÇO MOLEJO	10
59	UND	PARAFUSO DO MOLEJO 5/8X16	10
60	UND	PARAFUSOS 9/16X12	60
61	UND	PINO DE CENTRO	10
62	UND	PINO MOLA	10
63	UND	PIVO DE SUSPENSÃO.	4
64	UND	PROTETOR CARTER MOTOR.	2
65	UND	RADIADOR.	2
66	UND	REPARO REGULADOR DO FREIO	10
67	UND	RESERVATORIO RADIADOR.	2
68	UND	RETENTOR DO CUBO	10
69	UND	RETENTOR EIXO COMANDO.	2
70	UND	RETENTOR VIBREQUIM	2
71	UND	ROLAMENTO DO CARDAN	10
72	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO.	4
73	UND	SANFONA ALAVANCA MARCHA	10
74	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO.	2
75	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO TERMINAL.	2
76	UND	TACOGRAFOS	10
77	UND	TAMPA DO OLEO.	2
78	UND	TENSOR CORREIA DENTADA.	2
79	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO.	4
80	UND	VÁLVULA ADMISSÃO.	8
81	UND	VALVULA ESCAPAMENTO.	8
82	UND	MÃO DE OBRA MECÂNICA	150
83	UND	MÃO DE OBRA SOLDA	100
LOTE 05			
FUNILÁRIA			
Item	UND	Especificação do material	Qtde
84	UND	MÃO DE OBRA FUNILARIA	100
85	UND	PARA-BRISA DIANTEIRO.	2
86	UND	PARA-BRISA TRASEIRO.	2
87	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO.	2
88	UND	PARACHOQUE TRASEIRO.	2
89	UND	RETROVISOR	2
LOTE 06			
ELÉTRICA			
Item	UND	Especificação do material	Qtde
90	UND	MÃO DE OBRA ELETRICA	100
91	UND	ALTERNADOR.	2
92	UND	AUTOMATICO ARRANQUE (MOTOR DE PARTIDA)	2
93	UND	BICO ELETROINJETOR	8
94	UND	BOBINA DE IGNIÇÃO	2
95	UND	BOMBA COMBUSTIVEL.	2
96	UND	BUZINA.	2



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

97	UND	CORPO DE INJEÇÃO (CORPO DA BORBOLETA)	2
98	UND	ELETRO BOMBA DE AGUA PARABRISA	2
99	UND	ESCOVAS.	2
100	UND	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	2
101	UND	FAROL PRINCIPAL.	4
102	UND	FUSIVEL	20
103	UND	INDUZIDO MOTOR PARTIDA- ARRANQUE.	2
104	UND	INTERRUPTOR DE LUZ RÉ.	2
105	UND	JOGO VELA IGNIÇÃO.	3
106	UND	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA.	2
107	UND	LÂMPADA 1 POLO.	15
108	UND	LAMPADA 2 POLOS.	15
109	UND	LÂMPADA FAROL DIANTEIRO.	15
110	UND	MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE).	2
111	UND	MOTOR VIDRO ELÉTRICO.	4
112	UND	PLACA RETIFICADORA.	2
113	UND	REGULADOR VOLTAGEM.	2
114	UND	RELÊ UNIVERSAL.	4
115	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR.	6
116	UND	ROTOR MOTOR DE PARTIDA.	2
117	UND	ROTOR PARA ALTERNADOR	10
118	UND	SENSOR DE NÍVEL COMBUSTIVEL.	2
119	UND	SENSOR DE PRESSÃO OLEO.	2
120	UND	SENSOR DE VELOCIDADE.	2
121	UND	SENSOR MAP.	2
122	UND	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA.	2
123	UND	SENSOR ROTAÇÃO.	2
124	UND	SENSOR TEMPERATURA DA ÁGUA.	2
125	UND	SENSOR VELOCIMETRO	2
126	UND	SONDA LAMBDA\ SENSOR DE OXIGÊNIO.	4
127	UND	VÁLVULA TERMOSTÁTICA.	2

ONIBUS IVECO/ CITYCLASS - PLACA QHE 4845

LOTE 07

MECÂNICA

Item	UND	Especificação do material	Qtde
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MOLEJO	10
2	UND	AMORTECEDOR DE SUSPENSAO TRASEIRO.	4
3	UND	AMORTECEDOR SUSPENSAO DIANTEIRO.	4
4	UND	BATENTE MOLA	10
5	UND	BOMBA D'ÁGUA.	2
6	UND	BOMBA DE OLEO.	2
7	UND	BORRACHA AMORTECEDOR	10
8	UND	BORRACHA DESCARGA\SILENCIOSO.	10
9	UND	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	8
10	UND	BUCHA DO MOLEJO SILENCIOSO	10
11	UND	BUCHA EIXO TRASEIRO.	4
12	UND	CABO DE FREIO DE MÃO.	4
13	UND	CILINDRO DE FREIO	10
14	UND	CILINDRO DE RODA TRASEIRA.	4
15	UND	CILINDRO MESTRE.	2



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

16	UND	CORREIA ALTERNADOR.	2
17	UND	CORREIA DENTADA.	2
18	UND	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO.	4
19	UND	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO.	4
20	UND	COXIM DO CAMBIO.	2
21	UND	COXIM MOTOR ID\DIREITO.	2
22	UND	COXIM MOTOR ID\ESQUERDO.	2
23	UND	CUBO DE RODA DIANTEIRO.	4
24	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO.	4
25	UND	EIXO DE COMANDO VALVULAS.	2
26	UND	ENGRAXADEIRA	10
27	UND	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO.	2
28	UND	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO.	2
29	UND	GRAMPO DO MOLEJO	10
30	UND	GRAXA	10
31	UND	JOGO BRONZINA DE BIELA.	2
32	UND	JOGO BRONZINA DE MANCAL.	2
33	UND	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR.	2
34	UND	JOGO DE LONA TRASEIRA.	2
35	UND	JOGO DE PASTILHA	10
36	UND	JOGO JUNTA MOTOR.	2
37	UND	JOGO RETENTOR DE VÁLVULAS.	2
38	UND	JOGO TUCHO VALVULAS.	2
39	UND	JUNTA CABEÇOTE.	2
40	UND	JUNTA CARTER.	2
41	UND	JUNTA COLETOR ADMISSÃO.	2
42	UND	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO.	2
43	UND	JUNTA HOMOCINETICA.	4
44	UND	JUNTA TAMPA DE VALVULA.	2
45	UND	KIT BARRA ESTABILIZADORA.	4
46	UND	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO/TRASEIRO	4
47	UND	KIT COIFA JUNTA HOMOCINETICA ID\RODA.	4
48	UND	KIT DE EMBREAGEM.	2
49	UND	KIT DO MOTOR (PISTÕES E ANEIS).	2
50	UND	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA.	4
51	UND	LIQUIDO DE FREIO	10
52	UND	MOLA MESTRE MOLEJO	10
53	UND	MOLA SUSPENSAO DIANTEIRA.	2
54	UND	MOLA SUSPENSAO TRASEIRA.	2
55	UND	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO.	4
56	UND	PARAFUSO 5/16	50
57	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM	50
58	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM AÇO MOLEJO	10
59	UND	PARAFUSO DO MOLEJO 5/8X16	10
60	UND	PARAFUSOS 9/16X12	60
61	UND	PINO DE CENTRO	10
62	UND	PINO MOLA	10
63	UND	PIVO DE SUSPENSÃO.	4
64	UND	PROTETOR CARTER MOTOR.	2
65	UND	RADIADOR.	2
66	UND	REPARO REGULADOR DO FREIO	10
67	UND	RESERVATORIO RADIADOR.	2
68	UND	RETENTOR DO CUBO	10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

69	UND	RETENTOR EIXO COMANDO.	2
70	UND	RETENTOR VIBREQUIM	2
71	UND	ROLAMENTO DO CARDAN	10
72	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO.	4
73	UND	SANFONA ALAVANCA MARCHA	10
74	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO.	2
75	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO TERMINAL.	2
76	UND	TACOGRAFOS	10
77	UND	TAMPA DO OLEO.	2
78	UND	TENSOR CORREIA DENTADA.	2
79	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO.	4
80	UND	VÁLVULA ADMISSÃO.	8
81	UND	VALVULA ESCAPAMENTO.	8
82	UND	MÃO DE OBRA MECÂNICA	150
83	UND	MÃO DE OBRA SOLDA	100
LOTE 08			
FUNILÁRIA			
Item	UND	Especificação do material	Qtde
84	UND	MÃO DE OBRA FUNILARIA	100
85	UND	PARA-BRISA DIANTEIRO.	2
86	UND	PARA-BRISA TRASEIRO.	2
87	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO.	2
88	UND	PARACHOQUE TRASEIRO.	2
89	UND	RETROVISOR	4
LOTE 09			
ELÉTRICA			
Item	UND	Especificação do material	Qtde
90	UND	MÃO DE OBRA ELETRICA	100
91	UND	ALTERNADOR.	2
92	UND	AUTOMATICO ARRANQUE (MOTOR DE PARTIDA)	2
93	UND	BICO ELETROINJETOR	8
94	UND	BOBINA DE IGNIÇÃO	2
95	UND	BOMBA COMBUSTIVEL.	2
96	UND	BUZINA.	2
97	UND	CORPO DE INJEÇÃO (CORPO DA BORBOLETA)	2
98	UND	ELETRO BOMBA DE AGUA PARABRISA	2
99	UND	ESCOVAS.	2
100	UND	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	2
101	UND	FAROL PRINCIPAL.	4
102	UND	FUSIVEL	20
103	UND	INDUZIDO MOTOR PARTIDA- ARRANQUE.	2
104	UND	INTERRUPTOR DE LUZ RÉ.	2
105	UND	JOGO VELA IGNIÇÃO.	3
106	UND	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA.	2
107	UND	LÂMPADA 1 POLO.	15
108	UND	LAMPADA 2 POLOS.	15
109	UND	LÂMPADA FAROL DIANTEIRO.	15
110	UND	MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE).	2
111	UND	MOTOR VIDRO ELÉTRICO.	4
112	UND	PLACA RETIFICADORA.	2
113	UND	REGULADOR VOLTAGEM.	2
114	UND	RELÊ UNIVERSAL.	4
115	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR.	6



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

116	UND	ROTOR MOTOR DE PARTIDA.	2
117	UND	ROTOR PARA ALTERNADOR	10
118	UND	SENSOR DE NÍVEL COMBUSTIVEL.	2
119	UND	SENSOR DE PRESSÃO OLEO.	2
120	UND	SENSOR DE VELOCIDADE.	2
121	UND	SENSOR MAP.	2
122	UND	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA.	2
123	UND	SENSOR ROTAÇÃO.	2
124	UND	SENSOR TEMPERATURA DA ÁGUA.	2
125	UND	SENSOR VELOCIMETRO	2
126	UND	SONDA LAMBDA\ SENSOR DE OXIGÊNIO.	4
127	UND	VÁLVULA TERMOSTÁTICA.	2

ONIBUS VW/15.190 EOD HD - MLE 7907			
LOTE 10			
MECÂNICA			
Item	UND	Especificação do material	Qtde
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MOLEJO	10
2	UND	AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO TRASEIRO.	4
3	UND	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRO.	4
4	UND	BATENTE MOLA	10
5	UND	BOMBA D'ÁGUA.	2
6	UND	BOMBA DE OLEO.	2
7	UND	BORRACHA AMORTECEDOR	10
8	UND	BORRACHA DESCARGA\SILENCIOSO.	10
9	UND	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	8
10	UND	BUCHA DO MOLEJO SILENCIOSO	10
11	UND	BUCHA EIXO TRASEIRO.	4
12	UND	CABO DE FREIO DE MÃO.	4
13	UND	CILINDRO DE FREIO	10
14	UND	CILINDRO DE RODA TRASEIRA.	4
15	UND	CILINDRO MESTRE.	2
16	UND	CORREIA ALTERNADOR.	2
17	UND	CORREIA DENTADA.	2
18	UND	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO.	4
19	UND	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO.	4
20	UND	COXIM DO CAMBIO.	2
21	UND	COXIM MOTOR ID\DIREITO.	2
22	UND	COXIM MOTOR ID\ESQUERDO.	2
23	UND	CUBO DE RODA DIANTEIRO.	4
24	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO.	4
25	UND	EIXO DE COMANDO VALVULAS.	2
26	UND	ENGRAXADEIRA	10
27	UND	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO.	2
28	UND	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO.	2
29	UND	GRAMPO DO MOLEJO	10
30	UND	GRAXA	10
31	UND	JOGO BRONZINA DE BIELA.	2
32	UND	JOGO BRONZINA DE MANCAL.	2
33	UND	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR.	2
34	UND	JOGO DE LONA TRASEIRA.	2
35	UND	JOGO DE PASTILHA	10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

36	UND	JOGO JUNTA MOTOR.	2
37	UND	JOGO RETENTOR DE VÁLVULAS.	2
38	UND	JOGO TUCHO VALVULAS.	2
39	UND	JUNTA CABEÇOTE.	2
40	UND	JUNTA CARTER.	2
41	UND	JUNTA COLETOR ADMISSÃO.	2
42	UND	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO.	2
43	UND	JUNTA HOMOCINETICA.	4
44	UND	JUNTA TAMPA DE VALVULA.	2
45	UND	KIT BARRA ESTABILIZADORA.	4
46	UND	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO/TRASEIRO	4
47	UND	KIT COIFA JUNTA HOMOCINETICA ID\RODA.	4
48	UND	KIT DE EMBREAGEM.	2
49	UND	KIT DO MOTOR (PISTÕES E ANEIS).	2
50	UND	KIT ROLAMNENTO RODA TRASEIRA.	4
51	UND	LÍQUIDO DE FREIO	10
52	UND	MOLA MESTRE MOLEJO	10
53	UND	MOLA SUSPENSAO DIANTEIRA.	2
54	UND	MOLA SUSPENSAO TRASEIRA.	2
55	UND	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO.	4
56	UND	PARAFUSO 5/16	50
57	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM	50
58	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM AÇO MOLEJO	10
59	UND	PARAFUSO DO MOLEJO 5/8X16	10
60	UND	PARAFUSOS 9/16X12	60
61	UND	PINO DE CENTRO	10
62	UND	PINO MOLA	10
63	UND	PIVO DE SUSPENSÃO.	4
64	UND	PROTETOR CARTER MOTOR.	2
65	UND	RADIADOR.	2
66	UND	REPARO REGULADOR DO FREIO	10
67	UND	RESERVATORIO RADIADOR.	2
68	UND	RETENTOR DO CUBO	10
69	UND	RETENTOR EIXO COMANDO.	2
70	UND	RETENTOR VIBREQUIM	2
71	UND	ROLAMENTO DO CARDAN	10
72	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO.	4
73	UND	SANFONA ALAVANCA MARCHA	10
74	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO.	2
75	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO TERMINAL.	2
76	UND	TACOGRAFOS	10
77	UND	TAMPA DO OLEO.	2
78	UND	TENSOR CORREIA DENTADA.	2
79	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO.	4
80	UND	VÁLVULA ADMISSÃO.	8
81	UND	VALVULA ESCAPAMENTO.	8
82	UND	MÃO DE OBRA MECÂNICA	150
83	UND	MÃO DE OBRA SOLDA	100
LOTE 11			
FUNILÁRIA			
Item	UND	Especificação do material	Qtde
84	UND	MÃO DE OBRA FUNILARIA	100
85	UND	PARA-BRISA DIANTEIRO.	2



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

86	UND	PARA-BRISA TRASEIRO.	2
87	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO.	2
88	UND	PARACHOQUE TRASEIRO.	2
89	UND	RETROVISOR	4
LOTE 12			
ELÉTRICA			
Item	UND	Especificação do material	Qtde
90	UND	MÃO DE OBRA ELETRICA	100
91	UND	ALTERNADOR.	2
92	UND	AUTOMATICO ARRANQUE (MOTOR DE PARTIDA)	2
93	UND	BICO ELETROINJETOR	8
94	UND	BOBINA DE IGNIÇÃO	2
95	UND	BOMBA COMBUSTIVEL.	2
96	UND	BUZINA.	2
97	UND	CORPO DE INJEÇÃO (CORPO DA BORBOLETA)	2
98	UND	ELETRO BOMBA DE AGUA PARABRISA	2
99	UND	ESCOVAS.	2
100	UND	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	2
101	UND	FAROL PRINCIPAL.	4
102	UND	FUSIVEL	20
103	UND	INDUZIDO MOTOR PARTIDA- ARRANQUE.	2
104	UND	INTERRUPTOR DE LUZ RÉ.	2
105	UND	JOGO VELA IGNIÇÃO.	3
106	UND	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA.	2
107	UND	LÂMPADA 1 POLO.	15
108	UND	LAMPADA 2 POLOS.	15
109	UND	LÂMPADA FAROL DIANTEIRO.	15
110	UND	MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE).	2
111	UND	MOTOR VIDRO ELÉTRICO.	4
112	UND	PLACA RETIFICADORA.	2
113	UND	REGULADOR VOLTAGEM.	2
114	UND	RELÊ UNIVERSAL.	4
115	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR.	6
116	UND	ROTOR MOTOR DE PARTIDA.	2
117	UND	ROTOR PARA ALTERNADOR	10
118	UND	SENSOR DE NÍVEL COMBUSTIVEL.	2
119	UND	SENSOR DE PRESSÃO OLEO.	2
120	UND	SENSOR DE VELOCIDADE.	2
121	UND	SENSOR MAP.	2
122	UND	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA.	2
123	UND	SENSOR ROTAÇÃO.	2
124	UND	SENSOR TEMPERATURA DA ÁGUA.	2
125	UND	SENSOR VELOCIMETRO	2
126	UND	SONDA LAMBDA\ SENSOR DE OXIGÊNIO.	4
127	UND	VÁLVULA TERMOSTÁTICA.	2

MICROONIBUS VOLARE VBL ESC - PLACA MFA 5615

LOTE 13			
MECÂNICA			
Item	UND	Especificação do material	Qtde
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MOLEJO	10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

2	UND	AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO TRASEIRO.	4
3	UND	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRO.	4
4	UND	BATENTE MOLA	10
5	UND	BOMBA D'ÁGUA.	2
6	UND	BOMBA DE ÓLEO.	2
7	UND	BORRACHA AMORTECEDOR	10
8	UND	BORRACHA DESCARGA\SILENCIOSO.	10
9	UND	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	8
10	UND	BUCHA DO MOLEJO SILENCIOSO	10
11	UND	BUCHA EIXO TRASEIRO.	4
12	UND	CABO DE FREIO DE MÃO.	4
13	UND	CILINDRO DE FREIO	10
14	UND	CILINDRO DE RODA TRASEIRA.	4
15	UND	CILINDRO MESTRE.	2
16	UND	CORREIA ALTERNADOR.	2
17	UND	CORREIA DENTADA.	2
18	UND	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO.	4
19	UND	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO.	4
20	UND	COXIM DO CÂMBIO.	2
21	UND	COXIM MOTOR ID\DIREITO.	2
22	UND	COXIM MOTOR ID\ESQUERDO.	2
23	UND	CUBO DE RODA DIANTEIRO.	4
24	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO.	4
25	UND	EIXO DE COMANDO VALVULAS.	2
26	UND	ENGRAXADEIRA	10
27	UND	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO.	2
28	UND	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO.	2
29	UND	GRAMPO DO MOLEJO	10
30	UND	GRAXA	10
31	UND	JOGO BRONZINA DE BIELA.	2
32	UND	JOGO BRONZINA DE MANCAL.	2
33	UND	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR.	2
34	UND	JOGO DE LONA TRASEIRA.	2
35	UND	JOGO DE PASTILHA	10
36	UND	JOGO JUNTA MOTOR.	2
37	UND	JOGO RETENTOR DE VÁLVULAS.	2
38	UND	JOGO TUCHO VALVULAS.	2
39	UND	JUNTA CABEÇOTE.	2
40	UND	JUNTA CARTER.	2
41	UND	JUNTA COLETOR ADMISSÃO.	2
42	UND	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO.	2
43	UND	JUNTA HOMOCINETICA.	4
44	UND	JUNTA TAMPA DE VALVULA.	2
45	UND	KIT BARRA ESTABILIZADORA.	4
46	UND	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO/TRASEIRO	4
47	UND	KIT COIFA JUNTA HOMOCINETICA ID\RODA.	4
48	UND	KIT DE EMBREAGEM.	2
49	UND	KIT DO MOTOR (PISTÕES E ANEIS).	2
50	UND	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA.	4
51	UND	LIQUIDO DE FREIO	10
52	UND	MOLA MESTRE MOLEJO	10
53	UND	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA.	2
54	UND	MOLA SUSPENSÃO TRASEIRA.	2



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

55	UND	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO.	4
56	UND	PARAFUSO 5/16	50
57	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM	50
58	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM AÇO MOLEJO	10
59	UND	PARAFUSO DO MOLEJO 5/8X16	10
60	UND	PARAFUSOS 9/16X12	60
61	UND	PINO DE CENTRO	10
62	UND	PINO MOLA	10
63	UND	PIVO DE SUSPENSÃO.	4
64	UND	PROTETOR CARTER MOTOR.	2
65	UND	RADIADOR.	2
66	UND	REPARO REGULADOR DO FREIO	10
67	UND	RESERVATORIO RADIADOR.	2
68	UND	RETENTOR DO CUBO	10
69	UND	RETENTOR EIXO COMANDO.	2
70	UND	RETENTOR VIBREQUIM	2
71	UND	ROLAMENTO DO CARDAN	10
72	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO.	4
73	UND	SANFONA ALAVANCA MARCHA	10
74	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO.	2
75	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO TERMINAL.	2
76	UND	TACOGRAFOS	10
77	UND	TAMPA DO OLEO.	2
78	UND	TENSOR CORREIA DENTADA.	2
79	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO.	4
80	UND	VÁLVULA ADMISSÃO.	8
81	UND	VALVULA ESCAPAMENTO.	8
82	UND	MÃO DE OBRA MECÂNICA	150
83	UND	MÃO DE OBRA SOLDA	100

LOTE 14

FUNILÁRIA

Item	UND	Especificação do material	Qtde
84	UND	MÃO DE OBRA FUNILARIA	100
85	UND	PARA-BRISA DIANTEIRO.	2
86	UND	PARA-BRISA TRASEIRO.	2
87	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO.	2
88	UND	PARACHOQUE TRASEIRO.	2
89	UND	RETROVISOR	4

LOTE 15

ELÉTRICA

Item	UND	Especificação do material	Qtde
90	UND	MÃO DE OBRA ELETRICA	100
91	UND	ALTERNADOR.	2
92	UND	AUTOMATICO ARRANQUE (MOTOR DE PARTIDA)	2
93	UND	BICO ELETROINJETOR	8
94	UND	BOBINA DE IGNIÇÃO	2
95	UND	BOMBA COMBUSTIVEL.	2
96	UND	BUZINA.	2
97	UND	CORPO DE INJEÇÃO (CORPO DA BORBOLETA)	2
98	UND	ELETRO BOMBA DE AGUA PARABRISA	2
99	UND	ESCOVAS.	2
100	UND	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	2
101	UND	FAROL PRINCIPAL.	4



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

102	UND	FUSIVEL	20
103	UND	INDUZIDO MOTOR PARTIDA- ARRANQUE.	2
104	UND	INTERRUPTOR DE LUZ RÉ.	2
105	UND	JOGO VELA IGNIÇÃO.	3
106	UND	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA.	2
107	UND	LÂMPADA 1 POLO.	15
108	UND	LAMPADA 2 POLOS.	15
109	UND	LÂMPADA FAROL DIANTEIRO.	15
110	UND	MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE).	2
111	UND	MOTOR VIDRO ELÉTRICO.	4
112	UND	PLACA RETIFICADORA.	2
113	UND	REGULADOR VOLTAGEM.	2
114	UND	RELÊ UNIVERSAL.	4
115	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR.	6
116	UND	ROTOR MOTOR DE PARTIDA.	2
117	UND	ROTOR PARA ALTERNADOR	10
118	UND	SENSOR DE NÍVEL COMBUSTIVEL.	2
119	UND	SENSOR DE PRESSÃO OLEO.	2
120	UND	SENSOR DE VELOCIDADE.	2
121	UND	SENSOR MAP.	2
122	UND	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA.	2
123	UND	SENSOR ROTAÇÃO.	2
124	UND	SENSOR TEMPERATURA DA ÁGUA.	2
125	UND	SENSOR VELOCIMETRO	2
126	UND	SONDA LAMBDA\ SENSOR DE OXIGÊNIO.	4
127	UND	VÁLVULA TERMOSTÁTICA.	2

MICROONIBUS VOLARE A6 - PLACA MCJ 6313

LOTE 16

MECÂNICA

Item	UND	Especificação do material	Qtde
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MOLEJO	10
2	UND	AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO TRASEIRO.	4
3	UND	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRO.	4
4	UND	BATENTE MOLA	10
5	UND	BOMBA D'ÁGUA.	2
6	UND	BOMBA DE OLEO.	2
7	UND	BORRACHA AMORTECEDOR	10
8	UND	BORRACHA DESCARGA\ SILENCIOSO.	10
9	UND	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	8
10	UND	BUCHA DO MOLEJO SILENCIOSO	10
11	UND	BUCHA EIXO TRASEIRO.	4
12	UND	CABO DE FREIO DE MÃO.	4
13	UND	CILINDRO DE FREIO	10
14	UND	CILINDRO DE RODA TRASEIRA.	4
15	UND	CILINDRO MESTRE.	2
16	UND	CORREIA ALTERNADOR.	2
17	UND	CORREIA DENTADA.	2
18	UND	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO.	4
19	UND	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO.	4
20	UND	COXIM DO CAMBIO.	2



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

21	UND	COXIM MOTOR ID\DIREITO.	2
22	UND	COXIM MOTOR ID\ESQUERDO.	2
23	UND	CUBO DE RODA DIANTEIRO.	4
24	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO.	4
25	UND	EIXO DE COMANDO VALVULAS.	2
26	UND	ENGRAXADEIRA	10
27	UND	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO.	2
28	UND	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO.	2
29	UND	GRAMPO DO MOLEJO	10
30	UND	GRAXA	10
31	UND	JOGO BRONZINA DE BIELA.	2
32	UND	JOGO BRONZINA DE MANCAL.	2
33	UND	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR.	2
34	UND	JOGO DE LONA TRASEIRA.	2
35	UND	JOGO DE PASTILHA	10
36	UND	JOGO JUNTA MOTOR.	2
37	UND	JOGO RETENTOR DE VÁLVULAS.	2
38	UND	JOGO TUCHO VALVULAS.	2
39	UND	JUNTA CABEÇOTE.	2
40	UND	JUNTA CARTER.	2
41	UND	JUNTA COLETOR ADMISSÃO.	2
42	UND	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO.	2
43	UND	JUNTA HOMOCINETICA.	4
44	UND	JUNTA TAMPA DE VALVULA.	2
45	UND	KIT BARRA ESTABILIZADORA.	4
46	UND	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO/TRASEIRO	4
47	UND	KIT COIFA JUNTA HOMOCINETICA ID\RODA.	4
48	UND	KIT DE EMBREAGEM.	2
49	UND	KIT DO MOTOR (PISTÕES E ANEIS).	2
50	UND	KIT ROLAMNENTO RODA TRASEIRA.	4
51	UND	LÍQUIDO DE FREIO	10
52	UND	MOLA MESTRE MOLEJO	10
53	UND	MOLA SUSPENSAO DIANTEIRA.	2
54	UND	MOLA SUSPENSAO TRASEIRA.	2
55	UND	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO.	4
56	UND	PARAFUSO 5/16	50
57	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM	50
58	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM AÇO MOLEJO	10
59	UND	PARAFUSO DO MOLEJO 5/8X16	10
60	UND	PARAFUSOS 9/16X12	60
61	UND	PINO DE CENTRO	10
62	UND	PINO MOLA	10
63	UND	PIVO DE SUSPENSÃO.	4
64	UND	PROTETOR CARTER MOTOR.	2
65	UND	RADIADOR.	2
66	UND	REPARO REGULADOR DO FREIO	10
67	UND	RESERVATORIO RADIADOR.	2
68	UND	RETENTOR DO CUBO	10
69	UND	RETENTOR EIXO COMANDO.	2
70	UND	RETENTOR VIBREQUIM	2
71	UND	ROLAMENTO DO CARDAN	10
72	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO.	4
73	UND	SANFONA ALAVANCA MARCHA	10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

74	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO.	2
75	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO TERMINAL.	2
76	UND	TACOGRAFOS	10
77	UND	TAMPA DO OLEO.	2
78	UND	TENSOR CORREIA DENTADA.	2
79	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO.	4
80	UND	VÁLVULA ADMISSÃO.	8
81	UND	VALVULA ESCAPAMENTO.	8
82	UND	MÃO DE OBRA MECÂNICA	150
83	UND	MÃO DE OBRA SOLDA	100
LOTE 17			
FUNILÁRIA			
Item	UND	Especificação do material	Qtde
84	UND	MÃO DE OBRA FUNILARIA	100
85	UND	PARA-BRISA DIANTEIRO.	2
86	UND	PARA-BRISA TRASEIRO.	2
87	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO.	2
88	UND	PARACHOQUE TRASEIRO.	2
89	UND	RETROVISOR	4
LOTE 18			
ELÉTRICA			
Item	UND	Especificação do material	Qtde
90	UND	MÃO DE OBRA ELETRICA	100
91	UND	ALTERNADOR.	2
92	UND	AUTOMATICO ARRANQUE (MOTOR DE PARTIDA)	2
93	UND	BICO ELETROINJETOR	8
94	UND	BOBINA DE IGNIÇÃO	2
95	UND	BOMBA COMBUSTIVEL.	2
96	UND	BUZINA.	2
97	UND	CORPO DE INJEÇÃO (CORPO DA BORBOLETA)	2
98	UND	ELETRO BOMBA DE AGUA PARABRISA	2
99	UND	ESCOVAS.	2
100	UND	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	2
101	UND	FAROL PRINCIPAL.	4
102	UND	FUSIVEL	20
103	UND	INDUZIDO MOTOR PARTIDA- ARRANQUE.	2
104	UND	INTERRUPTOR DE LUZ RÉ.	2
105	UND	JOGO VELA IGNIÇÃO.	3
106	UND	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA.	2
107	UND	LÂMPADA 1 POLO.	15
108	UND	LAMPADA 2 POLOS.	15
109	UND	LÂMPADA FAROL DIANTEIRO.	15
110	UND	MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE).	2
111	UND	MOTOR VIDRO ELÉTRICO.	4
112	UND	PLACA RETIFICADORA.	2
113	UND	REGULADOR VOLTAGEM.	2
114	UND	RELÊ UNIVERSAL.	4
115	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR.	6
116	UND	ROTOR MOTOR DE PARTIDA.	2
117	UND	ROTOR PARA ALTERNADOR	10
118	UND	SENSOR DE NÍVEL COMBUSTIVEL.	2
119	UND	SENSOR DE PRESSÃO OLEO.	2
120	UND	SENSOR DE VELOCIDADE.	2



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

121	UND	SENSOR MAP.	2
122	UND	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA.	2
123	UND	SENSOR ROTAÇÃO.	2
124	UND	SENSOR TEMPERATURA DA ÁGUA.	2
125	UND	SENSOR VELOCIMETRO	2
126	UND	SONDA LAMBDA\ SENSOR DE OXIGÊNIO.	4
127	UND	VÁLVULA TERMOSTÁTICA.	2

MICROONIBUS M. BENZ/LO 916 ESC R - PLACA RX08G82			
LOTE 19			
MECÂNICA			
Item	UND	Especificação do material	Qtde
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MOLEJO	10
2	UND	AMORTECEDOR DE SUSPENSAO TRASEIRO.	4
3	UND	AMORTECEDOR SUSPENSAO DIANTEIRO.	4
4	UND	BATENTE MOLA	10
5	UND	BOMBA D'ÁGUA.	2
6	UND	BOMBA DE OLEO.	2
7	UND	BORRACHA AMORTECEDOR	10
8	UND	BORRACHA DESCARGA\SILENCIOSO.	10
9	UND	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	8
10	UND	BUCHA DO MOLEJO SILENCIOSO	10
11	UND	BUCHA EIXO TRASEIRO.	4
12	UND	CABO DE FREIO DE MÃO.	4
13	UND	CILINDRO DE FREIO	10
14	UND	CILINDRO DE RODA TRASEIRA.	4
15	UND	CILINDRO MESTRE.	2
16	UND	CORREIA ALTERNADOR.	2
17	UND	CORREIA DENTADA.	2
18	UND	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO.	4
19	UND	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO.	4
20	UND	COXIM DO CAMBIO.	2
21	UND	COXIM MOTOR ID\DIREITO.	2
22	UND	COXIM MOTOR ID\ESQUERDO.	2
23	UND	CUBO DE RODA DIANTEIRO.	4
24	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO.	4
25	UND	EIXO DE COMANDO VALVULAS.	2
26	UND	ENGRAXADEIRA	10
27	UND	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO.	2
28	UND	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO.	2
29	UND	GRAMPO DO MOLEJO	10
30	UND	GRAXA	10
31	UND	JOGO BRONZINA DE BIELA.	2
32	UND	JOGO BRONZINA DE MANCAL.	2
33	UND	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR.	2
34	UND	JOGO DE LONA TRASEIRA.	2
35	UND	JOGO DE PASTILHA	10
36	UND	JOGO JUNTA MOTOR.	2
37	UND	JOGO RETENTOR DE VÁLVULAS.	2
38	UND	JOGO TUCHO VALVULAS.	2
39	UND	JUNTA CABEÇOTE.	2



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

40	UND	JUNTA CARTER.	2
41	UND	JUNTA COLETOR ADMISSÃO.	2
42	UND	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO.	2
43	UND	JUNTA HOMOCINETICA.	4
44	UND	JUNTA TAMPA DE VALVULA.	2
45	UND	KIT BARRA ESTABILIZADORA.	4
46	UND	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO/TRASEIRO	4
47	UND	KIT COIFA JUNTA HOMOCINETICA ID\RODA.	4
48	UND	KIT DE EMBREAGEM.	2
49	UND	KIT DO MOTOR (PISTÕES E ANEIS).	2
50	UND	KIT ROLAMNENTO RODA TRASEIRA.	4
51	UND	LIQUIDO DE FREIO	10
52	UND	MOLA MESTRE MOLEJO	10
53	UND	MOLA SUSPENSAO DIANTEIRA.	2
54	UND	MOLA SUSPENSAO TRASEIRA.	2
55	UND	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO.	4
56	UND	PARAFUSO 5/16	50
57	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM	50
58	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM AÇO MOLEJO	10
59	UND	PARAFUSO DO MOLEJO 5/8X16	10
60	UND	PARAFUSOS 9/16X12	60
61	UND	PINO DE CENTRO	10
62	UND	PINO MOLA	10
63	UND	PIVO DE SUSPENSÃO.	4
64	UND	PROTETOR CARTER MOTOR.	2
65	UND	RADIADOR.	2
66	UND	REPARO REGULADOR DO FREIO	10
67	UND	RESERVATORIO RADIADOR.	2
68	UND	RETENTOR DO CUBO	10
69	UND	RETENTOR EIXO COMANDO.	2
70	UND	RETENTOR VIBREQUIM	2
71	UND	ROLAMENTO DO CARDAN	10
72	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO.	4
73	UND	SANFONA ALAVANCA MARCHA	10
74	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO.	2
75	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO TERMINAL.	2
76	UND	TACOGRAFOS	10
77	UND	TAMPA DO OLEO.	2
78	UND	TENSOR CORREIA DENTADA.	2
79	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO.	4
80	UND	VÁLVULA ADMISSÃO.	8
81	UND	VALVULA ESCAPAMENTO.	8
82	UND	MÃO DE OBRA MECÂNICA	150
83	UND	MÃO DE OBRA SOLDA	100
LOTE 20			
FUNILÁRIA			
Item	UND	Especificação do material	Qtde
84	UND	MÃO DE OBRA FUNILARIA	100
85	UND	PARA-BRISA DIANTEIRO.	2
86	UND	PARA-BRISA TRASEIRO.	2
87	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO.	2
88	UND	PARACHOQUE TRASEIRO.	2
89	UND	RETROVISOR	4



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

LOTE 21			
ELÉTRICA			
Item	UND	Especificação do material	Qtde
90	UND	MÃO DE OBRA ELETRICA	100
91	UND	ALTERNADOR.	2
92	UND	AUTOMATICO ARRANQUE (MOTOR DE PARTIDA)	2
93	UND	BICO ELETROINJETOR	8
94	UND	BOBINA DE IGNIÇÃO	2
95	UND	BOMBA COMBUSTIVEL.	2
96	UND	BUZINA.	2
97	UND	CORPO DE INJEÇÃO (CORPO DA BORBOLETA)	2
98	UND	ELETRO BOMBA DE AGUA PARABRISA	2
99	UND	ESCOVAS.	2
100	UND	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	2
101	UND	FAROL PRINCIPAL.	4
102	UND	FUSIVEL	20
103	UND	INDUZIDO MOTOR PARTIDA- ARRANQUE.	2
104	UND	INTERRUPTOR DE LUZ RÉ.	2
105	UND	JOGO VELA IGNIÇÃO.	3
106	UND	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA.	2
107	UND	LÂMPADA 1 POLO.	15
108	UND	LAMPADA 2 POLOS.	15
109	UND	LÂMPADA FAROL DIANTEIRO.	15
110	UND	MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE).	2
111	UND	MOTOR VIDRO ELÉTRICO.	4
112	UND	PLACA RETIFICADORA.	2
113	UND	REGULADOR VOLTAGEM.	2
114	UND	RELÊ UNIVERSAL.	4
115	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR.	6
116	UND	ROTOR MOTOR DE PARTIDA.	2
117	UND	ROTOR PARA ALTERNADOR	10
118	UND	SENSOR DE NÍVEL COMBUSTIVEL.	2
119	UND	SENSOR DE PRESSÃO OLEO.	2
120	UND	SENSOR DE VELOCIDADE.	2
121	UND	SENSOR MAP.	2
122	UND	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA.	2
123	UND	SENSOR ROTAÇÃO.	2
124	UND	SENSOR TEMPERATURA DA ÁGUA.	2
125	UND	SENSOR VELOCIMETRO	2
126	UND	SONDA LAMBDA\ SENSOR DE OXIGÊNIO.	4
127	UND	VÁLVULA TERMOSTÁTICA.	2

MICROONIBUS M. BENZ/OF 1318 NACIONAL - PLACA CLH 7184			
LOTE 22			
MECÂNICA			
Item	UND	Especificação do material	Qtde
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MOLEJO	10
2	UND	AMORTECEDOR DE SUSPENSAO TRASEIRO.	4
3	UND	AMORTECEDOR SUSPENSAO DIANTEIRO.	4
4	UND	BATENTE MOLA	10
5	UND	BOMBA DÁGUA.	2



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

6	UND	BOMBA DE OLEO.	2
7	UND	BORRACHA AMORTECEDOR	10
8	UND	BORRACHA DESCARGA\SILENCIOSO.	10
9	UND	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	8
10	UND	BUCHA DO MOLEJO SILENCIOSO	10
11	UND	BUCHA EIXO TRASEIRO.	4
12	UND	CABO DE FREIO DE MÃO.	4
13	UND	CILINDRO DE FREIO	10
14	UND	CILINDRO DE RODA TRASEIRA.	4
15	UND	CILINDRO MESTRE.	2
16	UND	CORREIA ALTERNADOR.	2
17	UND	CORREIA DENTADA.	2
18	UND	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO.	4
19	UND	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO.	4
20	UND	COXIM DO CAMBIO.	2
21	UND	COXIM MOTOR ID\DIREITO.	2
22	UND	COXIM MOTOR ID\ESQUERDO.	2
23	UND	CUBO DE RODA DIANTEIRO.	4
24	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO.	4
25	UND	EIXO DE COMANDO VALVULAS.	2
26	UND	ENGRAXADEIRA	10
27	UND	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO.	2
28	UND	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO.	2
29	UND	GRAMPO DO MOLEJO	10
30	UND	GRAXA	10
31	UND	JOGO BRONZINA DE BIELA.	2
32	UND	JOGO BRONZINA DE MANCAL.	2
33	UND	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR.	2
34	UND	JOGO DE LONA TRASEIRA.	2
35	UND	JOGO DE PASTILHA	10
36	UND	JOGO JUNTA MOTOR.	2
37	UND	JOGO RETENTOR DE VÁLVULAS.	2
38	UND	JOGO TUCHO VALVULAS.	2
39	UND	JUNTA CABEÇOTE.	2
40	UND	JUNTA CARTER.	2
41	UND	JUNTA COLETOR ADMISSÃO.	2
42	UND	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO.	2
43	UND	JUNTA HOMOCINETICA.	4
44	UND	JUNTA TAMPA DE VALVULA.	2
45	UND	KIT BARRA ESTABILIZADORA.	4
46	UND	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO/TRASEIRO	4
47	UND	KIT COIFA JUNTA HOMOCINETICA ID\RODA.	4
48	UND	KIT DE EMBREAGEM.	2
49	UND	KIT DO MOTOR (PISTÕES E ANEIS).	2
50	UND	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA.	4
51	UND	LIQUIDO DE FREIO	10
52	UND	MOLA MESTRE MOLEJO	10
53	UND	MOLA SUSPENSAO DIANTEIRA.	2
54	UND	MOLA SUSPENSAO TRASEIRA.	2
55	UND	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO.	4
56	UND	PARAFUSO 5/16	50
57	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM	50
58	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM AÇO MOLEJO	10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

59	UND	PARAFUSO DO MOLEJO 5/8X16	10
60	UND	PARAFUSOS 9/16X12	60
61	UND	PINO DE CENTRO	10
62	UND	PINO MOLA	10
63	UND	PIVO DE SUSPENSÃO.	4
64	UND	PROTETOR CARTER MOTOR.	2
65	UND	RADIADOR.	2
66	UND	REPARO REGULADOR DO FREIO	10
67	UND	RESERVATORIO RADIADOR.	2
68	UND	RETENTOR DO CUBO	10
69	UND	RETENTOR EIXO COMANDO.	2
70	UND	RETENTOR VIBREQUIM	2
71	UND	ROLAMENTO DO CARDAN	10
72	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO.	4
73	UND	SANFONA ALAVANCA MARCHA	10
74	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO.	2
75	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO TERMINAL.	2
76	UND	TACOGRAFOS	10
77	UND	TAMPA DO OLEO.	2
78	UND	TENSOR CORREIA DENTADA.	2
79	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO.	4
80	UND	VÁLVULA ADMISSÃO.	8
81	UND	VALVULA ESCAPAMENTO.	8
82	UND	MÃO DE OBRA MECÂNICA	150
83	UND	MÃO DE OBRA SOLDA	100
LOTE 23			
FUNILÁRIA			
Item	UND	Especificação do material	Qtde
84	UND	MÃO DE OBRA FUNILARIA	100
85	UND	PARA-BRISA DIANTEIRO.	2
86	UND	PARA-BRISA TRASEIRO.	2
87	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO.	2
88	UND	PARACHOQUE TRASEIRO.	2
89	UND	RETROVISOR	4
LOTE 24			
ELÉTRICA			
Item	UND	Especificação do material	Qtde
90	UND	MÃO DE OBRA ELETRICA	100
91	UND	ALTERNADOR.	2
92	UND	AUTOMATICO ARRANQUE (MOTOR DE PARTIDA)	2
93	UND	BICO ELETROINJETOR	8
94	UND	BOBINA DE IGNIÇÃO	2
95	UND	BOMBA COMBUSTIVEL.	2
96	UND	BUZINA.	2
97	UND	CORPO DE INJEÇÃO (CORPO DA BORBOLETA)	2
98	UND	ELETRO BOMBA DE AGUA PARABRISA	2
99	UND	ESCOVAS.	2
100	UND	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	2
101	UND	FAROL PRINCIPAL.	4
102	UND	FUSIVEL	20
103	UND	INDUZIDO MOTOR PARTIDA- ARRANQUE.	2
104	UND	INTERRUPTOR DE LUZ RÉ.	2
105	UND	JOGO VELA IGNIÇÃO.	3



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

106	UND	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA.	2
107	UND	LÂMPADA 1 POLO.	15
108	UND	LAMPADA 2 POLOS.	15
109	UND	LÂMPADA FAROL DIANTEIRO.	15
110	UND	MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE).	2
111	UND	MOTOR VIDRO ELÉTRICO.	4
112	UND	PLACA RETIFICADORA.	2
113	UND	REGULADOR VOLTAGEM.	2
114	UND	RELÊ UNIVERSAL.	4
115	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR.	6
116	UND	ROTOR MOTOR DE PARTIDA.	2
117	UND	ROTOR PARA ALTERNADOR	10
118	UND	SENSOR DE NÍVEL COMBUSTIVEL.	2
119	UND	SENSOR DE PRESSÃO OLEO.	2
120	UND	SENSOR DE VELOCIDADE.	2
121	UND	SENSOR MAP.	2
122	UND	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA.	2
123	UND	SENSOR ROTAÇÃO.	2
124	UND	SENSOR TEMPERATURA DA ÁGUA.	2
125	UND	SENSOR VELOCIMETRO	2
126	UND	SONDA LAMBDA\ SENSOR DE OXIGÊNIO.	4
127	UND	VÁLVULA TERMOSTÁTICA.	2

MICROONIBUS AGRALE MARRUA - PLACA RKZ5D94			
LOTE 25			
MECÂNICA			
Item	UND	Especificação do material	Qtde
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MOLEJO	10
2	UND	AMORTECEDOR DE SUSPENSAO TRASEIRO.	4
3	UND	AMORTECEDOR SUSPENSAO DIANTEIRO.	4
4	UND	BATENTE MOLA	10
5	UND	BOMBA D'ÁGUA.	2
6	UND	BOMBA DE OLEO.	2
7	UND	BORRACHA AMORTECEDOR	10
8	UND	BORRACHA DESCARGA\SILENCIOSO.	10
9	UND	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	8
10	UND	BUCHA DO MOLEJO SILENCIOSO	10
11	UND	BUCHA EIXO TRASEIRO.	4
12	UND	CABO DE FREIO DE MÃO.	4
13	UND	CILINDRO DE FREIO	10
14	UND	CILINDRO DE RODA TRASEIRA.	4
15	UND	CILINDRO MESTRE.	2
16	UND	CORREIA ALTERNADOR.	2
17	UND	CORREIA DENTADA.	2
18	UND	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO.	4
19	UND	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO.	4
20	UND	COXIM DO CAMBIO.	2
21	UND	COXIM MOTOR ID\DIREITO.	2
22	UND	COXIM MOTOR ID\ESQUERDO.	2
23	UND	CUBO DE RODA DIANTEIRO.	4
24	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO.	4



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

25	UND	EIXO DE COMANDO VALVULAS.	2
26	UND	ENGRAXADEIRA	10
27	UND	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO.	2
28	UND	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO.	2
29	UND	GRAMPO DO MOLEJO	10
30	UND	GRAXA	10
31	UND	JOGO BRONZINA DE BIELA.	2
32	UND	JOGO BRONZINA DE MANCAL.	2
33	UND	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR.	2
34	UND	JOGO DE LONA TRASEIRA.	2
35	UND	JOGO DE PASTILHA	10
36	UND	JOGO JUNTA MOTOR.	2
37	UND	JOGO RETENTOR DE VÁLVULAS.	2
38	UND	JOGO TUCHO VALVULAS.	2
39	UND	JUNTA CABEÇOTE.	2
40	UND	JUNTA CARTER.	2
41	UND	JUNTA COLETOR ADMISSÃO.	2
42	UND	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO.	2
43	UND	JUNTA HOMOCINETICA.	4
44	UND	JUNTA TAMPA DE VALVULA.	2
45	UND	KIT BARRA ESTABILIZADORA.	4
46	UND	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO/TRASEIRO	4
47	UND	KIT COIFA JUNTA HOMOCINETICA ID\RODA.	4
48	UND	KIT DE EMBREAGEM.	2
49	UND	KIT DO MOTOR (PISTÕES E ANEIS).	2
50	UND	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA.	4
51	UND	LIQUIDO DE FREIO	10
52	UND	MOLA MESTRE MOLEJO	10
53	UND	MOLA SUSPENSAO DIANTEIRA.	2
54	UND	MOLA SUSPENSAO TRASEIRA.	2
55	UND	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO.	4
56	UND	PARAFUSO 5/16	50
57	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM	50
58	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM AÇO MOLEJO	10
59	UND	PARAFUSO DO MOLEJO 5/8X16	10
60	UND	PARAFUSOS 9/16X12	60
61	UND	PINO DE CENTRO	10
62	UND	PINO MOLA	10
63	UND	PIVO DE SUSPENSÃO.	4
64	UND	PROTETOR CARTER MOTOR.	2
65	UND	RADIADOR.	2
66	UND	REPARO REGULADOR DO FREIO	10
67	UND	RESERVATORIO RADIADOR.	2
68	UND	RETENTOR DO CUBO	10
69	UND	RETENTOR EIXO COMANDO.	2
70	UND	RETENTOR VIBREQUIM	2
71	UND	ROLAMENTO DO CARDAN	10
72	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO.	4
73	UND	SANFONA ALAVANCA MARCHA	10
74	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO.	2
75	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO TERMINAL.	2
76	UND	TACOGRAFOS	10
77	UND	TAMPA DO OLEO.	2



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

78	UND	TENSOR CORREIA DENTADA.	2
79	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO.	4
80	UND	VÁLVULA ADMISSÃO.	8
81	UND	VALVULA ESCAPAMENTO.	8
82	UND	MÃO DE OBRA MECÂNICA	150
83	UND	MÃO DE OBRA SOLDA	100
LOTE 26			
FUNILÁRIA			
Item	UND	Especificação do material	Qtde
84	UND	MÃO DE OBRA FUNILARIA	100
85	UND	PARA-BRISA DIANTEIRO.	2
86	UND	PARA-BRISA TRASEIRO.	2
87	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO.	2
88	UND	PARACHOQUE TRASEIRO.	2
89	UND	RETROVISOR	4
LOTE 27			
ELÉTRICA			
Item	UND	Especificação do material	Qtde
90	UND	MÃO DE OBRA ELETRICA	100
91	UND	ALTERNADOR.	2
92	UND	AUTOMATICO ARRANQUE (MOTOR DE PARTIDA)	2
93	UND	BICO ELETROINJETOR	8
94	UND	BOBINA DE IGNIÇÃO	2
95	UND	BOMBA COMBUSTIVEL.	2
96	UND	BUZINA.	2
97	UND	CORPO DE INJEÇÃO (CORPO DA BORBOLETA)	2
98	UND	ELETRO BOMBA DE AGUA PARABRISA	2
99	UND	ESCOVAS.	2
100	UND	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	2
101	UND	FAROL PRINCIPAL.	4
102	UND	FUSIVEL	20
103	UND	INDUZIDO MOTOR PARTIDA- ARRANQUE.	2
104	UND	INTERRUPTOR DE LUZ RÉ.	2
105	UND	JOGO VELA IGNIÇÃO.	3
106	UND	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA.	2
107	UND	LÂMPADA 1 POLO.	15
108	UND	LAMPADA 2 POLOS.	15
109	UND	LÂMPADA FAROL DIANTEIRO.	15
110	UND	MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE).	2
111	UND	MOTOR VIDRO ELÉTRICO.	4
112	UND	PLACA RETIFICADORA.	2
113	UND	REGULADOR VOLTAGEM.	2
114	UND	RELÊ UNIVERSAL.	4
115	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR.	6
116	UND	ROTOR MOTOR DE PARTIDA.	2
117	UND	ROTOR PARA ALTERNADOR	10
118	UND	SENSOR DE NÍVEL COMBUSTIVEL.	2
119	UND	SENSOR DE PRESSÃO OLEO.	2
120	UND	SENSOR DE VELOCIDADE.	2
121	UND	SENSOR MAP.	2
122	UND	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA.	2
123	UND	SENSOR ROTAÇÃO.	2
124	UND	SENSOR TEMPERATURA DA ÁGUA.	2



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

125	UND	SENSOR VELOCIMETRO	2
126	UND	SONDA LAMBDA\ SENSOR DE OXIGÊNIO.	4
127	UND	VÁLVULA TERMOSTÁTICA.	2

VEICULO DUCATO MINIBUS MEQ 7756			
LOTE 28			
MECANICA			
ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QTDE
1	UND	Alavanca de cambio (01-01-10134)	2
2	UND	Amortecedor suspensao dianteiro (01-01-10135)	4
3	UND	Amortecedor suspensao traseiro (01-01-10136)	4
4	UND	Bomba de agua (01-01-10137)	2
5	UND	Bomba de oleo (01-01-10138)	2
6	UND	Borracha descarga/silencioso (01-01-10139)	20
7	UND	Jogo Bronzina de biela (01-01-10140)	2
8	UND	Jogo Bronzina de mancal (01-01-10141)	2
9	UND	Bucha de bandeja (01-01-10142)	6
10	UND	Cabo abertura do capo (01-01-10143)	2
11	UND	Cabo de freio de mão (01-01-10145)	4
12	UND	Cilindro de roda traseira (01-01-10146)	4
13	UND	Cilindro mestre (01-01-10147)	2
14	UND	Correia de alternador (01-01-10148)	3
15	UND	Coxim d amortecedor dianteiro (01-01-10149)	4
16	UND	CORREIA DENTADA (01-01-05827)	2
17	UND	Coxim amortecedor traseiro (01-01-10150)	4
18	UND	Coxim do cambio (01-01-10151)	3
19	UND	Coxim motor ld/direito (01-01-10152)	3
20	UND	coxim motor ld/esquerdo (01-01-10153)	3
21	UND	Cubo de roda dianteiro (01-01-10154)	4
22	UND	Disco de freio dianteiro (01-01-10155)	4
23	UND	Eixo de comando valvulas (01-01-10156)	2
24	UND	Flexivel de freio dianteiro (01-01-10157)	4
25	UND	Flexivel de freio traseiro (01-01-10158)	4
26	UND	Jogo de anéis do motor (01-01-10159)	2
27	UND	Jogo de lona traseira (01-01-10160)	3
28	UND	Jogo junta do motor (01-01-10161)	2
29	UND	Junta de cabeçote (01-01-10162)	2
30	UND	Junta de carter (01-01-10163)	2
31	UND	Junta coletor admissão (01-01-10164)	2
32	UND	Junta coletor escapamento (01-01-10165)	2
33	UND	Junta da homocinetica (01-01-10166)	2
34	UND	Junta tampa de valvula (01-01-10167)	2
35	UND	Kit coifa junta homocinetica ld/ roda (01-01-	4
36	UND	Kit de embreagem (01-01-10169)	2
37	UND	Kit do motor (pistões e aneis) (01-01-10170)	2
38	UND	Kit reparo alavanca/trambulhador cambio (01-01-	2
39	UND	Kit rolamento roda traseira (01-01-10172)	4
40	UND	Mola suspensao dianteira (01-01-10173)	4



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

41	UND	Mola suspensao traseira (01-01-10174)	4
42	UND	Palheta limpador dianteiro (01-01-10175)	4
43	UND	Parafuso/porca de roda (01-01-10176)	32
44	UND	Jogo Pastilha de freio dianteira (01-01-10177)	3
45	UND	Pivo de suspensão (01-01-10178)	4
46	UND	Prato amortecedor (01-01-10179)	4
47	UND	Protetor carter motor (01-01-10180)	2
48	UND	Radiador (01-01-10181)	2
49	UND	Reservatorio radiador (01-01-10182)	2
50	UND	Jogo Retentor de válvulas (01-01-10183)	2
51	UND	Retentor do virabrequim dianteiro (01-01-10184)	2
52	UND	Retentor eixo comando (01-01-10185)	2
53	UND	Rolamento coluna direção (01-01-10186)	2
54	UND	Rolamento roda dianteiro (01-01-10187)	4
55	UND	Selo do bloco (01-01-10188)	4
56	UND	Silencioso escapamento intermediario (01-01-	2
57	UND	Silencioso escapamento terminal (01-01-10190)	2
58	UND	Tambor de freio (01-01-10191)	4
59	UND	Tampa do oleo (01-01-10192)	2
60	UND	Tensor correia dentada (01-01-10193)	2
61	UND	Terminal de direção (01-01-10194)	4
62	UND	Jogo Tucho hidraulico (01-01-10195)	2
63	UND	Jogo Válvula admissão (01-01-10196)	2
64	UND	Jogo Valvula escapamento (01-01-10197)	2
65	UND	Vareta do oleo (01-01-10198)	2
66	UND	Mão de Obra Mecânica (01-01-10199)	100
67	UND	Mão de Obra Solda (01-01-10200)	50
LOTE 29			
FUNILARIA			
ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QTDE
68	UND	Fechadura capo dianteiro (01-01-10201)	2
69	UND	Fechadura capo traseiro (01-01-10202)	2
70	UND	Fechadura da porta (01-01-10203)	2
71	UND	Jogo de frisos laterais (01-01-10204)	2
72	UND	Maçaneta externa porta (01-01-10205)	2
73	UND	Macaneta interna vidro (01-01-10206)	2
74	UND	Maquina de vidro manual (01-01-10207)	2
75	UND	Pára-brisa dianteiro (01-01-10208)	2
76	UND	Para-brisa traseiro (01-01-10209)	2
77	UND	parachoque dianteiro (01-01-10210)	2
78	UND	parachoque traseiro (01-01-10211)	2
79	UND	Pára-lama dianteiro ld direito (01-01-10212)	2
80	UND	Pino de porta (01-01-10213)	2
81	UND	Presilia forro porta (01-01-10214)	32
82	UND	Revestimento – forro de porta etc. (01-01-10215)	2
83	UND	Vidros de segurança de folhas contracoladas (01-	2
84	UND	Vidros de segurança temperados (01-01-10217)	2
85	UND	Mão de Obra Funilaria (01-01-10218)	100
LOTE 30			
ELETRICA			
ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QTDE
86	UND	Alternador 1 (01-01-10219)	2
87	UND	Automático arraque (motor de partida) (01-01-	2



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

88	UND	Bico eletroinjeter (01-01-10221)	2
89	UND	Bobina de ignição (01-01-10222)	2
90	UND	Bomba combustivel (01-01-10223)	2
91	UND	Buzinas (01-01-10224)	2
92	UND	Jogo Cabo de vela (01-01-10225)	2
93	UND	Comutador de ignição (01-01-10226)	2
94	UND	Cordoalha cabo terra (01-01-10227)	2
95	UND	Corpo de injeção (corpo da borboleta) (01-01-	2
96	UND	Eletro bomba água parabrisa (01-01-10229)	2
97	UND	Estabilizador de voltagem (01-01-10230)	2
98	UND	Farol principal (01-01-10231)	2
99	UND	Fusivel louça/vidro/lâmina (01-01-10232)	20
100	UND	Interruptor de luz ré (01-01-10234)	2
101	UND	Kit buchas motor de partida (01-01-10235)	2
102	UND	Lâmpada 1 polo (01-01-10236)	10
103	UND	Lampada 2 polos (01-01-10237)	10
104	UND	Lâmpada farol dianteiro (01-01-10238)	10
105	UND	Lanterna dianteria (01-01-10239)	2
106	UND	Lanterna traseira (01-01-10240)	2
107	UND	Motor de partida (arranque) (01-01-10241)	2
108	UND	Motor vidro elétrico (01-01-10242)	2
109	UND	Placa retificadora (01-01-10243)	2
110	UND	Porta escovas (01-01-10244)	2
111	UND	Regulador voltagem (01-01-10245)	2
112	UND	Relê universal (01-01-10246)	2
113	UND	Rolamento alternador (01-01-10247)	2
114	UND	Sensor de nível combustivel (01-01-10248)	2
115	UND	Sensor de pressão oleo (01-01-10249)	2
116	UND	Sensor de velocidade (01-01-10250)	2
117	UND	Sensor MAP (01-01-10251)	2
118	UND	Sensor posição borboleta (01-01-10252)	2
119	UND	Sensor rotação (01-01-10254)	2
120	UND	Sensor temperatura da água (01-01-10255)	2
121	UND	Sonda lambda / sensor de oxigênio (01-01-10256)	2
122	UND	terminal bateria (01-01-10257)	2
123	UND	Válvula termostática (01-01-10258)	2
124	UND	Jogo Vela ignicao (01-01-10259)	2
125	UND	Mão de Obra Elétrica (01-01-10260)	100

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. A contratação é necessária para assegurar as demandas das secretarias de educação e cultura do Município de Galvão, nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como as reposições de peças e acessórios, consideradas necessárias a conservação dos veículos que sofrem desgastes decorrentes do uso frequente.

3.2. JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO DA FORMA PRESENCIAL



3.2.1. A opção pela modalidade de pregão na forma presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação, considerando a natureza e características do objeto pretendido, sem prejuízo à competitividade, pois a licitação presencial permite inibir a participação de aventureiros e apresentação de propostas insustentáveis, causando morosidade e embaraços no certame, à entrega do objeto e, conseqüentemente, ao atendimento às demandas apresentadas seja pelas secretarias requisitantes ou pela população. Fato este, que já ocorreu em outros procedimentos realizados na forma eletrônica, deixando a contratação frustrada e retardando a aquisição pretendida e causando transtornos à prestação do serviço público;

3.2.2. Ademais a opção pela realização de licitação na forma presencial, não produz alteração no resultado final do certame, uma vez que permite redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes, dando assim eficácia ao processo;

3.2.3. Ainda, considera-se que a adoção da licitação em sua forma presencial, fortalece o desenvolvimento das microempresas e empresas de pequeno porte locais e regionais, **conforme legislação municipal vigente**, ao mesmo tempo que não será prejudicial a competitividade do certame, tendo em vista que existem inúmeras empresas na região, atuantes no ramo objeto deste certame;

3.2.4. Além do que, o Pregão ainda que na modalidade presencial, cumpre as disposições legais e princípios, dentre as quais, da publicidade, contemplando ampla publicação do edital e peças que compõe o processo, inclusive no sítio eletrônico do Município e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, registro em ata, além da gravação da sessão que garante a transparência dos atos na realização da mesma;

3.2.5. Portanto, a escolha da realização da licitação, na forma presencial, é a que melhor se adequa a contratação do objeto em questão, em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência.

3.3. DA QUANTIDADE DEMANDADA

3.3.1. A estimativa das quantidades foi devidamente alinhada com a análise das contratações anteriores, ou seja, as quantidades foram aumentadas e/ou diminuídas conforme a necessidade para suprir a demanda do setor requisitante.

3.4. DO VALOR

3.4.1. Foram obtidos 3 (três) orçamentos. Conforme segue tabela abaixo, sendo optado a usar como referência a média dos preços orçados:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

VEICULO: MICROONIBUS DAILY MINIBUS - PLACA: QIF 7170								
LOTE 01								
MECÂNICA								
Item	UND	Especificação do material	Qtde	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MOLEJO	10	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 22,33	R\$ 223,33
2	UND	AMORTECEDOR DE SUSPENSAO TRASEIRO.	4	R\$ 301,00	R\$ 306,00	R\$ 320,00	R\$ 309,00	R\$ 1.236,00
3	UND	AMORTECEDOR SUSPENSAO DIANTEIRO.	4	R\$ 320,00	R\$ 336,00	R\$ 330,00	R\$ 328,67	R\$ 1.314,67
4	UND	BATENTE MOLA	10	R\$ 110,00	R\$ 145,20	R\$ 130,00	R\$ 128,40	R\$ 1.284,00
5	UND	BOMBA D'ÁGUA.	2	R\$ 852,00	R\$ 894,00	R\$ 830,00	R\$ 858,67	R\$ 1.717,33
6	UND	BOMBA DE OLEO.	2	R\$ 1.353,00	R\$ 1.420,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.357,67	R\$ 2.715,33
7	UND	BORRACHA AMORTECEDOR	10	R\$ 20,00	R\$ 21,00	R\$ 25,00	R\$ 22,00	R\$ 220,00
8	UND	BORRACHA DESCARGA\SILENCIOSO.	10	R\$ 33,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 32,67	R\$ 326,67
9	UND	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	8	R\$ 29,00	R\$ 31,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 240,00
10	UND	BUCHA DO MOLEJO SILENCIOSO	10	R\$ 42,00	R\$ 44,00	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 420,00
11	UND	BUCHA EIXO TRASEIRO.	4	R\$ 90,00	R\$ 94,00	R\$ 85,00	R\$ 89,67	R\$ 358,67
12	UND	CABO DE FREIO DE MÃO.	4	R\$ 178,00	R\$ 187,00	R\$ 160,00	R\$ 175,00	R\$ 700,00
13	UND	CILINDRO DE FREIO	10	R\$ 160,00	R\$ 168,00	R\$ 150,00	R\$ 159,33	R\$ 1.593,33
14	UND	CILINDRO DE RODA TRASEIRA.	4	R\$ 130,00	R\$ 136,00	R\$ 130,00	R\$ 132,00	R\$ 528,00
15	UND	CILINDRO MESTRE.	2	R\$ 1.907,00	R\$ 2.002,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.953,00	R\$ 3.906,00
16	UND	CORREIA ALTERNADOR.	2	R\$ 73,00	R\$ 77,00	R\$ 70,00	R\$ 73,33	R\$ 146,67
17	UND	CORREIA DENTADA.	2	R\$ 220,00	R\$ 231,00	R\$ 200,00	R\$ 217,00	R\$ 434,00
18	UND	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO.	4	R\$ 165,00	R\$ 173,00	R\$ 150,00	R\$ 162,67	R\$ 650,67
19	UND	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO.	4	R\$ 150,00	R\$ 157,00	R\$ 145,00	R\$ 150,67	R\$ 602,67
20	UND	COXIM DO CAMBIO.	2	R\$ 396,00	R\$ 415,00	R\$ 400,00	R\$ 403,67	R\$ 807,33
21	UND	COXIM MOTOR ID\DIREITO.	2	R\$ 528,00	R\$ 554,00	R\$ 530,00	R\$ 537,33	R\$ 1.074,67
22	UND	COXIM MOTOR ID\ESQUERDO.	2	R\$ 528,00	R\$ 554,00	R\$ 530,00	R\$ 537,33	R\$ 1.074,67
23	UND	CUBO DE RODA DIANTEIRO.	4	R\$ 498,00	R\$ 550,00	R\$ 520,00	R\$ 522,67	R\$ 2.090,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

24	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO.	4	R\$ 185,00	R\$ 194,00	R\$ 190,00	R\$ 189,67	R\$ 758,67
25	UND	EIXO DE COMANDO VALVULAS.	2	R\$ 1.980,00	R\$ 2.079,00	R\$ 1.950,00	R\$ 2.003,00	R\$ 4.006,00
26	UND	ENGRAXADEIRA	10	R\$ 6,60	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 6,20	R\$ 62,00
27	UND	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO.	2	R\$ 66,00	R\$ 69,00	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00
28	UND	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO.	2	R\$ 66,00	R\$ 71,00	R\$ 60,00	R\$ 65,67	R\$ 131,33
29	UND	GRAMPO DO MOLEJO	10	R\$ 66,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 62,00	R\$ 620,00
30	UND	GRAXA	10	R\$ 29,00	R\$ 31,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 300,00
31	UND	JOGO BRONZINA DE BIELA.	2	R\$ 528,00	R\$ 554,00	R\$ 500,00	R\$ 527,33	R\$ 1.054,67
32	UND	JOGO BRONZINA DE MANCAL.	2	R\$ 528,00	R\$ 554,00	R\$ 500,00	R\$ 527,33	R\$ 1.054,67
33	UND	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR.	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 400,00	R\$ 404,00	R\$ 808,00
34	UND	JOGO DE LONA TRASEIRA.	2	R\$ 260,00	R\$ 273,00	R\$ 250,00	R\$ 261,00	R\$ 522,00
35	UND	JOGO DE PASTILHA	10	R\$ 425,00	R\$ 446,00	R\$ 400,00	R\$ 423,67	R\$ 4.236,67
36	UND	JOGO JUNTA MOTOR.	2	R\$ 462,00	R\$ 485,00	R\$ 450,00	R\$ 465,67	R\$ 931,33
37	UND	JOGO RETENTOR DE VÁLVULAS.	2	R\$ 422,40	R\$ 443,00	R\$ 450,00	R\$ 438,47	R\$ 876,93
38	UND	JOGO TUCHO VALVULAS.	2	R\$ 792,00	R\$ 832,00	R\$ 750,00	R\$ 791,33	R\$ 1.582,67
39	UND	JUNTA CABEÇOTE.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
40	UND	JUNTA CARTER.	2	R\$ 105,00	R\$ 111,00	R\$ 100,00	R\$ 105,33	R\$ 210,67
41	UND	JUNTA COLETOR ADMISSÃO.	2	R\$ 79,00	R\$ 83,00	R\$ 75,00	R\$ 79,00	R\$ 158,00
42	UND	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO.	2	R\$ 158,40	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 158,13	R\$ 316,27
43	UND	JUNTA HOMOCINETICA.	4	R\$ 210,00	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 840,00
44	UND	JUNTA TAMPA DE VALVULA.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
45	UND	KIT BARRA ESTABILIZADORA.	4	R\$ 165,00	R\$ 173,00	R\$ 150,00	R\$ 162,67	R\$ 650,67
46	UND	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO/TRASEIRO	4	R\$ 150,00	R\$ 157,00	R\$ 150,00	R\$ 152,33	R\$ 609,33
47	UND	KIT COIFA JUNTA HOMOCINETICA ID\RODA.	4	R\$ 170,00	R\$ 178,00	R\$ 150,00	R\$ 166,00	R\$ 664,00
48	UND	KIT DE EMBREAGEM.	2	R\$ 2.415,00	R\$ 2.536,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.383,67	R\$ 4.767,33
49	UND	KIT DO MOTOR (PISTÕES E ANEIS).	2	R\$ 2.640,00	R\$ 2.772,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.637,33	R\$ 5.274,67
50	UND	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA.	4	R\$ 310,00	R\$ 325,00	R\$ 300,00	R\$ 311,67	R\$ 1.246,67
51	UND	LIQUIDO DE FREIO	10	R\$ 19,15	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 20,38	R\$ 203,83



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

52	UND	MOLA MESTRE MOLEJO	10	R\$ 481,00	R\$ 505,00	R\$ 450,00	R\$ 478,67	R\$ 4.786,67
53	UND	MOLA SUSPENSAO DIANTEIRA.	2	R\$ 350,00	R\$ 368,00	R\$ 330,00	R\$ 349,33	R\$ 698,67
54	UND	MOLA SUSPENSAO TRASEIRA.	2	R\$ 340,00	R\$ 357,00	R\$ 330,00	R\$ 342,33	R\$ 684,67
55	UND	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO.	4	R\$ 56,75	R\$ 60,00	R\$ 50,00	R\$ 55,58	R\$ 222,33
56	UND	PARAFUSO 5/16	50	R\$ 5,30	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 5,43	R\$ 271,67
57	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM	50	R\$ 36,90	R\$ 39,00	R\$ 35,00	R\$ 36,97	R\$ 1.848,33
58	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM AÇO MOLEJO	10	R\$ 46,20	R\$ 48,00	R\$ 40,00	R\$ 44,73	R\$ 447,33
59	UND	PARAFUSO DO MOLEJO 5/8X16	10	R\$ 79,00	R\$ 83,00	R\$ 70,00	R\$ 77,33	R\$ 773,33
60	UND	PARAFUSOS 9/16X12	60	R\$ 26,40	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 26,47	R\$ 1.588,00
61	UND	PINO DE CENTRO	10	R\$ 21,10	R\$ 23,00	R\$ 25,00	R\$ 23,03	R\$ 230,33
62	UND	PINO MOLA	10	R\$ 26,40	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 26,13	R\$ 261,33
63	UND	PIVO DE SUSPENSÃO.	4	R\$ 165,00	R\$ 174,00	R\$ 150,00	R\$ 163,00	R\$ 652,00
64	UND	PROTETOR CARTER MOTOR.	2	R\$ 690,00	R\$ 725,00	R\$ 650,00	R\$ 688,33	R\$ 1.376,67
65	UND	RADIADOR.	2	R\$ 2.112,00	R\$ 2.217,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.109,67	R\$ 4.219,33
66	UND	REPARO REGULADOR DO FREIO	10	R\$ 96,00	R\$ 101,00	R\$ 85,00	R\$ 94,00	R\$ 940,00
67	UND	RESERVATORIO RADIADOR.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
68	UND	RETENTOR DO CUBO	10	R\$ 201,96	R\$ 211,00	R\$ 200,00	R\$ 204,32	R\$ 2.043,20
69	UND	RETENTOR EIXO COMANDO.	2	R\$ 79,20	R\$ 83,00	R\$ 75,00	R\$ 79,07	R\$ 158,13
70	UND	RETENTOR VIBREQUIM	2	R\$ 105,60	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 105,20	R\$ 210,40
71	UND	ROLAMENTO DO CARDAN	10	R\$ 286,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 278,67	R\$ 2.786,67
72	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO.	4	R\$ 528,00	R\$ 554,00	R\$ 500,00	R\$ 527,33	R\$ 2.109,33
73	UND	SANFONA ALAVANCA MARCHA	10	R\$ 409,20	R\$ 429,00	R\$ 400,00	R\$ 412,73	R\$ 4.127,33
74	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO.	2	R\$ 490,00	R\$ 515,00	R\$ 450,00	R\$ 485,00	R\$ 970,00
75	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO TERMINAL.	2	R\$ 540,00	R\$ 567,00	R\$ 500,00	R\$ 535,67	R\$ 1.071,33
76	UND	TACOGRAFOS	10	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.366,67	R\$ 23.666,67
77	UND	TAMPA DO OLEO.	2	R\$ 168,00	R\$ 176,00	R\$ 150,00	R\$ 164,67	R\$ 329,33
78	UND	TENSOR CORREIA DENTADA.	2	R\$ 460,00	R\$ 483,00	R\$ 450,00	R\$ 464,33	R\$ 928,67
79	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO.	4	R\$ 184,00	R\$ 193,00	R\$ 150,00	R\$ 175,67	R\$ 702,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

80	UND	VÁLVULA ADMISSÃO.	8	R\$ 105,60	R\$ 111,00	R\$ 100,00	R\$ 105,53	R\$ 844,27
81	UND	VALVULA ESCAPAMENTO.	8	R\$ 105,60	R\$ 111,00	R\$ 100,00	R\$ 105,53	R\$ 844,27
82	UND	MÃO DE OBRA MECÂNICA	150	R\$ 132,00	R\$ 138,00	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
83	UND	MÃO DE OBRA SOLDA	100	R\$ 105,60	R\$ 112,00	R\$ 120,00	R\$ 112,53	R\$ 11.253,33
TOTAL								R\$ 147.809,30
LOTE 02								
FUNILÁRIA								
Item	UND	Especificação do material	Qtde	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
84	UND	MÃO DE OBRA FUNILARIA	100	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 120,00	R\$ 108,33	R\$ 10.833,33
85	UND	PARA-BRISA DIANTEIRO.	2	R\$ 4.850,00	R\$ 5.092,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.814,00	R\$ 9.628,00
86	UND	PARA-BRISA TRASEIRO.	2	R\$ 3.650,00	R\$ 3.832,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.660,67	R\$ 7.321,33
87	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO.	2	R\$ 6.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.933,33	R\$ 11.866,67
88	UND	PARACHOQUE TRASEIRO.	2	R\$ 9.650,00	R\$ 10.132,00	R\$ 9.400,00	R\$ 9.727,33	R\$ 19.454,67
89	UND	RETROVISOR	4	R\$ 1.800,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.796,67	R\$ 7.186,67
TOTAL								R\$ 66.290,67
LOTE 03								
ELÉTRICA								
Item	UND	Especificação do material	Qtde	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
90	UND	MÃO DE OBRA ELETRICA	100	R\$ 105,60	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 111,87	R\$ 11.186,67
91	UND	ALTERNADOR.	2	R\$ 2.254,56	R\$ 2.366,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.206,85	R\$ 4.413,71
92	UND	AUTOMATICO ARRANQUE (MOTOR DE PARTIDA)	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 420,00	R\$ 410,67	R\$ 821,33
93	UND	BICO ELETROINJETOR	8	R\$ 660,00	R\$ 693,00	R\$ 650,00	R\$ 667,67	R\$ 5.341,33
94	UND	BOBINA DE IGNIÇÃO	2	R\$ 395,00	R\$ 415,00	R\$ 380,00	R\$ 396,67	R\$ 793,33
95	UND	BOMBA COMBUSTIVEL.	2	R\$ 360,00	R\$ 378,00	R\$ 350,00	R\$ 362,67	R\$ 725,33
96	UND	BUZINA.	2	R\$ 68,00	R\$ 72,00	R\$ 60,00	R\$ 66,67	R\$ 133,33
97	UND	CORPO DE INJEÇÃO (CORPO DA BORBOLETA)	2	R\$ 640,00	R\$ 672,00	R\$ 630,00	R\$ 647,33	R\$ 1.294,67
98	UND	ELETRO BOMBA DE AGUA PARABRISA	2	R\$ 33,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 32,67	R\$ 65,33
99	UND	ESCOVAS.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

100	UND	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 380,00	R\$ 397,33	R\$ 794,67
101	UND	FAROL PRINCIPAL.	4	R\$ 3.960,00	R\$ 4.158,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.972,67	R\$ 15.890,67
102	UND	FUSIVEL	20	R\$ 2,64	R\$ 3,00	R\$ 5,00	R\$ 3,55	R\$ 70,93
103	UND	INDUZIDO MOTOR PARTIDA- ARRANQUE.	2	R\$ 660,00	R\$ 693,00	R\$ 650,00	R\$ 667,67	R\$ 1.335,33
104	UND	INTERRUPTOR DE LUZ RÉ.	2	R\$ 198,00	R\$ 150,00	R\$ 180,00	R\$ 176,00	R\$ 352,00
105	UND	JOGO VELA IGNIÇÃO.	3	R\$ 210,00	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 630,00
106	UND	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
107	UND	LÂMPADA 1 POLO.	15	R\$ 9,25	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 9,08	R\$ 136,25
108	UND	LAMPADA 2 POLOS.	15	R\$ 15,85	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 15,95	R\$ 239,25
109	UND	LÂMPADA FAROL DIANTEIRO.	15	R\$ 46,20	R\$ 48,00	R\$ 45,00	R\$ 46,40	R\$ 696,00
110	UND	MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE).	2	R\$ 1.881,00	R\$ 1.975,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.885,33	R\$ 3.770,67
111	UND	MOTOR VIDRO ELÉTRICO.	4	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 1.054,67
112	UND	PLACA RETIFICADORA.	2	R\$ 792,00	R\$ 831,00	R\$ 750,00	R\$ 791,00	R\$ 1.582,00
113	UND	REGULADOR VOLTAGEM.	2	R\$ 660,00	R\$ 693,00	R\$ 650,00	R\$ 667,67	R\$ 1.335,33
114	UND	RELÊ UNIVERSAL.	4	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 1.054,67
115	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR.	6	R\$ 52,80	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 52,60	R\$ 315,60
116	UND	ROTOR MOTOR DE PARTIDA.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
117	UND	ROTOR PARA ALTERNADOR	10	R\$ 296,00	R\$ 311,00	R\$ 280,00	R\$ 295,67	R\$ 2.956,67
118	UND	SENSOR DE NÍVEL COMBUSTIVEL.	2	R\$ 646,80	R\$ 678,00	R\$ 630,00	R\$ 651,60	R\$ 1.303,20
119	UND	SENSOR DE PRESSÃO OLEO.	2	R\$ 120,80	R\$ 126,00	R\$ 100,00	R\$ 115,60	R\$ 231,20
120	UND	SENSOR DE VELOCIDADE.	2	R\$ 330,00	R\$ 346,00	R\$ 300,00	R\$ 325,33	R\$ 650,67
121	UND	SENSOR MAP.	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 350,00	R\$ 387,33	R\$ 774,67
122	UND	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA.	2	R\$ 490,00	R\$ 515,00	R\$ 480,00	R\$ 495,00	R\$ 990,00
123	UND	SENSOR VELOCIMETRO	2	R\$ 620,00	R\$ 651,00	R\$ 600,00	R\$ 623,67	R\$ 1.247,33
124	UND	SENSOR ROTAÇÃO.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
125	UND	SENSOR TEMPERATURA DA ÁGUA.	2	R\$ 237,60	R\$ 249,00	R\$ 220,00	R\$ 235,53	R\$ 471,07
126	UND	SONDA LAMBDA\ SENSOR DE OXIGÊNIO.	4	R\$ 1.980,00	R\$ 2.079,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.953,00	R\$ 7.812,00
127	UND	VÁLVULA TERMOSTÁTICA.	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 380,00	R\$ 397,33	R\$ 794,67



TOTAL

R\$ 73.373,87

MICROONIBUS CITYCLASS C17 - PLACA QHP 0789

LOTE 04

MECÂNICA

Item	UND	Especificação do material	Qtde	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MOLEJO	10	R\$ 19,80	R\$ 21,00	R\$ 25,00	R\$ 21,93	R\$ 219,33
2	UND	AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO TRASEIRO.	4	R\$ 301,00	R\$ 316,00	R\$ 320,00	R\$ 312,33	R\$ 1.249,33
3	UND	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRO.	4	R\$ 320,75	R\$ 336,00	R\$ 330,00	R\$ 328,92	R\$ 1.315,67
4	UND	BATENTE MOLA	10	R\$ 125,00	R\$ 132,00	R\$ 130,00	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
5	UND	BOMBA D'ÁGUA.	2	R\$ 852,70	R\$ 895,00	R\$ 830,00	R\$ 859,23	R\$ 1.718,47
6	UND	BOMBA DE ÓLEO.	2	R\$ 1.353,00	R\$ 1.421,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.358,00	R\$ 2.716,00
7	UND	BORRACHA AMORTECEDOR	10	R\$ 19,80	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 22,27	R\$ 222,67
8	UND	BORRACHA DESCARGA\SILENCIOSO.	10	R\$ 33,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 32,67	R\$ 326,67
9	UND	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	8	R\$ 29,00	R\$ 31,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 240,00
10	UND	BUCHA DO MOLEJO SILENCIOSO	10	R\$ 42,25	R\$ 44,00	R\$ 40,00	R\$ 42,08	R\$ 420,83
11	UND	BUCHA EIXO TRASEIRO.	4	R\$ 90,00	R\$ 95,00	R\$ 85,00	R\$ 90,00	R\$ 360,00
12	UND	CABO DE FREIO DE MÃO.	4	R\$ 178,20	R\$ 187,00	R\$ 160,00	R\$ 175,07	R\$ 700,27
13	UND	CILINDRO DE FREIO	10	R\$ 180,00	R\$ 190,00	R\$ 175,00	R\$ 181,67	R\$ 1.816,67
14	UND	CILINDRO DE RODA TRASEIRA.	4	R\$ 170,00	R\$ 178,00	R\$ 150,00	R\$ 166,00	R\$ 664,00
15	UND	CILINDRO MESTRE.	2	R\$ 1.907,40	R\$ 2.002,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.919,80	R\$ 3.839,60
16	UND	CORREIA ALTERNADOR.	2	R\$ 72,60	R\$ 76,00	R\$ 70,00	R\$ 72,87	R\$ 145,73
17	UND	CORREIA DENTADA.	2	R\$ 210,00	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 420,00
18	UND	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO.	4	R\$ 160,00	R\$ 168,00	R\$ 150,00	R\$ 159,33	R\$ 637,33
19	UND	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO.	4	R\$ 155,00	R\$ 163,00	R\$ 145,00	R\$ 154,33	R\$ 617,33
20	UND	COXIM DO CAMBIO.	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 400,00	R\$ 404,00	R\$ 808,00
21	UND	COXIM MOTOR ID\DIREITO.	2	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 530,00	R\$ 537,67	R\$ 1.075,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

22	UND	COXIM MOTOR ID\ESQUERDO.	2	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 530,00	R\$ 537,67	R\$ 1.075,33
23	UND	CUBO DE RODA DIANTEIRO.	4	R\$ 792,00	R\$ 831,00	R\$ 700,00	R\$ 774,33	R\$ 3.097,33
24	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO.	4	R\$ 184,80	R\$ 193,00	R\$ 190,00	R\$ 189,27	R\$ 757,07
25	UND	EIXO DE COMANDO VALVULAS.	2	R\$ 1.980,00	R\$ 2.079,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.969,67	R\$ 3.939,33
26	UND	ENGRAXADEIRA	10	R\$ 6,60	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 6,20	R\$ 62,00
27	UND	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO.	2	R\$ 66,00	R\$ 69,00	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00
28	UND	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO.	2	R\$ 66,00	R\$ 69,00	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00
29	UND	GRAMPO DO MOLEJO	10	R\$ 66,00	R\$ 69,00	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 650,00
30	UND	GRAXA	10	R\$ 29,00	R\$ 31,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 300,00
31	UND	JOGO BRONZINA DE BIELA.	2	R\$ 528,00	R\$ 554,00	R\$ 500,00	R\$ 527,33	R\$ 1.054,67
32	UND	JOGO BRONZINA DE MANCAL.	2	R\$ 528,00	R\$ 554,00	R\$ 500,00	R\$ 527,33	R\$ 1.054,67
33	UND	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR.	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 400,00	R\$ 404,00	R\$ 808,00
34	UND	JOGO DE LONA TRASEIRA.	2	R\$ 250,00	R\$ 262,00	R\$ 250,00	R\$ 254,00	R\$ 508,00
35	UND	JOGO DE PASTILHA	10	R\$ 425,00	R\$ 446,00	R\$ 400,00	R\$ 423,67	R\$ 4.236,67
36	UND	JOGO JUNTA MOTOR.	2	R\$ 462,00	R\$ 485,00	R\$ 450,00	R\$ 465,67	R\$ 931,33
37	UND	JOGO RETENTOR DE VÁLVULAS.	2	R\$ 422,40	R\$ 443,00	R\$ 450,00	R\$ 438,47	R\$ 876,93
38	UND	JOGO TUCHO VALVULAS.	2	R\$ 792,00	R\$ 832,00	R\$ 750,00	R\$ 791,33	R\$ 1.582,67
39	UND	JUNTA CABEÇOTE.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
40	UND	JUNTA CARTER.	2	R\$ 105,60	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 105,20	R\$ 210,40
41	UND	JUNTA COLETOR ADMISSÃO.	2	R\$ 79,20	R\$ 83,00	R\$ 75,00	R\$ 79,07	R\$ 158,13
42	UND	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO.	2	R\$ 158,40	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 158,13	R\$ 316,27
43	UND	JUNTA HOMOCINETICA.	4	R\$ 230,00	R\$ 241,00	R\$ 200,00	R\$ 223,67	R\$ 894,67
44	UND	JUNTA TAMPA DE VALVULA.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
45	UND	KIT BARRA ESTABILIZADORA.	4	R\$ 95,00	R\$ 100,00	R\$ 85,00	R\$ 93,33	R\$ 373,33
46	UND	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO/TRASEIRO	4	R\$ 145,00	R\$ 152,00	R\$ 150,00	R\$ 149,00	R\$ 596,00
47	UND	KIT COIFA JUNTA HOMOCINETICA ID\RODA.	4	R\$ 150,00	R\$ 157,00	R\$ 150,00	R\$ 152,33	R\$ 609,33
48	UND	KIT DE EMBREAGEM.	2	R\$ 2.415,60	R\$ 2.535,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.383,53	R\$ 4.767,07
49	UND	KIT DO MOTOR (PISTÕES E ANEIS).	2	R\$ 2.640,00	R\$ 2.772,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.637,33	R\$ 5.274,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

50	UND	KIT ROLAMNENTO RODA TRASEIRA.	4	R\$ 265,00	R\$ 278,00	R\$ 300,00	R\$ 281,00	R\$ 1.124,00
51	UND	LIQUIDO DE FREIO	10	R\$ 19,15	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 19,72	R\$ 197,17
52	UND	MOLA MESTRE MOLEJO	10	R\$ 481,80	R\$ 505,00	R\$ 450,00	R\$ 478,93	R\$ 4.789,33
53	UND	MOLA SUSPENSAO DIANTEIRA.	2	R\$ 360,00	R\$ 378,00	R\$ 330,00	R\$ 356,00	R\$ 712,00
54	UND	MOLA SUSPENSAO TRASEIRA.	2	R\$ 350,00	R\$ 367,00	R\$ 330,00	R\$ 349,00	R\$ 698,00
55	UND	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO.	4	R\$ 56,75	R\$ 59,00	R\$ 50,00	R\$ 55,25	R\$ 221,00
56	UND	PARAFUSO 5/16	50	R\$ 5,30	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 5,77	R\$ 288,33
57	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM	50	R\$ 36,95	R\$ 38,00	R\$ 35,00	R\$ 36,65	R\$ 1.832,50
58	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM AÇO MOLEJO	10	R\$ 46,20	R\$ 49,00	R\$ 40,00	R\$ 45,07	R\$ 450,67
59	UND	PARAFUSO DO MOLEJO 5/8X16	10	R\$ 79,20	R\$ 83,00	R\$ 70,00	R\$ 77,40	R\$ 774,00
60	UND	PARAFUSOS 9/16X12	60	R\$ 26,40	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 26,47	R\$ 1.588,00
61	UND	PINO DE CENTRO	10	R\$ 21,10	R\$ 24,00	R\$ 25,00	R\$ 23,37	R\$ 233,67
62	UND	PINO MOLA	10	R\$ 26,40	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 26,47	R\$ 264,67
63	UND	PIVO DE SUSPENSÃO.	4	R\$ 165,00	R\$ 173,00	R\$ 150,00	R\$ 162,67	R\$ 650,67
64	UND	PROTETOR CARTER MOTOR.	2	R\$ 780,00	R\$ 820,00	R\$ 700,00	R\$ 766,67	R\$ 1.533,33
65	UND	RADIADOR.	2	R\$ 2.112,00	R\$ 2.218,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.110,00	R\$ 4.220,00
66	UND	REPARO REGULADOR DO FREIO	10	R\$ 140,00	R\$ 147,00	R\$ 120,00	R\$ 135,67	R\$ 1.356,67
67	UND	RESERVATORIO RADIADOR.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
68	UND	RETENTOR DO CUBO	10	R\$ 201,95	R\$ 212,00	R\$ 200,00	R\$ 204,65	R\$ 2.046,50
69	UND	RETENTOR EIXO COMANDO.	2	R\$ 79,20	R\$ 83,00	R\$ 75,00	R\$ 79,07	R\$ 158,13
70	UND	RETENTOR VIBREQUIM	2	R\$ 105,60	R\$ 111,00	R\$ 100,00	R\$ 105,53	R\$ 211,07
71	UND	ROLAMENTO DO CARDAN	10	R\$ 290,40	R\$ 305,00	R\$ 250,00	R\$ 281,80	R\$ 2.818,00
72	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO.	4	R\$ 528,00	R\$ 554,00	R\$ 500,00	R\$ 527,33	R\$ 2.109,33
73	UND	SANFONA ALAVANCA MARCHA	10	R\$ 409,20	R\$ 430,00	R\$ 400,00	R\$ 413,07	R\$ 4.130,67
74	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO.	2	R\$ 520,00	R\$ 546,00	R\$ 450,00	R\$ 505,33	R\$ 1.010,67
75	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO TERMINAL.	2	R\$ 480,00	R\$ 505,00	R\$ 500,00	R\$ 495,00	R\$ 990,00
76	UND	TACOGRAFOS	10	R\$ 2.420,00	R\$ 2.541,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.387,00	R\$ 23.870,00
77	UND	TAMPA DO OLEO.	2	R\$ 158,40	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 158,13	R\$ 316,27



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

78	UND	TENSOR CORREIA DENTADA.	2	R\$ 460,00	R\$ 483,00	R\$ 450,00	R\$ 464,33	R\$ 928,67
79	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO.	4	R\$ 184,80	R\$ 193,00	R\$ 150,00	R\$ 175,93	R\$ 703,73
80	UND	VÁLVULA ADMISSÃO.	8	R\$ 105,00	R\$ 111,00	R\$ 100,00	R\$ 105,33	R\$ 842,67
81	UND	VALVULA ESCAPAMENTO.	8	R\$ 105,00	R\$ 111,00	R\$ 100,00	R\$ 105,33	R\$ 842,67
82	UND	MÃO DE OBRA MECÂNICA	150	R\$ 132,00	R\$ 138,00	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
83	UND	MÃO DE OBRA SOLDA	100	R\$ 105,00	R\$ 112,00	R\$ 120,00	R\$ 112,33	R\$ 11.233,33
TOTAL								R\$ 149.424,80
LOTE 05								
FUNILÁRIA								
Item	UND	Especificação do material	Qtde	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
84	UND	MÃO DE OBRA FUNILARIA	100	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 120,00	R\$ 108,33	R\$ 10.833,33
85	UND	PARA-BRISA DIANTEIRO.	2	R\$ 4.800,00	R\$ 5.040,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.813,33	R\$ 9.626,67
86	UND	PARA-BRISA TRASEIRO.	2	R\$ 3.600,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.626,67	R\$ 7.253,33
87	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO.	2	R\$ 6.150,00	R\$ 6.457,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.202,33	R\$ 12.404,67
88	UND	PARACHOQUE TRASEIRO.	2	R\$ 9.600,00	R\$ 10.080,00	R\$ 9.400,00	R\$ 9.693,33	R\$ 19.386,67
89	UND	RETROVISOR	2	R\$ 1.850,00	R\$ 1.942,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.764,00	R\$ 3.528,00
TOTAL								R\$ 63.032,67
LOTE 06								
ELÉTRICA								
Item	UND	Especificação do material	Qtde	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
90	UND	MÃO DE OBRA ELETRICA	100	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 111,67	R\$ 10.500,00
91	UND	ALTERNADOR.	2	R\$ 2.254,56	R\$ 2.366,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.206,85	R\$ 4.509,12
92	UND	AUTOMATICO ARRANQUE (MOTOR DE PARTIDA)	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 420,00	R\$ 410,67	R\$ 792,00
93	UND	BICO ELETROINJETOR	8	R\$ 660,00	R\$ 693,00	R\$ 650,00	R\$ 667,67	R\$ 5.280,00
94	UND	BOBINA DE IGNIÇÃO	2	R\$ 430,00	R\$ 451,00	R\$ 380,00	R\$ 420,33	R\$ 860,00
95	UND	BOMBA COMBUSTIVEL.	2	R\$ 360,00	R\$ 378,00	R\$ 350,00	R\$ 362,67	R\$ 720,00
96	UND	BUZINA.	2	R\$ 68,65	R\$ 72,00	R\$ 60,00	R\$ 66,88	R\$ 137,30
97	UND	CORPO DE INJEÇÃO (CORPO DA BORBOLETA)	2	R\$ 680,00	R\$ 714,00	R\$ 630,00	R\$ 674,67	R\$ 1.360,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

98	UND	ELETRO BOMBA DE AGUA PARABRISA	2	R\$ 33,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 32,67	R\$ 66,00
99	UND	ESCOVAS.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 528,00
100	UND	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 380,00	R\$ 397,33	R\$ 792,00
101	UND	FAROL PRINCIPAL.	4	R\$ 3.960,00	R\$ 4.158,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.972,67	R\$ 15.840,00
102	UND	FUSIVEL	20	R\$ 2,65	R\$ 3,00	R\$ 5,00	R\$ 3,55	R\$ 53,00
103	UND	INDUZIDO MOTOR PARTIDA- ARRANQUE.	2	R\$ 660,00	R\$ 693,00	R\$ 650,00	R\$ 667,67	R\$ 1.320,00
104	UND	INTERRUPTOR DE LUZ RÉ.	2	R\$ 198,00	R\$ 208,00	R\$ 180,00	R\$ 195,33	R\$ 396,00
105	UND	JOGO VELA IGNIÇÃO.	3	R\$ 190,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 196,67	R\$ 570,00
106	UND	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 528,00
107	UND	LÂMPADA 1 POLO.	15	R\$ 9,25	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 9,08	R\$ 138,75
108	UND	LAMPADA 2 POLOS.	15	R\$ 15,85	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 15,95	R\$ 237,75
109	UND	LÂMPADA FAROL DIANTEIRO.	15	R\$ 46,20	R\$ 48,00	R\$ 45,00	R\$ 46,40	R\$ 693,00
110	UND	MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE).	2	R\$ 1.881,00	R\$ 1.975,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.885,33	R\$ 3.762,00
111	UND	MOTOR VIDRO ELÉTRICO.	4	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 1.056,00
112	UND	PLACA RETIFICADORA.	2	R\$ 792,00	R\$ 831,00	R\$ 750,00	R\$ 791,00	R\$ 1.584,00
113	UND	REGULADOR VOLTAGEM.	2	R\$ 660,00	R\$ 693,00	R\$ 650,00	R\$ 667,67	R\$ 1.320,00
114	UND	RELÊ UNIVERSAL.	4	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 1.056,00
115	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR.	6	R\$ 52,80	R\$ 56,00	R\$ 50,00	R\$ 52,93	R\$ 316,80
116	UND	ROTOR MOTOR DE PARTIDA.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 528,00
117	UND	ROTOR PARA ALTERNADOR	10	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 280,00	R\$ 364,00	R\$ 3.960,00
118	UND	SENSOR DE NÍVEL COMBUSTIVEL.	2	R\$ 646,80	R\$ 679,00	R\$ 630,00	R\$ 651,93	R\$ 1.293,60
119	UND	SENSOR DE PRESSÃO OLEO.	2	R\$ 128,80	R\$ 135,00	R\$ 100,00	R\$ 121,27	R\$ 257,60
120	UND	SENSOR DE VELOCIDADE.	2	R\$ 330,00	R\$ 346,00	R\$ 300,00	R\$ 325,33	R\$ 660,00
121	UND	SENSOR MAP.	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 360,00	R\$ 390,67	R\$ 792,00
122	UND	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA.	2	R\$ 520,00	R\$ 546,00	R\$ 500,00	R\$ 522,00	R\$ 1.040,00
123	UND	SENSOR ROTAÇÃO.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 528,00
124	UND	SENSOR TEMPERATURA DA ÁGUA.	2	R\$ 227,60	R\$ 238,00	R\$ 220,00	R\$ 228,53	R\$ 455,20
125	UND	SENSOR VELOCIMETRO	2	R\$ 660,00	R\$ 679,00	R\$ 650,00	R\$ 663,00	R\$ 1.320,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

126	UND	SONDA LAMBDA\ SENSOR DE OXIGÊNIO.	4	R\$ 1.980,00	R\$ 2.079,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.953,00	R\$ 7.920,00
127	UND	VÁLVULA TERMOSTÁTICA.	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 380,00	R\$ 397,33	R\$ 792,00
TOTAL								R\$ 73.962,12

ONIBUS IVECO/ CITYCLASS - PLACA QHE 4845

LOTE 07

MECÂNICA

Item	UND	Especificação do material	Qtde	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MOLEJO	10	R\$ 19,80	R\$ 23,00	R\$ 25,00	R\$ 22,60	R\$ 226,00
2	UND	AMORTECEDOR DE SUSPENSAO TRASEIRO.	4	R\$ 301,00	R\$ 316,00	R\$ 320,00	R\$ 312,33	R\$ 1.249,33
3	UND	AMORTECEDOR SUSPENSAO DIANTEIRO.	4	R\$ 320,75	R\$ 336,00	R\$ 330,00	R\$ 328,92	R\$ 1.315,67
4	UND	BATENTE MOLA	10	R\$ 130,00	R\$ 136,00	R\$ 130,00	R\$ 132,00	R\$ 1.320,00
5	UND	BOMBA D'ÁGUA.	2	R\$ 852,72	R\$ 895,00	R\$ 830,00	R\$ 859,24	R\$ 1.718,48
6	UND	BOMBA DE OLEO.	2	R\$ 1.353,00	R\$ 1.420,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.357,67	R\$ 2.715,33
7	UND	BORRACHA AMORTECEDOR	10	R\$ 19,80	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 22,27	R\$ 222,67
8	UND	BORRACHA DESCARGA\SILENCIOSO.	10	R\$ 33,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 32,67	R\$ 326,67
9	UND	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	8	R\$ 29,00	R\$ 31,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 240,00
10	UND	BUCHA DO MOLEJO SILENCIOSO	10	R\$ 42,25	R\$ 44,00	R\$ 40,00	R\$ 42,08	R\$ 420,83
11	UND	BUCHA EIXO TRASEIRO.	4	R\$ 105,00	R\$ 112,00	R\$ 100,00	R\$ 105,67	R\$ 422,67
12	UND	CABO DE FREIO DE MÃO.	4	R\$ 178,20	R\$ 187,00	R\$ 160,00	R\$ 175,07	R\$ 700,27
13	UND	CILINDRO DE FREIO	10	R\$ 410,00	R\$ 430,00	R\$ 400,00	R\$ 413,33	R\$ 4.133,33
14	UND	CILINDRO DE RODA TRASEIRA.	4	R\$ 165,00	R\$ 173,00	R\$ 150,00	R\$ 162,67	R\$ 650,67
15	UND	CILINDRO MESTRE.	2	R\$ 1.907,40	R\$ 2.002,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.919,80	R\$ 3.839,60
16	UND	CORREIA ALTERNADOR.	2	R\$ 72,20	R\$ 75,00	R\$ 70,00	R\$ 72,40	R\$ 144,80
17	UND	CORREIA DENTADA.	2	R\$ 260,00	R\$ 273,00	R\$ 200,00	R\$ 244,33	R\$ 488,67
18	UND	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO.	4	R\$ 175,00	R\$ 184,00	R\$ 150,00	R\$ 169,67	R\$ 678,67
19	UND	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO.	4	R\$ 155,00	R\$ 163,00	R\$ 145,00	R\$ 154,33	R\$ 617,33
20	UND	COXIM DO CAMBIO.	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 400,00	R\$ 404,00	R\$ 808,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

21	UND	COXIM MOTOR ID\DIREITO.	2	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 530,00	R\$ 537,67	R\$ 1.075,33
22	UND	COXIM MOTOR ID\ESQUERDO.	2	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 530,00	R\$ 537,67	R\$ 1.075,33
23	UND	CUBO DE RODA DIANTEIRO.	4	R\$ 792,00	R\$ 832,00	R\$ 700,00	R\$ 774,67	R\$ 3.098,67
24	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO.	4	R\$ 184,80	R\$ 194,00	R\$ 190,00	R\$ 189,60	R\$ 758,40
25	UND	EIXO DE COMANDO VALVULAS.	2	R\$ 1.980,00	R\$ 2.080,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.970,00	R\$ 3.940,00
26	UND	ENGRAXADEIRA	10	R\$ 6,60	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 6,20	R\$ 62,00
27	UND	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO.	2	R\$ 66,00	R\$ 77,00	R\$ 60,00	R\$ 67,67	R\$ 135,33
28	UND	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO.	2	R\$ 66,00	R\$ 77,00	R\$ 60,00	R\$ 67,67	R\$ 135,33
29	UND	GRAMPO DO MOLEJO	10	R\$ 66,00	R\$ 77,00	R\$ 60,00	R\$ 67,67	R\$ 676,67
30	UND	GRAXA	10	R\$ 29,00	R\$ 31,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 300,00
31	UND	JOGO BRONZINA DE BIELA.	2	R\$ 528,00	R\$ 554,00	R\$ 500,00	R\$ 527,33	R\$ 1.054,67
32	UND	JOGO BRONZINA DE MANCAL.	2	R\$ 528,00	R\$ 554,00	R\$ 500,00	R\$ 527,33	R\$ 1.054,67
33	UND	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR.	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 400,00	R\$ 404,00	R\$ 808,00
34	UND	JOGO DE LONA TRASEIRA.	2	R\$ 223,20	R\$ 235,00	R\$ 250,00	R\$ 236,07	R\$ 472,13
35	UND	JOGO DE PASTILHA	10	R\$ 425,00	R\$ 446,00	R\$ 400,00	R\$ 423,67	R\$ 4.236,67
36	UND	JOGO JUNTA MOTOR.	2	R\$ 462,00	R\$ 485,00	R\$ 450,00	R\$ 465,67	R\$ 931,33
37	UND	JOGO RETENTOR DE VÁLVULAS.	2	R\$ 422,40	R\$ 443,00	R\$ 450,00	R\$ 438,47	R\$ 876,93
38	UND	JOGO TUCHO VALVULAS.	2	R\$ 792,00	R\$ 830,00	R\$ 750,00	R\$ 790,67	R\$ 1.581,33
39	UND	JUNTA CABEÇOTE.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
40	UND	JUNTA CARTER.	2	R\$ 105,00	R\$ 111,00	R\$ 100,00	R\$ 105,33	R\$ 210,67
41	UND	JUNTA COLETOR ADMISSÃO.	2	R\$ 79,20	R\$ 83,00	R\$ 75,00	R\$ 79,07	R\$ 158,13
42	UND	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO.	2	R\$ 158,00	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 158,00	R\$ 316,00
43	UND	JUNTA HOMOCINETICA.	4	R\$ 240,00	R\$ 252,00	R\$ 200,00	R\$ 230,67	R\$ 922,67
44	UND	JUNTA TAMPA DE VALVULA.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
45	UND	KIT BARRA ESTABILIZADORA.	4	R\$ 165,00	R\$ 173,00	R\$ 150,00	R\$ 162,67	R\$ 650,67
46	UND	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO/TRASEIRO	4	R\$ 160,00	R\$ 168,00	R\$ 150,00	R\$ 159,33	R\$ 637,33
47	UND	KIT COIFA JUNTA HOMOCINETICA ID\RODA.	4	R\$ 180,00	R\$ 189,00	R\$ 160,00	R\$ 176,33	R\$ 705,33
48	UND	KIT DE EMBREAGEM.	2	R\$ 2.415,00	R\$ 2.535,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.383,33	R\$ 4.766,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

49	UND	KIT DO MOTOR (PISTÕES E ANEIS).	2	R\$ 2.640,00	R\$ 2.772,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.637,33	R\$ 5.274,67
50	UND	KIT ROLAMNENTO RODA TRASEIRA.	4	R\$ 290,00	R\$ 305,00	R\$ 300,00	R\$ 298,33	R\$ 1.193,33
51	UND	LIQUIDO DE FREIO	10	R\$ 19,15	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 20,38	R\$ 203,83
52	UND	MOLA MESTRE MOLEJO	10	R\$ 481,80	R\$ 506,00	R\$ 450,00	R\$ 479,27	R\$ 4.792,67
53	UND	MOLA SUSPENSAO DIANTEIRA.	2	R\$ 335,00	R\$ 352,00	R\$ 330,00	R\$ 339,00	R\$ 678,00
54	UND	MOLA SUSPENSAO TRASEIRA.	2	R\$ 330,00	R\$ 347,00	R\$ 330,00	R\$ 335,67	R\$ 671,33
55	UND	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO.	4	R\$ 56,75	R\$ 60,00	R\$ 50,00	R\$ 55,58	R\$ 222,33
56	UND	PARAFUSO 5/16	50	R\$ 5,30	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 5,77	R\$ 288,33
57	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM	50	R\$ 36,95	R\$ 39,00	R\$ 35,00	R\$ 36,98	R\$ 1.849,17
58	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM AÇO MOLEJO	10	R\$ 46,20	R\$ 48,00	R\$ 40,00	R\$ 44,73	R\$ 447,33
59	UND	PARAFUSO DO MOLEJO 5/8X16	10	R\$ 79,00	R\$ 83,00	R\$ 70,00	R\$ 77,33	R\$ 773,33
60	UND	PARAFUSOS 9/16X12	60	R\$ 26,40	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 26,47	R\$ 1.588,00
61	UND	PINO DE CENTRO	10	R\$ 21,00	R\$ 23,00	R\$ 25,00	R\$ 23,00	R\$ 230,00
62	UND	PINO MOLA	10	R\$ 26,40	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 26,47	R\$ 264,67
63	UND	PIVO DE SUSPENSÃO.	4	R\$ 165,00	R\$ 174,00	R\$ 150,00	R\$ 163,00	R\$ 652,00
64	UND	PROTETOR CARTER MOTOR.	2	R\$ 630,00	R\$ 661,00	R\$ 700,00	R\$ 663,67	R\$ 1.327,33
65	UND	RADIADOR.	2	R\$ 2.112,00	R\$ 2.218,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.110,00	R\$ 4.220,00
66	UND	REPARO REGULADOR DO FREIO	10	R\$ 215,00	R\$ 226,00	R\$ 200,00	R\$ 213,67	R\$ 2.136,67
67	UND	RESERVATORIO RADIADOR.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
68	UND	RETENTOR DO CUBO	10	R\$ 201,96	R\$ 212,00	R\$ 200,00	R\$ 204,65	R\$ 2.046,53
69	UND	RETENTOR EIXO COMANDO.	2	R\$ 79,00	R\$ 83,00	R\$ 75,00	R\$ 79,00	R\$ 158,00
70	UND	RETENTOR VIBREQUIM	2	R\$ 105,00	R\$ 112,00	R\$ 100,00	R\$ 105,67	R\$ 211,33
71	UND	ROLAMENTO DO CARDAN	10	R\$ 290,00	R\$ 305,00	R\$ 260,00	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
72	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO.	4	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 500,00	R\$ 527,67	R\$ 2.110,67
73	UND	SANFONA ALAVANCA MARCHA	10	R\$ 410,00	R\$ 430,00	R\$ 400,00	R\$ 413,33	R\$ 4.133,33
74	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO.	2	R\$ 480,00	R\$ 505,00	R\$ 450,00	R\$ 478,33	R\$ 956,67
75	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO TERMINAL.	2	R\$ 520,00	R\$ 546,00	R\$ 500,00	R\$ 522,00	R\$ 1.044,00
76	UND	TACOGRAFOS	10	R\$ 2.420,00	R\$ 2.541,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.387,00	R\$ 23.870,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

77	UND	TAMPA DO OLEO.	2	R\$ 158,40	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 158,13	R\$ 316,27
78	UND	TENSOR CORREIA DENTADA.	2	R\$ 480,00	R\$ 504,00	R\$ 450,00	R\$ 478,00	R\$ 956,00
79	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO.	4	R\$ 184,80	R\$ 194,00	R\$ 160,00	R\$ 179,60	R\$ 718,40
80	UND	VÁLVULA ADMISSÃO.	8	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 840,00
81	UND	VALVULA ESCAPAMENTO.	8	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 840,00
82	UND	MÃO DE OBRA MECÂNICA	150	R\$ 132,00	R\$ 138,00	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
83	UND	MÃO DE OBRA SOLDA	100	R\$ 105,00	R\$ 112,00	R\$ 120,00	R\$ 112,33	R\$ 11.233,33
TOTAL								R\$ 153.058,78
LOTE 08								
FUNILÁRIA								
Item	UND	Especificação do material	Qtde	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
84	UND	MÃO DE OBRA FUNILARIA	100	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 120,00	R\$ 108,33	R\$ 10.833,33
85	UND	PARA-BRISA DIANTEIRO.	2	R\$ 4.850,00	R\$ 5.092,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.847,33	R\$ 9.694,67
86	UND	PARA-BRISA TRASEIRO.	2	R\$ 3.600,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.626,67	R\$ 7.253,33
87	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO.	2	R\$ 6.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.100,00	R\$ 12.200,00
88	UND	PARACHOQUE TRASEIRO.	2	R\$ 9.650,00	R\$ 10.132,00	R\$ 9.400,00	R\$ 9.727,33	R\$ 19.454,67
89	UND	RETROVISOR	4	R\$ 1.800,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.730,00	R\$ 6.920,00
TOTAL								R\$ 66.356,00
LOTE 09								
ELÉTRICA								
Item	UND	Especificação do material	Qtde	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
90	UND	MÃO DE OBRA ELETRICA	100	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 111,67	R\$ 11.166,67
91	UND	ALTERNADOR.	2	R\$ 2.254,50	R\$ 2.366,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.206,83	R\$ 4.413,67
92	UND	AUTOMATICO ARRANQUE (MOTOR DE PARTIDA)	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 420,00	R\$ 410,67	R\$ 821,33
93	UND	BICO ELETROINJETOR	8	R\$ 660,00	R\$ 693,00	R\$ 650,00	R\$ 667,67	R\$ 5.341,33
94	UND	BOBINA DE IGNIÇÃO	2	R\$ 420,00	R\$ 441,00	R\$ 400,00	R\$ 420,33	R\$ 840,67
95	UND	BOMBA COMBUSTIVEL.	2	R\$ 380,00	R\$ 399,00	R\$ 360,00	R\$ 379,67	R\$ 759,33
96	UND	BUZINA.	2	R\$ 68,65	R\$ 72,00	R\$ 60,00	R\$ 66,88	R\$ 133,77



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

97	UND	CORPO DE INJEÇÃO (CORPO DA BORBOLETA)	2	R\$ 660,00	R\$ 693,00	R\$ 630,00	R\$ 661,00	R\$ 1.322,00
98	UND	ELETRO BOMBA DE AGUA PARABRISA	2	R\$ 33,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 32,67	R\$ 65,33
99	UND	ESCOVAS.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
100	UND	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	2	R\$ 296,00	R\$ 311,00	R\$ 280,00	R\$ 295,67	R\$ 591,33
101	UND	FAROL PRINCIPAL.	4	R\$ 3.960,00	R\$ 4.158,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.972,67	R\$ 15.890,67
102	UND	FUSIVEL	20	R\$ 2,65	R\$ 3,00	R\$ 5,00	R\$ 3,55	R\$ 71,00
103	UND	INDUZIDO MOTOR PARTIDA- ARRANQUE.	2	R\$ 660,00	R\$ 693,00	R\$ 650,00	R\$ 667,67	R\$ 1.335,33
104	UND	INTERRUPTOR DE LUZ RÉ.	2	R\$ 198,00	R\$ 208,00	R\$ 180,00	R\$ 195,33	R\$ 390,67
105	UND	JOGO VELA IGNIÇÃO.	3	R\$ 215,00	R\$ 226,00	R\$ 200,00	R\$ 213,67	R\$ 641,00
106	UND	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
107	UND	LÂMPADA 1 POLO.	15	R\$ 9,25	R\$ 11,00	R\$ 8,00	R\$ 9,42	R\$ 141,25
108	UND	LAMPADA 2 POLOS.	15	R\$ 15,85	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 15,95	R\$ 239,25
109	UND	LÂMPADA FAROL DIANTEIRO.	15	R\$ 46,20	R\$ 48,00	R\$ 45,00	R\$ 46,40	R\$ 696,00
110	UND	MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE).	2	R\$ 1.881,00	R\$ 1.975,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.885,33	R\$ 3.770,67
111	UND	MOTOR VIDRO ELÉTRICO.	4	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 1.054,67
112	UND	PLACA RETIFICADORA.	2	R\$ 792,00	R\$ 831,00	R\$ 750,00	R\$ 791,00	R\$ 1.582,00
113	UND	REGULADOR VOLTAGEM.	2	R\$ 660,00	R\$ 693,00	R\$ 650,00	R\$ 667,67	R\$ 1.335,33
114	UND	RELÊ UNIVERSAL.	4	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 1.054,67
115	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR.	6	R\$ 52,80	R\$ 56,00	R\$ 50,00	R\$ 52,93	R\$ 317,60
116	UND	ROTOR MOTOR DE PARTIDA.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
117	UND	ROTOR PARA ALTERNADOR	10	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 380,00	R\$ 397,33	R\$ 3.973,33
118	UND	SENSOR DE NÍVEL COMBUSTIVEL.	2	R\$ 646,00	R\$ 678,00	R\$ 630,00	R\$ 651,33	R\$ 1.302,67
119	UND	SENSOR DE PRESSÃO OLEO.	2	R\$ 128,80	R\$ 135,00	R\$ 100,00	R\$ 121,27	R\$ 242,53
120	UND	SENSOR DE VELOCIDADE.	2	R\$ 330,00	R\$ 346,00	R\$ 300,00	R\$ 325,33	R\$ 650,67
121	UND	SENSOR MAP.	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 360,00	R\$ 390,67	R\$ 781,33
122	UND	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA.	2	R\$ 520,00	R\$ 546,00	R\$ 500,00	R\$ 522,00	R\$ 1.044,00
123	UND	SENSOR ROTAÇÃO.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
124	UND	SENSOR TEMPERATURA DA ÁGUA.	2	R\$ 227,00	R\$ 238,00	R\$ 220,00	R\$ 228,33	R\$ 456,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

125	UND	SENSOR VELOCIMETRO	2	R\$ 660,00	R\$ 693,00	R\$ 650,00	R\$ 667,67	R\$ 1.335,33
126	UND	SONDA LAMBDA\ SENSOR DE OXIGÊNIO.	4	R\$ 1.980,00	R\$ 2.080,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.953,33	R\$ 7.813,33
127	UND	VÁLVULA TERMOSTÁTICA.	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 380,00	R\$ 397,33	R\$ 794,67
TOTAL								R\$ 74.479,40

ONIBUS VW/15.190 EOD HD - MLE 7907

LOTE 10

MECÂNICA

Item	UND	Especificação do material	Qtde	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MOLEJO	10	R\$ 26,40	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 26,13	R\$ 261,33
2	UND	AMORTECEDOR DE SUSPENSAO TRASEIRO.	4	R\$ 422,40	R\$ 443,00	R\$ 400,00	R\$ 421,80	R\$ 1.687,20
3	UND	AMORTECEDOR SUSPENSAO DIANTEIRO.	4	R\$ 422,40	R\$ 443,00	R\$ 400,00	R\$ 421,80	R\$ 1.687,20
4	UND	BATENTE MOLA	10	R\$ 132,00	R\$ 139,00	R\$ 130,00	R\$ 133,67	R\$ 1.336,67
5	UND	BOMBA D'ÁGUA.	2	R\$ 905,50	R\$ 950,00	R\$ 890,00	R\$ 915,17	R\$ 1.830,33
6	UND	BOMBA DE OLEO.	2	R\$ 1.584,00	R\$ 1.663,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.515,67	R\$ 3.031,33
7	UND	BORRACHA AMORTECEDOR	10	R\$ 5,70	R\$ 7,00	R\$ 25,00	R\$ 12,57	R\$ 125,67
8	UND	BORRACHA DESCARGA\SILENCIOSO.	10	R\$ 27,70	R\$ 29,00	R\$ 30,00	R\$ 28,90	R\$ 289,00
9	UND	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	8	R\$ 18,50	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 22,83	R\$ 182,67
10	UND	BUCHA DO MOLEJO SILENCIOSO	10	R\$ 16,50	R\$ 17,00	R\$ 40,00	R\$ 24,50	R\$ 245,00
11	UND	BUCHA EIXO TRASEIRO.	4	R\$ 96,00	R\$ 101,00	R\$ 100,00	R\$ 99,00	R\$ 396,00
12	UND	CABO DE FREIO DE MÃO.	4	R\$ 260,00	R\$ 273,00	R\$ 250,00	R\$ 261,00	R\$ 1.044,00
13	UND	CILINDRO DE FREIO	10	R\$ 160,00	R\$ 168,00	R\$ 150,00	R\$ 159,33	R\$ 1.593,33
14	UND	CILINDRO DE RODA TRASEIRA.	4	R\$ 155,00	R\$ 162,00	R\$ 150,00	R\$ 155,67	R\$ 622,67
15	UND	CILINDRO MESTRE.	2	R\$ 360,00	R\$ 378,00	R\$ 400,00	R\$ 379,33	R\$ 758,67
16	UND	CORREIA ALTERNADOR.	2	R\$ 88,40	R\$ 93,00	R\$ 85,00	R\$ 88,80	R\$ 177,60
17	UND	CORREIA DENTADA.	2	R\$ 218,00	R\$ 229,00	R\$ 200,00	R\$ 215,67	R\$ 431,33
18	UND	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO.	4	R\$ 115,00	R\$ 121,00	R\$ 110,00	R\$ 115,33	R\$ 461,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

19	UND	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO.	4	R\$ 110,00	R\$ 115,00	R\$ 110,00	R\$ 111,67	R\$ 446,67
20	UND	COXIM DO CAMBIO.	2	R\$ 822,30	R\$ 863,00	R\$ 800,00	R\$ 828,43	R\$ 1.656,87
21	UND	COXIM MOTOR ID\ DIREITO.	2	R\$ 310,20	R\$ 326,00	R\$ 300,00	R\$ 312,07	R\$ 624,13
22	UND	COXIM MOTOR ID\ ESQUERDO.	2	R\$ 310,20	R\$ 325,00	R\$ 300,00	R\$ 311,73	R\$ 623,47
23	UND	CUBO DE RODA DIANTEIRO.	4	R\$ 897,60	R\$ 942,00	R\$ 800,00	R\$ 879,87	R\$ 3.519,47
24	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO.	4	R\$ 260,00	R\$ 273,00	R\$ 250,00	R\$ 261,00	R\$ 1.044,00
25	UND	EIXO DE COMANDO VALVULAS.	2	R\$ 5.280,00	R\$ 5.544,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.274,67	R\$ 10.549,33
26	UND	ENGRAXADEIRA	10	R\$ 6,60	R\$ 8,00	R\$ 5,00	R\$ 6,53	R\$ 65,33
27	UND	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO.	2	R\$ 39,60	R\$ 41,00	R\$ 50,00	R\$ 43,53	R\$ 87,07
28	UND	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO.	2	R\$ 33,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 36,00	R\$ 72,00
29	UND	GRAMPO DO MOLEJO	10	R\$ 79,20	R\$ 83,00	R\$ 60,00	R\$ 74,07	R\$ 740,67
30	UND	GRAXA	10	R\$ 29,00	R\$ 31,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 300,00
31	UND	JOGO BRONZINA DE BIELA.	2	R\$ 792,00	R\$ 831,00	R\$ 750,00	R\$ 791,00	R\$ 1.582,00
32	UND	JOGO BRONZINA DE MANCAL.	2	R\$ 792,00	R\$ 831,00	R\$ 750,00	R\$ 791,00	R\$ 1.582,00
33	UND	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR.	2	R\$ 1.320,00	R\$ 1.386,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.302,00	R\$ 2.604,00
34	UND	JOGO DE LONA TRASEIRA.	2	R\$ 245,50	R\$ 258,00	R\$ 250,00	R\$ 251,17	R\$ 502,33
35	UND	JOGO DE PASTILHA	10	R\$ 210,00	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
36	UND	JOGO JUNTA MOTOR.	2	R\$ 1.320,00	R\$ 1.386,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.302,00	R\$ 2.604,00
37	UND	JOGO RETENTOR DE VÁLVULAS.	2	R\$ 528,00	R\$ 554,00	R\$ 450,00	R\$ 510,67	R\$ 1.021,33
38	UND	JOGO TUCHO VALVULAS.	2	R\$ 330,00	R\$ 346,00	R\$ 300,00	R\$ 325,33	R\$ 650,67
39	UND	JUNTA CABEÇOTE.	2	R\$ 281,15	R\$ 295,00	R\$ 260,00	R\$ 278,72	R\$ 557,43
40	UND	JUNTA CARTER.	2	R\$ 171,60	R\$ 180,00	R\$ 150,00	R\$ 167,20	R\$ 334,40
41	UND	JUNTA COLETOR ADMISSÃO.	2	R\$ 79,20	R\$ 83,00	R\$ 75,00	R\$ 79,07	R\$ 158,13
42	UND	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO.	2	R\$ 55,40	R\$ 58,00	R\$ 50,00	R\$ 54,47	R\$ 108,93
43	UND	JUNTA HOMOCINETICA.	4	R\$ 240,00	R\$ 252,00	R\$ 250,00	R\$ 247,33	R\$ 989,33
44	UND	JUNTA TAMPA DE VALVULA.	2	R\$ 221,75	R\$ 232,00	R\$ 200,00	R\$ 217,92	R\$ 435,83
45	UND	KIT BARRA ESTABILIZADORA.	4	R\$ 180,00	R\$ 190,00	R\$ 160,00	R\$ 176,67	R\$ 706,67
46	UND	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO/TRASEIRO	4	R\$ 160,00	R\$ 168,00	R\$ 150,00	R\$ 159,33	R\$ 637,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

47	UND	KIT COIFA JUNTA HOMOCINETICA ID\RODA.	4	R\$ 166,00	R\$ 175,00	R\$ 150,00	R\$ 163,67	R\$ 654,67
48	UND	KIT DE EMBREAGEM.	2	R\$ 4.224,00	R\$ 4.435,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.219,67	R\$ 8.439,33
49	UND	KIT DO MOTOR (PISTÕES E ANEIS).	2	R\$ 5.385,60	R\$ 5.654,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.346,53	R\$ 10.693,07
50	UND	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA.	4	R\$ 360,00	R\$ 378,00	R\$ 350,00	R\$ 362,67	R\$ 1.450,67
51	UND	LIQUIDO DE FREIO	10	R\$ 19,15	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 20,38	R\$ 203,83
52	UND	MOLA MESTRE MOLEJO	10	R\$ 422,40	R\$ 443,00	R\$ 400,00	R\$ 421,80	R\$ 4.218,00
53	UND	MOLA SUSPENSAO DIANTEIRA.	2	R\$ 360,00	R\$ 378,00	R\$ 350,00	R\$ 362,67	R\$ 725,33
54	UND	MOLA SUSPENSAO TRASEIRA.	2	R\$ 330,00	R\$ 346,00	R\$ 330,00	R\$ 335,33	R\$ 670,67
55	UND	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO.	4	R\$ 77,90	R\$ 82,00	R\$ 60,00	R\$ 73,30	R\$ 293,20
56	UND	PARAFUSO 5/16	50	R\$ 5,30	R\$ 7,00	R\$ 5,00	R\$ 5,77	R\$ 288,33
57	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM	50	R\$ 19,80	R\$ 21,00	R\$ 20,00	R\$ 20,27	R\$ 1.013,33
58	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM AÇO MOLEJO	10	R\$ 46,20	R\$ 48,00	R\$ 40,00	R\$ 44,73	R\$ 447,33
59	UND	PARAFUSO DO MOLEJO 5/8X16	10	R\$ 59,40	R\$ 62,00	R\$ 70,00	R\$ 63,80	R\$ 638,00
60	UND	PARAFUSOS 9/16X12	60	R\$ 10,50	R\$ 11,00	R\$ 20,00	R\$ 13,83	R\$ 830,00
61	UND	PINO DE CENTRO	10	R\$ 21,10	R\$ 23,00	R\$ 25,00	R\$ 23,03	R\$ 230,33
62	UND	PINO MOLA	10	R\$ 36,95	R\$ 39,00	R\$ 30,00	R\$ 35,32	R\$ 353,17
63	UND	PIVO DE SUSPENSÃO.	4	R\$ 110,00	R\$ 115,00	R\$ 100,00	R\$ 108,33	R\$ 433,33
64	UND	PROTETOR CARTER MOTOR.	2	R\$ 1.188,00	R\$ 1.247,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.145,00	R\$ 2.290,00
65	UND	RADIADOR.	2	R\$ 3.036,00	R\$ 3.188,00	R\$ 2.850,00	R\$ 3.024,67	R\$ 6.049,33
66	UND	REPARO REGULADOR DO FREIO	10	R\$ 160,00	R\$ 168,00	R\$ 150,00	R\$ 159,33	R\$ 1.593,33
67	UND	RESERVATORIO RADIADOR.	2	R\$ 336,60	R\$ 353,00	R\$ 300,00	R\$ 329,87	R\$ 659,73
68	UND	RETENTOR DO CUBO	10	R\$ 182,10	R\$ 191,00	R\$ 150,00	R\$ 174,37	R\$ 1.743,67
69	UND	RETENTOR EIXO COMANDO.	2	R\$ 237,60	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 229,20	R\$ 458,40
70	UND	RETENTOR VIBREQUIM	2	R\$ 290,00	R\$ 305,00	R\$ 300,00	R\$ 298,33	R\$ 596,67
71	UND	ROLAMENTO DO CARDAN	10	R\$ 176,90	R\$ 185,00	R\$ 160,00	R\$ 173,97	R\$ 1.739,67
72	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO.	4	R\$ 158,40	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 158,13	R\$ 632,53
73	UND	SANFONA ALAVANCA MARCHA	10	R\$ 158,40	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 158,13	R\$ 1.581,33
74	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO.	2	R\$ 460,00	R\$ 483,00	R\$ 430,00	R\$ 457,67	R\$ 915,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

75	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO TERMINAL.	2	R\$ 320,00	R\$ 336,00	R\$ 300,00	R\$ 318,67	R\$ 637,33
76	UND	TACOGRAFOS	10	R\$ 2.400,00	R\$ 2.520,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.373,33	R\$ 23.733,33
77	UND	TAMPA DO OLEO.	2	R\$ 132,00	R\$ 138,00	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 280,00
78	UND	TENSOR CORREIA DENTADA.	2	R\$ 450,00	R\$ 472,00	R\$ 450,00	R\$ 457,33	R\$ 914,67
79	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO.	4	R\$ 192,70	R\$ 201,00	R\$ 180,00	R\$ 191,23	R\$ 764,93
80	UND	VÁLVULA ADMISSÃO.	8	R\$ 158,40	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 158,13	R\$ 1.265,07
81	UND	VALVULA ESCAPAMENTO.	8	R\$ 178,20	R\$ 187,00	R\$ 160,00	R\$ 175,07	R\$ 1.400,53
82	UND	MÃO DE OBRA MECÂNICA	150	R\$ 132,00	R\$ 138,00	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
83	UND	MÃO DE OBRA SOLDA	100	R\$ 105,00	R\$ 112,00	R\$ 120,00	R\$ 112,33	R\$ 11.233,33
TOTAL								R\$ 162.036,53
LOTE 11								
FUNILÁRIA								
Item	UND	Especificação do material	Qtde	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
84	UND	MÃO DE OBRA FUNILARIA	100	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 120,00	R\$ 108,33	R\$ 10.833,33
85	UND	PARA-BRISA DIANTEIRO.	2	R\$ 1.800,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.813,33	R\$ 3.626,67
86	UND	PARA-BRISA TRASEIRO.	2	R\$ 3.600,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.626,67	R\$ 7.253,33
87	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO.	2	R\$ 4.850,00	R\$ 5.092,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.880,67	R\$ 9.761,33
88	UND	PARACHOQUE TRASEIRO.	2	R\$ 6.100,00	R\$ 6.405,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.168,33	R\$ 12.336,67
89	UND	RETROVISOR	4	R\$ 1.325,00	R\$ 1.391,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.238,67	R\$ 4.954,67
TOTAL								R\$ 48.766,00
LOTE 12								
ELÉTRICA								
Item	UND	Especificação do material	Qtde	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
90	UND	MÃO DE OBRA ELETRICA	100	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 111,67	R\$ 11.166,67
91	UND	ALTERNADOR.	2	R\$ 1.591,90	R\$ 1.670,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.553,97	R\$ 3.107,93
92	UND	AUTOMATICO ARRANQUE (MOTOR DE PARTIDA)	2	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 500,00	R\$ 527,67	R\$ 1.055,33
93	UND	BICO ELETROINJETOR	8	R\$ 1.320,00	R\$ 1.386,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.302,00	R\$ 10.416,00
94	UND	BOBINA DE IGNIÇÃO	2	R\$ 430,00	R\$ 452,00	R\$ 400,00	R\$ 427,33	R\$ 854,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

95	UND	BOMBA COMBUSTIVEL.	2	R\$ 360,00	R\$ 378,00	R\$ 360,00	R\$ 366,00	R\$ 732,00
96	UND	BUZINA.	2	R\$ 68,65	R\$ 72,00	R\$ 60,00	R\$ 66,88	R\$ 133,77
97	UND	CORPO DE INJEÇÃO (CORPO DA BORBOLETA)	2	R\$ 680,00	R\$ 714,00	R\$ 650,00	R\$ 681,33	R\$ 1.362,67
98	UND	ELETRO BOMBA DE AGUA PARABRISA	2	R\$ 33,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 32,67	R\$ 65,33
99	UND	ESCOVAS.	2	R\$ 105,00	R\$ 111,00	R\$ 100,00	R\$ 105,33	R\$ 210,67
100	UND	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 400,00	R\$ 404,00	R\$ 808,00
101	UND	FAROL PRINCIPAL.	4	R\$ 3.960,00	R\$ 4.158,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.972,67	R\$ 15.890,67
102	UND	FUSIVEL	20	R\$ 2,65	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 3,88	R\$ 77,67
103	UND	INDUZIDO MOTOR PARTIDA- ARRANQUE.	2	R\$ 1.056,00	R\$ 1.109,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.055,00	R\$ 2.110,00
104	UND	INTERRUPTOR DE LUZ RÉ.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 230,00	R\$ 257,00	R\$ 514,00
105	UND	JOGO VELA IGNIÇÃO.	3	R\$ 230,00	R\$ 241,00	R\$ 200,00	R\$ 223,67	R\$ 671,00
106	UND	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
107	UND	LÂMPADA 1 POLO.	15	R\$ 5,30	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 6,43	R\$ 96,50
108	UND	LAMPADA 2 POLOS.	15	R\$ 10,50	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 12,50	R\$ 187,50
109	UND	LÂMPADA FAROL DIANTEIRO.	15	R\$ 46,20	R\$ 48,00	R\$ 45,00	R\$ 46,40	R\$ 696,00
110	UND	MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE).	2	R\$ 2.141,00	R\$ 2.248,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.129,67	R\$ 4.259,33
111	UND	MOTOR VIDRO ELÉTRICO.	4	R\$ 198,00	R\$ 208,00	R\$ 200,00	R\$ 202,00	R\$ 808,00
112	UND	PLACA RETIFICADORA.	2	R\$ 2.640,00	R\$ 2.772,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.604,00	R\$ 5.208,00
113	UND	REGULADOR VOLTAGEM.	2	R\$ 792,00	R\$ 831,00	R\$ 700,00	R\$ 774,33	R\$ 1.548,67
114	UND	RELÊ UNIVERSAL.	4	R\$ 52,80	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 52,60	R\$ 210,40
115	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR.	6	R\$ 46,20	R\$ 48,00	R\$ 50,00	R\$ 48,07	R\$ 288,40
116	UND	ROTOR MOTOR DE PARTIDA.	2	R\$ 660,00	R\$ 693,00	R\$ 600,00	R\$ 651,00	R\$ 1.302,00
117	UND	ROTOR PARA ALTERNADOR	10	R\$ 792,00	R\$ 831,00	R\$ 700,00	R\$ 774,33	R\$ 7.743,33
118	UND	SENSOR DE NÍVEL COMBUSTIVEL.	2	R\$ 330,00	R\$ 346,00	R\$ 300,00	R\$ 325,33	R\$ 650,67
119	UND	SENSOR DE PRESSÃO OLEO.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
120	UND	SENSOR DE VELOCIDADE.	2	R\$ 660,00	R\$ 693,00	R\$ 630,00	R\$ 661,00	R\$ 1.322,00
121	UND	SENSOR MAP.	2	R\$ 760,00	R\$ 798,00	R\$ 730,00	R\$ 762,67	R\$ 1.525,33
122	UND	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA.	2	R\$ 660,00	R\$ 693,00	R\$ 630,00	R\$ 661,00	R\$ 1.322,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

123	UND	SENSOR ROTAÇÃO.	2	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 500,00	R\$ 527,67	R\$ 1.055,33
124	UND	SENSOR TEMPERATURA DA ÁGUA.	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 400,00	R\$ 404,00	R\$ 808,00
125	UND	SENSOR VELOCIMETRO	2	R\$ 480,00	R\$ 504,00	R\$ 460,00	R\$ 481,33	R\$ 962,67
126	UND	SONDA LAMBDA\ SENSOR DE OXIGÊNIO.	4	R\$ 594,00	R\$ 623,00	R\$ 580,00	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00
127	UND	VÁLVULA TERMOSTÁTICA.	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 380,00	R\$ 397,33	R\$ 794,67
TOTAL								R\$ 83.415,83

MICROONIBUS VOLARE VBL ESC - PLACA MFA 5615								
LOTE 13								
MECÂNICA								
Item	UND	Especificação do material	Qtde	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MOLEJO	10	R\$ 19,80	R\$ 23,00	R\$ 25,00	R\$ 22,60	R\$ 226,00
2	UND	AMORTECEDOR DE SUSPENSAO TRASEIRO.	4	R\$ 231,00	R\$ 243,00	R\$ 200,00	R\$ 224,67	R\$ 898,67
3	UND	AMORTECEDOR SUSPENSAO DIANTEIRO.	4	R\$ 257,40	R\$ 270,00	R\$ 250,00	R\$ 259,13	R\$ 1.036,53
4	UND	BATENTE MOLA	10	R\$ 132,00	R\$ 138,00	R\$ 130,00	R\$ 133,33	R\$ 1.333,33
5	UND	BOMBA D'ÁGUA.	2	R\$ 376,20	R\$ 395,00	R\$ 350,00	R\$ 373,73	R\$ 747,47
6	UND	BOMBA DE OLEO.	2	R\$ 777,48	R\$ 816,00	R\$ 700,00	R\$ 764,49	R\$ 1.528,99
7	UND	BORRACHA AMORTECEDOR	10	R\$ 15,85	R\$ 17,00	R\$ 20,00	R\$ 17,62	R\$ 176,17
8	UND	BORRACHA DESCARGA\ SILENCIOSO.	10	R\$ 26,40	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 26,47	R\$ 264,67
9	UND	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	8	R\$ 29,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 30,33	R\$ 242,67
10	UND	BUCHA DO MOLEJO SILENCIOSO	10	R\$ 68,65	R\$ 72,00	R\$ 50,00	R\$ 63,55	R\$ 635,50
11	UND	BUCHA EIXO TRASEIRO.	4	R\$ 95,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 98,33	R\$ 393,33
12	UND	CABO DE FREIO DE MÃO.	4	R\$ 369,60	R\$ 388,00	R\$ 350,00	R\$ 369,20	R\$ 1.476,80
13	UND	CILINDRO DE FREIO	10	R\$ 198,00	R\$ 208,00	R\$ 185,00	R\$ 197,00	R\$ 1.970,00
14	UND	CILINDRO DE RODA TRASEIRA.	4	R\$ 184,80	R\$ 193,00	R\$ 175,00	R\$ 184,27	R\$ 737,07
15	UND	CILINDRO MESTRE.	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 400,00	R\$ 404,00	R\$ 808,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

16	UND	CORREIA ALTERNADOR.	2	R\$ 46,20	R\$ 48,00	R\$ 50,00	R\$ 48,07	R\$ 96,13
17	UND	CORREIA DENTADA.	2	R\$ 230,00	R\$ 241,00	R\$ 200,00	R\$ 223,67	R\$ 447,33
18	UND	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO.	4	R\$ 165,00	R\$ 173,00	R\$ 150,00	R\$ 162,67	R\$ 650,67
19	UND	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO.	4	R\$ 146,00	R\$ 153,00	R\$ 110,00	R\$ 136,33	R\$ 545,33
20	UND	COXIM DO CAMBIO.	2	R\$ 365,65	R\$ 383,00	R\$ 350,00	R\$ 366,22	R\$ 732,43
21	UND	COXIM MOTOR ID\ DIREITO.	2	R\$ 64,70	R\$ 68,00	R\$ 50,00	R\$ 60,90	R\$ 121,80
22	UND	COXIM MOTOR ID\ ESQUERDO.	2	R\$ 64,70	R\$ 68,00	R\$ 50,00	R\$ 60,90	R\$ 121,80
23	UND	CUBO DE RODA DIANTEIRO.	4	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 385,00	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00
24	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO.	4	R\$ 381,50	R\$ 400,00	R\$ 385,00	R\$ 388,83	R\$ 1.555,33
25	UND	EIXO DE COMANDO VALVULAS.	2	R\$ 1.720,00	R\$ 1.806,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.708,67	R\$ 3.417,33
26	UND	ENGRAXADEIRA	10	R\$ 6,60	R\$ 8,00	R\$ 5,00	R\$ 6,53	R\$ 65,33
27	UND	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO.	2	R\$ 79,20	R\$ 83,00	R\$ 80,00	R\$ 80,73	R\$ 161,47
28	UND	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO.	2	R\$ 66,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 72,00	R\$ 144,00
29	UND	GRAMPO DO MOLEJO	10	R\$ 46,20	R\$ 48,00	R\$ 50,00	R\$ 48,07	R\$ 480,67
30	UND	GRAXA	10	R\$ 29,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 30,33	R\$ 303,33
31	UND	JOGO BRONZINA DE BIELA.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
32	UND	JOGO BRONZINA DE MANCAL.	2	R\$ 290,00	R\$ 305,00	R\$ 260,00	R\$ 285,00	R\$ 570,00
33	UND	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR.	2	R\$ 528,00	R\$ 554,00	R\$ 500,00	R\$ 527,33	R\$ 1.054,67
34	UND	JOGO DE LONA TRASEIRA.	2	R\$ 125,40	R\$ 132,00	R\$ 100,00	R\$ 119,13	R\$ 238,27
35	UND	JOGO DE PASTILHA	10	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 2.636,67
36	UND	JOGO JUNTA MOTOR.	2	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 500,00	R\$ 527,67	R\$ 1.055,33
37	UND	JOGO RETENTOR DE VÁLVULAS.	2	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 500,00	R\$ 527,67	R\$ 1.055,33
38	UND	JOGO TUCHO VALVULAS.	2	R\$ 360,00	R\$ 378,00	R\$ 330,00	R\$ 356,00	R\$ 712,00
39	UND	JUNTA CABEÇOTE.	2	R\$ 198,00	R\$ 208,00	R\$ 200,00	R\$ 202,00	R\$ 404,00
40	UND	JUNTA CARTER.	2	R\$ 59,40	R\$ 63,00	R\$ 50,00	R\$ 57,47	R\$ 114,93
41	UND	JUNTA COLETOR ADMISSÃO.	2	R\$ 42,25	R\$ 44,00	R\$ 50,00	R\$ 45,42	R\$ 90,83
42	UND	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO.	2	R\$ 42,25	R\$ 44,00	R\$ 50,00	R\$ 45,42	R\$ 90,83
43	UND	JUNTA HOMOCINETICA.	4	R\$ 230,00	R\$ 241,00	R\$ 250,00	R\$ 240,33	R\$ 961,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

44	UND	JUNTA TAMPA DE VALVULA.	2	R\$ 36,95	R\$ 39,00	R\$ 40,00	R\$ 38,65	R\$ 77,30
45	UND	KIT BARRA ESTABILIZADORA.	4	R\$ 170,00	R\$ 178,00	R\$ 160,00	R\$ 169,33	R\$ 677,33
46	UND	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO/TRASEIRO	4	R\$ 150,00	R\$ 157,00	R\$ 150,00	R\$ 152,33	R\$ 609,33
47	UND	KIT COIFA JUNTA HOMOCINETICA ID\RODA.	4	R\$ 180,00	R\$ 189,00	R\$ 160,00	R\$ 176,33	R\$ 705,33
48	UND	KIT DE EMBREAGEM.	2	R\$ 3.168,00	R\$ 3.326,00	R\$ 2.995,00	R\$ 3.163,00	R\$ 6.326,00
49	UND	KIT DO MOTOR (PISTÕES E ANEIS).	2	R\$ 1.716,00	R\$ 1.801,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.705,67	R\$ 3.411,33
50	UND	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA.	4	R\$ 310,00	R\$ 325,00	R\$ 300,00	R\$ 311,67	R\$ 1.246,67
51	UND	LIQUIDO DE FREIO	10	R\$ 19,15	R\$ 21,00	R\$ 20,00	R\$ 20,05	R\$ 200,50
52	UND	MOLA MESTRE MOLEJO	10	R\$ 213,85	R\$ 224,00	R\$ 250,00	R\$ 229,28	R\$ 2.292,83
53	UND	MOLA SUSPENSAO DIANTEIRA.	2	R\$ 350,00	R\$ 367,00	R\$ 350,00	R\$ 355,67	R\$ 711,33
54	UND	MOLA SUSPENSAO TRASEIRA.	2	R\$ 340,00	R\$ 357,00	R\$ 330,00	R\$ 342,33	R\$ 684,67
55	UND	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO.	4	R\$ 158,40	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 158,13	R\$ 632,53
56	UND	PARAFUSO 5/16	50	R\$ 3,95	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 4,65	R\$ 232,50
57	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM	50	R\$ 13,20	R\$ 14,00	R\$ 20,00	R\$ 15,73	R\$ 786,67
58	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM AÇO MOLEJO	10	R\$ 26,40	R\$ 28,00	R\$ 30,00	R\$ 28,13	R\$ 281,33
59	UND	PARAFUSO DO MOLEJO 5/8X16	10	R\$ 33,00	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 39,33	R\$ 393,33
60	UND	PARAFUSOS 9/16X12	60	R\$ 23,75	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 26,25	R\$ 1.575,00
61	UND	PINO DE CENTRO	10	R\$ 21,10	R\$ 24,00	R\$ 30,00	R\$ 25,03	R\$ 250,33
62	UND	PINO MOLA	10	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 50,00	R\$ 44,00	R\$ 440,00
63	UND	PIVO DE SUSPENSÃO.	4	R\$ 46,00	R\$ 48,00	R\$ 50,00	R\$ 48,00	R\$ 192,00
64	UND	PROTETOR CARTER MOTOR.	2	R\$ 792,00	R\$ 831,00	R\$ 700,00	R\$ 774,33	R\$ 1.548,67
65	UND	RADIADOR.	2	R\$ 2.640,00	R\$ 2.772,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.604,00	R\$ 5.208,00
66	UND	REPARO REGULADOR DO FREIO	10	R\$ 52,80	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 52,60	R\$ 526,00
67	UND	RESERVATORIO RADIADOR.	2	R\$ 310,20	R\$ 326,00	R\$ 300,00	R\$ 312,07	R\$ 624,13
68	UND	RETENTOR DO CUBO	10	R\$ 79,20	R\$ 83,00	R\$ 70,00	R\$ 77,40	R\$ 774,00
69	UND	RETENTOR EIXO COMANDO.	2	R\$ 79,20	R\$ 83,00	R\$ 70,00	R\$ 77,40	R\$ 154,80
70	UND	RETENTOR VIBREQUIM	2	R\$ 68,65	R\$ 72,00	R\$ 70,00	R\$ 70,22	R\$ 140,43
71	UND	ROLAMENTO DO CARDAN	10	R\$ 158,40	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 158,13	R\$ 1.581,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

72	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO.	4	R\$ 158,40	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 158,13	R\$ 632,53
73	UND	SANFONA ALAVANCA MARCHA	10	R\$ 237,60	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 229,20	R\$ 2.292,00
74	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO.	2	R\$ 498,00	R\$ 523,00	R\$ 460,00	R\$ 493,67	R\$ 987,33
75	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO TERMINAL.	2	R\$ 620,00	R\$ 651,00	R\$ 600,00	R\$ 623,67	R\$ 1.247,33
76	UND	TACOGRAFOS	10	R\$ 2.420,00	R\$ 2.541,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.387,00	R\$ 23.870,00
77	UND	TAMPA DO OLEO.	2	R\$ 52,80	R\$ 56,00	R\$ 50,00	R\$ 52,93	R\$ 105,87
78	UND	TENSOR CORREIA DENTADA.	2	R\$ 480,00	R\$ 504,00	R\$ 450,00	R\$ 478,00	R\$ 956,00
79	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO.	4	R\$ 183,50	R\$ 192,00	R\$ 180,00	R\$ 185,17	R\$ 740,67
80	UND	VÁLVULA ADMISSÃO.	8	R\$ 105,00	R\$ 111,00	R\$ 100,00	R\$ 105,33	R\$ 842,67
81	UND	VALVULA ESCAPAMENTO.	8	R\$ 128,80	R\$ 135,00	R\$ 100,00	R\$ 121,27	R\$ 970,13
82	UND	MÃO DE OBRA MECÂNICA	150	R\$ 132,00	R\$ 138,00	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
83	UND	MÃO DE OBRA SOLDA	100	R\$ 105,00	R\$ 112,00	R\$ 120,00	R\$ 112,33	R\$ 11.233,33
TOTAL								R\$ 128.087,25
LOTE 14								
FUNILÁRIA								
Item	UND	Especificação do material	Qtde	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
84	UND	MÃO DE OBRA FUNILARIA	100	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 120,00	R\$ 108,33	R\$ 10.833,33
85	UND	PARA-BRISA DIANTEIRO.	2	R\$ 3.600,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.593,33	R\$ 7.186,67
86	UND	PARA-BRISA TRASEIRO.	2	R\$ 6.100,00	R\$ 6.405,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.168,33	R\$ 12.336,67
87	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO.	2	R\$ 6.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.933,33	R\$ 11.866,67
88	UND	PARACHOQUE TRASEIRO.	2	R\$ 4.800,00	R\$ 5.040,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.813,33	R\$ 9.626,67
89	UND	RETROVISOR	4	R\$ 1.850,00	R\$ 1.942,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.797,33	R\$ 7.189,33
TOTAL								R\$ 59.039,33
LOTE 15								
ELÉTRICA								
Item	UND	Especificação do material	Qtde	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
90	UND	MÃO DE OBRA ELETRICA	100	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 111,67	R\$ 11.166,67
91	UND	ALTERNADOR.	2	R\$ 1.320,00	R\$ 1.386,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.235,33	R\$ 2.470,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

92	UND	AUTOMATICO ARRANQUE (MOTOR DE PARTIDA)	2	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 500,00	R\$ 527,67	R\$ 1.055,33
93	UND	BICO ELETROINJETOR	8	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 500,00	R\$ 527,67	R\$ 4.221,33
94	UND	BOBINA DE IGNIÇÃO	2	R\$ 460,00	R\$ 483,00	R\$ 450,00	R\$ 464,33	R\$ 928,67
95	UND	BOMBA COMBUSTIVEL.	2	R\$ 330,00	R\$ 346,00	R\$ 300,00	R\$ 325,33	R\$ 650,67
96	UND	BUZINA.	2	R\$ 68,65	R\$ 72,00	R\$ 60,00	R\$ 66,88	R\$ 133,77
97	UND	CORPO DE INJEÇÃO (CORPO DA BORBOLETA)	2	R\$ 670,00	R\$ 703,00	R\$ 650,00	R\$ 674,33	R\$ 1.348,67
98	UND	ELETRO BOMBA DE AGUA PARABRISA	2	R\$ 33,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 32,67	R\$ 65,33
99	UND	ESCOVAS.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
100	UND	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	2	R\$ 380,00	R\$ 399,00	R\$ 380,00	R\$ 386,33	R\$ 772,67
101	UND	FAROL PRINCIPAL.	4	R\$ 650,00	R\$ 682,00	R\$ 630,00	R\$ 654,00	R\$ 2.616,00
102	UND	FUSIVEL	20	R\$ 2,65	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 3,88	R\$ 77,67
103	UND	INDUZIDO MOTOR PARTIDA- ARRANQUE.	2	R\$ 660,00	R\$ 693,00	R\$ 650,00	R\$ 667,67	R\$ 1.335,33
104	UND	INTERRUPTOR DE LUZ RÉ.	2	R\$ 158,40	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 158,13	R\$ 316,27
105	UND	JOGO VELA IGNIÇÃO.	3	R\$ 230,00	R\$ 241,00	R\$ 200,00	R\$ 223,67	R\$ 671,00
106	UND	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA.	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 400,00	R\$ 404,00	R\$ 808,00
107	UND	LÂMPADA 1 POLO.	15	R\$ 6,60	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 7,53	R\$ 113,00
108	UND	LAMPADA 2 POLOS.	15	R\$ 13,20	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 14,07	R\$ 211,00
109	UND	LÂMPADA FAROL DIANTEIRO.	15	R\$ 46,20	R\$ 48,00	R\$ 45,00	R\$ 46,40	R\$ 696,00
110	UND	MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE).	2	R\$ 2.141,00	R\$ 2.248,00	R\$ 1.800,00	R\$ 2.063,00	R\$ 4.126,00
111	UND	MOTOR VIDRO ELÉTRICO.	4	R\$ 158,40	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 158,13	R\$ 632,53
112	UND	PLACA RETIFICADORA.	2	R\$ 528,00	R\$ 554,00	R\$ 500,00	R\$ 527,33	R\$ 1.054,67
113	UND	REGULADOR VOLTAGEM.	2	R\$ 528,00	R\$ 554,00	R\$ 500,00	R\$ 527,33	R\$ 1.054,67
114	UND	RELÊ UNIVERSAL.	4	R\$ 52,80	R\$ 56,00	R\$ 50,00	R\$ 52,93	R\$ 211,73
115	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR.	6	R\$ 33,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 36,00	R\$ 216,00
116	UND	ROTOR MOTOR DE PARTIDA.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
117	UND	ROTOR PARA ALTERNADOR	10	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 400,00	R\$ 404,00	R\$ 4.040,00
118	UND	SENSOR DE NÍVEL COMBUSTIVEL.	2	R\$ 330,00	R\$ 346,00	R\$ 300,00	R\$ 325,33	R\$ 650,67
119	UND	SENSOR DE PRESSÃO OLEO.	2	R\$ 198,00	R\$ 208,00	R\$ 185,00	R\$ 197,00	R\$ 394,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

120	UND	SENSOR DE VELOCIDADE.	2	R\$ 330,00	R\$ 345,00	R\$ 300,00	R\$ 325,00	R\$ 650,00
121	UND	SENSOR MAP.	2	R\$ 760,00	R\$ 800,00	R\$ 720,00	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
122	UND	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA.	2	R\$ 520,00	R\$ 546,00	R\$ 500,00	R\$ 522,00	R\$ 1.044,00
123	UND	SENSOR ROTAÇÃO.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
124	UND	SENSOR TEMPERATURA DA ÁGUA.	2	R\$ 105,00	R\$ 111,00	R\$ 100,00	R\$ 105,33	R\$ 210,67
125	UND	SENSOR VELOCIMETRO	2	R\$ 330,00	R\$ 346,00	R\$ 300,00	R\$ 325,33	R\$ 650,67
126	UND	SONDA LAMBDA\ SENSOR DE OXIGÊNIO.	4	R\$ 660,00	R\$ 693,00	R\$ 600,00	R\$ 651,00	R\$ 2.604,00
127	UND	VÁLVULA TERMOSTÁTICA.	2	R\$ 141,25	R\$ 148,00	R\$ 150,00	R\$ 146,42	R\$ 292,83
TOTAL								R\$ 50.592,47

MICROONIBUS VOLARE A6 - PLACA MCJ 6313

LOTE 16

MECÂNICA

Item	UND	Especificação do material	Qtde	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MOLEJO	10	R\$ 19,80	R\$ 21,00	R\$ 25,00	R\$ 21,93	R\$ 219,33
2	UND	AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO TRASEIRO.	4	R\$ 221,00	R\$ 232,00	R\$ 200,00	R\$ 217,67	R\$ 870,67
3	UND	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRO.	4	R\$ 257,40	R\$ 270,00	R\$ 250,00	R\$ 259,13	R\$ 1.036,53
4	UND	BATENTE MOLA	10	R\$ 132,00	R\$ 139,00	R\$ 130,00	R\$ 133,67	R\$ 1.336,67
5	UND	BOMBA D'ÁGUA.	2	R\$ 376,20	R\$ 395,00	R\$ 350,00	R\$ 373,73	R\$ 747,47
6	UND	BOMBA DE ÓLEO.	2	R\$ 777,48	R\$ 815,00	R\$ 740,00	R\$ 777,49	R\$ 1.554,99
7	UND	BORRACHA AMORTECEDOR	10	R\$ 15,85	R\$ 17,00	R\$ 20,00	R\$ 17,62	R\$ 176,17
8	UND	BORRACHA DESCARGA\ SILENCIOSO.	10	R\$ 26,40	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 26,47	R\$ 264,67
9	UND	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	8	R\$ 29,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 30,33	R\$ 242,67
10	UND	BUCHA DO MOLEJO SILENCIOSO	10	R\$ 68,65	R\$ 72,00	R\$ 60,00	R\$ 66,88	R\$ 668,83
11	UND	BUCHA EIXO TRASEIRO.	4	R\$ 95,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 98,33	R\$ 393,33
12	UND	CABO DE FREIO DE MÃO.	4	R\$ 369,60	R\$ 388,00	R\$ 350,00	R\$ 369,20	R\$ 1.476,80
13	UND	CILINDRO DE FREIO	10	R\$ 198,00	R\$ 208,00	R\$ 200,00	R\$ 202,00	R\$ 2.020,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

14	UND	CILINDRO DE RODA TRASEIRA.	4	R\$ 184,80	R\$ 194,00	R\$ 200,00	R\$ 192,93	R\$ 771,73
15	UND	CILINDRO MESTRE.	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 400,00	R\$ 404,00	R\$ 808,00
16	UND	CORREIA ALTERNADOR.	2	R\$ 46,20	R\$ 48,00	R\$ 50,00	R\$ 48,07	R\$ 96,13
17	UND	CORREIA DENTADA.	2	R\$ 220,00	R\$ 231,00	R\$ 200,00	R\$ 217,00	R\$ 434,00
18	UND	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO.	4	R\$ 165,00	R\$ 173,00	R\$ 150,00	R\$ 162,67	R\$ 650,67
19	UND	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO.	4	R\$ 145,00	R\$ 152,00	R\$ 150,00	R\$ 149,00	R\$ 596,00
20	UND	COXIM DO CAMBIO.	2	R\$ 365,64	R\$ 383,00	R\$ 350,00	R\$ 366,21	R\$ 732,43
21	UND	COXIM MOTOR ID\ DIREITO.	2	R\$ 64,70	R\$ 68,00	R\$ 50,00	R\$ 60,90	R\$ 121,80
22	UND	COXIM MOTOR ID\ ESQUERDO.	2	R\$ 64,70	R\$ 68,00	R\$ 50,00	R\$ 60,90	R\$ 121,80
23	UND	CUBO DE RODA DIANTEIRO.	4	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 385,00	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00
24	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO.	4	R\$ 381,50	R\$ 400,00	R\$ 385,00	R\$ 388,83	R\$ 1.555,33
25	UND	EIXO DE COMANDO VALVULAS.	2	R\$ 1.700,00	R\$ 1.785,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.695,00	R\$ 3.390,00
26	UND	ENGRAXADEIRA	10	R\$ 6,60	R\$ 8,00	R\$ 5,00	R\$ 6,53	R\$ 65,33
27	UND	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO.	2	R\$ 79,20	R\$ 83,00	R\$ 80,00	R\$ 80,73	R\$ 161,47
28	UND	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO.	2	R\$ 66,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 72,00	R\$ 144,00
29	UND	GRAMPO DO MOLEJO	10	R\$ 46,20	R\$ 48,00	R\$ 50,00	R\$ 48,07	R\$ 480,67
30	UND	GRAXA	10	R\$ 29,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 30,33	R\$ 303,33
31	UND	JOGO BRONZINA DE BIELA.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
32	UND	JOGO BRONZINA DE MANCAL.	2	R\$ 290,40	R\$ 305,00	R\$ 260,00	R\$ 285,13	R\$ 570,27
33	UND	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR.	2	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 500,00	R\$ 527,67	R\$ 1.055,33
34	UND	JOGO DE LONA TRASEIRA.	2	R\$ 125,40	R\$ 132,00	R\$ 100,00	R\$ 119,13	R\$ 238,27
35	UND	JOGO DE PASTILHA	10	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 2.636,67
36	UND	JOGO JUNTA MOTOR.	2	R\$ 528,00	R\$ 554,00	R\$ 500,00	R\$ 527,33	R\$ 1.054,67
37	UND	JOGO RETENTOR DE VÁLVULAS.	2	R\$ 528,00	R\$ 554,00	R\$ 500,00	R\$ 527,33	R\$ 1.054,67
38	UND	JOGO TUCHO VALVULAS.	2	R\$ 330,00	R\$ 346,00	R\$ 330,00	R\$ 335,33	R\$ 670,67
39	UND	JUNTA CABEÇOTE.	2	R\$ 198,00	R\$ 208,00	R\$ 200,00	R\$ 202,00	R\$ 404,00
40	UND	JUNTA CARTER.	2	R\$ 59,40	R\$ 63,00	R\$ 50,00	R\$ 57,47	R\$ 114,93
41	UND	JUNTA COLETOR ADMISSÃO.	2	R\$ 42,25	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 45,75	R\$ 91,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

42	UND	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO.	2	R\$ 42,25	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 45,75	R\$ 91,50
43	UND	JUNTA HOMOCINETICA.	4	R\$ 250,00	R\$ 262,00	R\$ 250,00	R\$ 254,00	R\$ 1.016,00
44	UND	JUNTA TAMPA DE VALVULA.	2	R\$ 36,95	R\$ 39,00	R\$ 40,00	R\$ 38,65	R\$ 77,30
45	UND	KIT BARRA ESTABILIZADORA.	4	R\$ 170,00	R\$ 178,00	R\$ 160,00	R\$ 169,33	R\$ 677,33
46	UND	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO/TRASEIRO	4	R\$ 150,00	R\$ 157,00	R\$ 150,00	R\$ 152,33	R\$ 609,33
47	UND	KIT COIFA JUNTA HOMOCINETICA ID\RODA.	4	R\$ 185,00	R\$ 194,00	R\$ 160,00	R\$ 179,67	R\$ 718,67
48	UND	KIT DE EMBREAGEM.	2	R\$ 3.168,00	R\$ 3.326,00	R\$ 2.995,00	R\$ 3.163,00	R\$ 6.326,00
49	UND	KIT DO MOTOR (PISTÕES E ANEIS).	2	R\$ 1.716,00	R\$ 1.801,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.705,67	R\$ 3.411,33
50	UND	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA.	4	R\$ 310,00	R\$ 325,00	R\$ 300,00	R\$ 311,67	R\$ 1.246,67
51	UND	LIQUIDO DE FREIO	10	R\$ 19,15	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 19,72	R\$ 197,17
52	UND	MOLA MESTRE MOLEJO	10	R\$ 213,85	R\$ 224,00	R\$ 250,00	R\$ 229,28	R\$ 2.292,83
53	UND	MOLA SUSPENSAO DIANTEIRA.	2	R\$ 350,00	R\$ 367,00	R\$ 350,00	R\$ 355,67	R\$ 711,33
54	UND	MOLA SUSPENSAO TRASEIRA.	2	R\$ 340,00	R\$ 357,00	R\$ 330,00	R\$ 342,33	R\$ 684,67
55	UND	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO.	4	R\$ 158,40	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 158,13	R\$ 632,53
56	UND	PARAFUSO 5/16	50	R\$ 3,95	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 4,65	R\$ 232,50
57	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM	50	R\$ 13,20	R\$ 14,00	R\$ 20,00	R\$ 15,73	R\$ 786,67
58	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM AÇO MOLEJO	10	R\$ 26,40	R\$ 28,00	R\$ 30,00	R\$ 28,13	R\$ 281,33
59	UND	PARAFUSO DO MOLEJO 5/8X16	10	R\$ 33,00	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 39,33	R\$ 393,33
60	UND	PARAFUSOS 9/16X12	60	R\$ 23,75	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 26,25	R\$ 1.575,00
61	UND	PINO DE CENTRO	10	R\$ 21,10	R\$ 23,00	R\$ 30,00	R\$ 24,70	R\$ 247,00
62	UND	PINO MOLA	10	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 50,00	R\$ 44,00	R\$ 440,00
63	UND	PIVO DE SUSPENSÃO.	4	R\$ 105,00	R\$ 112,00	R\$ 100,00	R\$ 105,67	R\$ 422,67
64	UND	PROTETOR CARTER MOTOR.	2	R\$ 792,00	R\$ 831,00	R\$ 700,00	R\$ 774,33	R\$ 1.548,67
65	UND	RADIADOR.	2	R\$ 2.640,00	R\$ 2.772,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.604,00	R\$ 5.208,00
66	UND	REPARO REGULADOR DO FREIO	10	R\$ 52,80	R\$ 56,00	R\$ 50,00	R\$ 52,93	R\$ 529,33
67	UND	RESERVATORIO RADIADOR.	2	R\$ 310,00	R\$ 325,00	R\$ 300,00	R\$ 311,67	R\$ 623,33
68	UND	RETENTOR DO CUBO	10	R\$ 79,20	R\$ 83,00	R\$ 70,00	R\$ 77,40	R\$ 774,00
69	UND	RETENTOR EIXO COMANDO.	2	R\$ 79,20	R\$ 83,00	R\$ 70,00	R\$ 77,40	R\$ 154,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

70	UND	RETENTOR VIBREQUIM	2	R\$ 68,65	R\$ 72,00	R\$ 70,00	R\$ 70,22	R\$ 140,43
71	UND	ROLAMENTO DO CARDAN	10	R\$ 158,40	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 158,13	R\$ 1.581,33
72	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO.	4	R\$ 158,40	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 158,13	R\$ 632,53
73	UND	SANFONA ALAVANCA MARCHA	10	R\$ 237,60	R\$ 250,00	R\$ 200,00	R\$ 229,20	R\$ 2.292,00
74	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO.	2	R\$ 480,00	R\$ 505,00	R\$ 460,00	R\$ 481,67	R\$ 963,33
75	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO TERMINAL.	2	R\$ 550,00	R\$ 577,00	R\$ 600,00	R\$ 575,67	R\$ 1.151,33
76	UND	TACOGRAFOS	10	R\$ 2.390,00	R\$ 2.509,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.366,33	R\$ 23.663,33
77	UND	TAMPA DO OLEO.	2	R\$ 52,80	R\$ 56,00	R\$ 50,00	R\$ 52,93	R\$ 105,87
78	UND	TENSOR CORREIA DENTADA.	2	R\$ 420,00	R\$ 441,00	R\$ 450,00	R\$ 437,00	R\$ 874,00
79	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO.	4	R\$ 183,50	R\$ 193,00	R\$ 180,00	R\$ 185,50	R\$ 742,00
80	UND	VÁLVULA ADMISSÃO.	8	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 840,00
81	UND	VALVULA ESCAPAMENTO.	8	R\$ 128,80	R\$ 135,00	R\$ 100,00	R\$ 121,27	R\$ 970,13
82	UND	MÃO DE OBRA MECÂNICA	150	R\$ 132,00	R\$ 139,00	R\$ 120,00	R\$ 130,33	R\$ 19.550,00
83	UND	MÃO DE OBRA SOLDA	100	R\$ 105,00	R\$ 112,00	R\$ 120,00	R\$ 112,33	R\$ 11.233,33
TOTAL								R\$ 128.104,05

LOTE 17

FUNILÁRIA

Item	UND	Especificação do material	Qtde	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
84	UND	MÃO DE OBRA FUNILARIA	100	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 120,00	R\$ 108,33	R\$ 10.833,33
85	UND	PARA-BRISA DIANTEIRO.	2	R\$ 3.650,00	R\$ 3.832,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.627,33	R\$ 7.254,67
86	UND	PARA-BRISA TRASEIRO.	2	R\$ 6.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.100,00	R\$ 12.200,00
87	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO.	2	R\$ 6.100,00	R\$ 6.405,00	R\$ 5.500,00	R\$ 6.001,67	R\$ 12.003,33
88	UND	PARACHOQUE TRASEIRO.	2	R\$ 4.800,00	R\$ 5.040,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.813,33	R\$ 9.626,67
89	UND	RETROVISOR	4	R\$ 1.800,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.763,33	R\$ 7.053,33
TOTAL								R\$ 58.971,33

LOTE 18

ELÉTRICA

Item	UND	Especificação do material	Qtde	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
------	-----	---------------------------	------	--------	---------	--------	-------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

90	UND	MÃO DE OBRA ELETRICA	100	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 111,67	R\$ 11.166,67
91	UND	ALTERNADOR.	2	R\$ 1.320,00	R\$ 1.386,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.302,00	R\$ 2.604,00
92	UND	AUTOMATICO ARRANQUE (MOTOR DE PARTIDA)	2	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 500,00	R\$ 527,67	R\$ 1.055,33
93	UND	BICO ELETROINJETOR	8	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 500,00	R\$ 527,67	R\$ 4.221,33
94	UND	BOBINA DE IGNIÇÃO	2	R\$ 430,00	R\$ 451,00	R\$ 450,00	R\$ 443,67	R\$ 887,33
95	UND	BOMBA COMBUSTIVEL.	2	R\$ 330,00	R\$ 346,00	R\$ 300,00	R\$ 325,33	R\$ 650,67
96	UND	BUZINA.	2	R\$ 68,65	R\$ 72,00	R\$ 60,00	R\$ 66,88	R\$ 133,77
97	UND	CORPO DE INJEÇÃO (CORPO DA BORBOLETA)	2	R\$ 660,00	R\$ 693,00	R\$ 650,00	R\$ 667,67	R\$ 1.335,33
98	UND	ELETRO BOMBA DE AGUA PARABRISA	2	R\$ 33,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 32,67	R\$ 65,33
99	UND	ESCOVAS.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
100	UND	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	2	R\$ 368,00	R\$ 386,00	R\$ 380,00	R\$ 378,00	R\$ 756,00
101	UND	FAROL PRINCIPAL.	4	R\$ 580,00	R\$ 609,00	R\$ 630,00	R\$ 606,33	R\$ 2.425,33
102	UND	FUSIVEL	20	R\$ 2,65	R\$ 3,00	R\$ 5,00	R\$ 3,55	R\$ 71,00
103	UND	INDUZIDO MOTOR PARTIDA- ARRANQUE.	2	R\$ 660,00	R\$ 693,00	R\$ 650,00	R\$ 667,67	R\$ 1.335,33
104	UND	INTERRUPTOR DE LUZ RÉ.	2	R\$ 158,40	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 158,13	R\$ 316,27
105	UND	JOGO VELA IGNIÇÃO.	3	R\$ 220,00	R\$ 231,00	R\$ 200,00	R\$ 217,00	R\$ 651,00
106	UND	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA.	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 400,00	R\$ 404,00	R\$ 808,00
107	UND	LÂMPADA 1 POLO.	15	R\$ 6,60	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 7,53	R\$ 113,00
108	UND	LAMPADA 2 POLOS.	15	R\$ 13,20	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 14,40	R\$ 216,00
109	UND	LÂMPADA FAROL DIANTEIRO.	15	R\$ 46,20	R\$ 48,00	R\$ 45,00	R\$ 46,40	R\$ 696,00
110	UND	MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE).	2	R\$ 2.141,04	R\$ 2.248,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.129,68	R\$ 4.259,36
111	UND	MOTOR VIDRO ELÉTRICO.	4	R\$ 158,20	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 158,07	R\$ 632,27
112	UND	PLACA RETIFICADORA.	2	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 500,00	R\$ 527,67	R\$ 1.055,33
113	UND	REGULADOR VOLTAGEM.	2	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 500,00	R\$ 527,67	R\$ 1.055,33
114	UND	RELÊ UNIVERSAL.	4	R\$ 52,80	R\$ 56,00	R\$ 50,00	R\$ 52,93	R\$ 211,73
115	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR.	6	R\$ 33,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 36,00	R\$ 216,00
116	UND	ROTOR MOTOR DE PARTIDA.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
117	UND	ROTOR PARA ALTERNADOR	10	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 400,00	R\$ 404,00	R\$ 4.040,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

118	UND	SENSOR DE NÍVEL COMBUSTIVEL.	2	R\$ 330,00	R\$ 346,00	R\$ 300,00	R\$ 325,33	R\$ 650,67
119	UND	SENSOR DE PRESSÃO OLEO.	2	R\$ 198,00	R\$ 208,00	R\$ 185,00	R\$ 197,00	R\$ 394,00
120	UND	SENSOR DE VELOCIDADE.	2	R\$ 330,00	R\$ 346,00	R\$ 300,00	R\$ 325,33	R\$ 650,67
121	UND	SENSOR MAP.	2	R\$ 720,00	R\$ 756,00	R\$ 720,00	R\$ 732,00	R\$ 1.464,00
122	UND	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA.	2	R\$ 480,00	R\$ 505,00	R\$ 500,00	R\$ 495,00	R\$ 990,00
123	UND	SENSOR ROTAÇÃO.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
124	UND	SENSOR TEMPERATURA DA ÁGUA.	2	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 210,00
125	UND	SENSOR VELOCIMETRO	2	R\$ 330,00	R\$ 347,00	R\$ 300,00	R\$ 325,67	R\$ 651,33
126	UND	SONDA LAMBDA\ SENSOR DE OXIGÊNIO.	4	R\$ 480,00	R\$ 504,00	R\$ 600,00	R\$ 528,00	R\$ 2.112,00
127	UND	VÁLVULA TERMOSTÁTICA.	2	R\$ 141,25	R\$ 148,00	R\$ 150,00	R\$ 146,42	R\$ 292,83
TOTAL								R\$ 49.975,23

MICROONIBUS M. BENZ/LO 916 ESC R - PLACA RX08G82

LOTE 19

MECÂNICA

Item	UND	Especificação do material	Qtde	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MOLEJO	10	R\$ 19,80	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 22,27	R\$ 222,67
2	UND	AMORTECEDOR DE SUSPENSAO TRASEIRO.	4	R\$ 231,00	R\$ 242,00	R\$ 200,00	R\$ 224,33	R\$ 897,33
3	UND	AMORTECEDOR SUSPENSAO DIANTEIRO.	4	R\$ 257,40	R\$ 270,00	R\$ 250,00	R\$ 259,13	R\$ 1.036,53
4	UND	BATENTE MOLA	10	R\$ 132,00	R\$ 138,00	R\$ 130,00	R\$ 133,33	R\$ 1.333,33
5	UND	BOMBA D'ÁGUA.	2	R\$ 375,20	R\$ 393,00	R\$ 350,00	R\$ 372,73	R\$ 745,47
6	UND	BOMBA DE OLEO.	2	R\$ 777,50	R\$ 815,00	R\$ 740,00	R\$ 777,50	R\$ 1.555,00
7	UND	BORRACHA AMORTECEDOR	10	R\$ 15,85	R\$ 17,00	R\$ 20,00	R\$ 17,62	R\$ 176,17
8	UND	BORRACHA DESCARGA\SILENCIOSO.	10	R\$ 26,40	R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 26,47	R\$ 264,67
9	UND	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	8	R\$ 29,00	R\$ 31,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 240,00
10	UND	BUCHA DO MOLEJO SILENCIOSO	10	R\$ 68,65	R\$ 72,00	R\$ 60,00	R\$ 66,88	R\$ 668,83
11	UND	BUCHA EIXO TRASEIRO.	4	R\$ 45,00	R\$ 47,00	R\$ 50,00	R\$ 47,33	R\$ 189,33
12	UND	CABO DE FREIO DE MÃO.	4	R\$ 369,60	R\$ 387,00	R\$ 350,00	R\$ 368,87	R\$ 1.475,47



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

13	UND	CILINDRO DE FREIO	10	R\$ 198,00	R\$ 208,00	R\$ 200,00	R\$ 202,00	R\$ 2.020,00
14	UND	CILINDRO DE RODA TRASEIRA.	4	R\$ 184,80	R\$ 194,00	R\$ 200,00	R\$ 192,93	R\$ 771,73
15	UND	CILINDRO MESTRE.	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 400,00	R\$ 404,00	R\$ 808,00
16	UND	CORREIA ALTERNADOR.	2	R\$ 46,20	R\$ 48,00	R\$ 50,00	R\$ 48,07	R\$ 96,13
17	UND	CORREIA DENTADA.	2	R\$ 220,00	R\$ 231,00	R\$ 200,00	R\$ 217,00	R\$ 434,00
18	UND	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO.	4	R\$ 165,00	R\$ 173,00	R\$ 150,00	R\$ 162,67	R\$ 650,67
19	UND	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO.	4	R\$ 145,00	R\$ 152,00	R\$ 150,00	R\$ 149,00	R\$ 596,00
20	UND	COXIM DO CAMBIO.	2	R\$ 365,65	R\$ 383,00	R\$ 350,00	R\$ 366,22	R\$ 732,43
21	UND	COXIM MOTOR ID\ DIREITO.	2	R\$ 64,70	R\$ 68,00	R\$ 50,00	R\$ 60,90	R\$ 121,80
22	UND	COXIM MOTOR ID\ ESQUERDO.	2	R\$ 64,70	R\$ 68,00	R\$ 50,00	R\$ 60,90	R\$ 121,80
23	UND	CUBO DE RODA DIANTEIRO.	4	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 385,00	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00
24	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO.	4	R\$ 381,50	R\$ 400,00	R\$ 385,00	R\$ 388,83	R\$ 1.555,33
25	UND	EIXO DE COMANDO VALVULAS.	2	R\$ 1.660,00	R\$ 1.743,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.667,67	R\$ 3.335,33
26	UND	ENGRAXADEIRA	10	R\$ 6,60	R\$ 8,00	R\$ 5,00	R\$ 6,53	R\$ 65,33
27	UND	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO.	2	R\$ 79,20	R\$ 83,00	R\$ 80,00	R\$ 80,73	R\$ 161,47
28	UND	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO.	2	R\$ 66,00	R\$ 69,00	R\$ 80,00	R\$ 71,67	R\$ 143,33
29	UND	GRAMPO DO MOLEJO	10	R\$ 46,20	R\$ 48,00	R\$ 50,00	R\$ 48,07	R\$ 480,67
30	UND	GRAXA	10	R\$ 29,00	R\$ 32,00	R\$ 30,00	R\$ 30,33	R\$ 303,33
31	UND	JOGO BRONZINA DE BIELA.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
32	UND	JOGO BRONZINA DE MANCAL.	2	R\$ 290,00	R\$ 305,00	R\$ 285,00	R\$ 293,33	R\$ 586,67
33	UND	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR.	2	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 500,00	R\$ 527,67	R\$ 1.055,33
34	UND	JOGO DE LONA TRASEIRA.	2	R\$ 125,40	R\$ 131,00	R\$ 100,00	R\$ 118,80	R\$ 237,60
35	UND	JOGO DE PASTILHA	10	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 2.636,67
36	UND	JOGO JUNTA MOTOR.	2	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 500,00	R\$ 527,67	R\$ 1.055,33
37	UND	JOGO RETENTOR DE VÁLVULAS.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
38	UND	JOGO TUCHO VALVULAS.	2	R\$ 300,00	R\$ 315,00	R\$ 330,00	R\$ 315,00	R\$ 630,00
39	UND	JUNTA CABEÇOTE.	2	R\$ 198,00	R\$ 208,00	R\$ 200,00	R\$ 202,00	R\$ 404,00
40	UND	JUNTA CARTER.	2	R\$ 59,40	R\$ 63,00	R\$ 50,00	R\$ 57,47	R\$ 114,93



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

41	UND	JUNTA COLETOR ADMISSÃO.	2	R\$ 42,25	R\$ 44,00	R\$ 50,00	R\$ 45,42	R\$ 90,83
42	UND	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO.	2	R\$ 42,24	R\$ 44,00	R\$ 50,00	R\$ 45,41	R\$ 90,83
43	UND	JUNTA HOMOCINETICA.	4	R\$ 220,00	R\$ 231,00	R\$ 250,00	R\$ 233,67	R\$ 934,67
44	UND	JUNTA TAMPA DE VALVULA.	2	R\$ 36,95	R\$ 38,00	R\$ 40,00	R\$ 38,32	R\$ 76,63
45	UND	KIT BARRA ESTABILIZADORA.	4	R\$ 170,00	R\$ 178,00	R\$ 160,00	R\$ 169,33	R\$ 677,33
46	UND	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO/TRASEIRO	4	R\$ 150,00	R\$ 157,00	R\$ 150,00	R\$ 152,33	R\$ 609,33
47	UND	KIT COIFA JUNTA HOMOCINETICA ID\RODA.	4	R\$ 185,00	R\$ 194,00	R\$ 200,00	R\$ 193,00	R\$ 772,00
48	UND	KIT DE EMBREAGEM.	2	R\$ 3.168,00	R\$ 3.326,00	R\$ 2.995,00	R\$ 3.163,00	R\$ 6.326,00
49	UND	KIT DO MOTOR (PISTÕES E ANEIS).	2	R\$ 1.716,00	R\$ 1.801,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.705,67	R\$ 3.411,33
50	UND	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA.	4	R\$ 310,00	R\$ 325,00	R\$ 300,00	R\$ 311,67	R\$ 1.246,67
51	UND	LIQUIDO DE FREIO	10	R\$ 19,15	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 19,72	R\$ 197,17
52	UND	MOLA MESTRE MOLEJO	10	R\$ 213,85	R\$ 223,00	R\$ 250,00	R\$ 228,95	R\$ 2.289,50
53	UND	MOLA SUSPENSAO DIANTEIRA.	2	R\$ 350,00	R\$ 367,00	R\$ 350,00	R\$ 355,67	R\$ 711,33
54	UND	MOLA SUSPENSAO TRASEIRA.	2	R\$ 340,00	R\$ 357,00	R\$ 330,00	R\$ 342,33	R\$ 684,67
55	UND	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO.	4	R\$ 158,40	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 158,13	R\$ 632,53
56	UND	PARAFUSO 5/16	50	R\$ 3,95	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 4,65	R\$ 232,50
57	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM	50	R\$ 13,20	R\$ 14,00	R\$ 20,00	R\$ 15,73	R\$ 786,67
58	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM AÇO MOLEJO	10	R\$ 26,40	R\$ 28,00	R\$ 30,00	R\$ 28,13	R\$ 281,33
59	UND	PARAFUSO DO MOLEJO 5/8X16	10	R\$ 33,00	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 39,33	R\$ 393,33
60	UND	PARAFUSOS 9/16X12	60	R\$ 23,75	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 26,25	R\$ 1.575,00
61	UND	PINO DE CENTRO	10	R\$ 211,20	R\$ 221,00	R\$ 200,00	R\$ 210,73	R\$ 2.107,33
62	UND	PINO MOLA	10	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 50,00	R\$ 44,00	R\$ 440,00
63	UND	PIVO DE SUSPENSÃO.	4	R\$ 95,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 98,33	R\$ 393,33
64	UND	PROTETOR CARTER MOTOR.	2	R\$ 792,00	R\$ 831,00	R\$ 700,00	R\$ 774,33	R\$ 1.548,67
65	UND	RADIADOR.	2	R\$ 2.640,00	R\$ 2.772,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.604,00	R\$ 5.208,00
66	UND	REPARO REGULADOR DO FREIO	10	R\$ 52,00	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 52,33	R\$ 523,33
67	UND	RESERVATORIO RADIADOR.	2	R\$ 310,00	R\$ 325,00	R\$ 300,00	R\$ 311,67	R\$ 623,33
68	UND	RETENTOR DO CUBO	10	R\$ 79,20	R\$ 83,00	R\$ 70,00	R\$ 77,40	R\$ 774,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

69	UND	RETENTOR EIXO COMANDO.	2	R\$ 79,20	R\$ 83,00	R\$ 70,00	R\$ 77,40	R\$ 154,80
70	UND	RETENTOR VIBREQUIM	2	R\$ 68,65	R\$ 72,00	R\$ 70,00	R\$ 70,22	R\$ 140,43
71	UND	ROLAMENTO DO CARDAN	10	R\$ 158,40	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 158,13	R\$ 1.581,33
72	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO.	4	R\$ 158,40	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 158,13	R\$ 632,53
73	UND	SANFONA ALAVANCA MARCHA	10	R\$ 237,60	R\$ 248,00	R\$ 200,00	R\$ 228,53	R\$ 2.285,33
74	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO.	2	R\$ 480,00	R\$ 504,00	R\$ 460,00	R\$ 481,33	R\$ 962,67
75	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO TERMINAL.	2	R\$ 550,00	R\$ 577,00	R\$ 530,00	R\$ 552,33	R\$ 1.104,67
76	UND	TACOGRAFOS	10	R\$ 2.380,00	R\$ 2.499,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.359,67	R\$ 23.596,67
77	UND	TAMPA DO OLEO.	2	R\$ 52,80	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 52,60	R\$ 105,20
78	UND	SENSOR CORREIA DENTADA.	2	R\$ 420,00	R\$ 441,00	R\$ 450,00	R\$ 437,00	R\$ 874,00
79	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO.	4	R\$ 183,50	R\$ 192,00	R\$ 180,00	R\$ 185,17	R\$ 740,67
80	UND	VÁLVULA ADMISSÃO.	8	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 840,00
81	UND	VALVULA ESCAPAMENTO.	8	R\$ 118,80	R\$ 124,00	R\$ 100,00	R\$ 114,27	R\$ 914,13
82	UND	MÃO DE OBRA MECÂNICA	150	R\$ 132,00	R\$ 139,00	R\$ 120,00	R\$ 130,33	R\$ 19.550,00
83	UND	MÃO DE OBRA SOLDA	100	R\$ 105,00	R\$ 112,00	R\$ 120,00	R\$ 112,33	R\$ 11.233,33
TOTAL								R\$ 128.926,79
LOTE 20								
FUNILÁRIA								
Item	UND	Especificação do material	Qtde	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
84	UND	MÃO DE OBRA FUNILARIA	100	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 120,00	R\$ 108,33	R\$ 10.833,33
85	UND	PARA-BRISA DIANTEIRO.	2	R\$ 3.600,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.593,33	R\$ 7.186,67
86	UND	PARA-BRISA TRASEIRO.	2	R\$ 6.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.100,00	R\$ 12.200,00
87	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO.	2	R\$ 6.100,00	R\$ 6.405,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.168,33	R\$ 12.336,67
88	UND	PARACHOQUE TRASEIRO.	2	R\$ 4.850,00	R\$ 5.092,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.847,33	R\$ 9.694,67
89	UND	RETROVISOR	4	R\$ 1.800,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.763,33	R\$ 7.053,33
TOTAL								R\$ 59.304,67
LOTE 21								
ELÉTRICA								



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

Item	UND	Especificação do material	Qtde	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
90	UND	MÃO DE OBRA ELETRICA	100	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 111,67	R\$ 11.166,67
91	UND	ALTERNADOR.	2	R\$ 1.320,00	R\$ 1.386,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.302,00	R\$ 2.604,00
92	UND	AUTOMATICO ARRANQUE (MOTOR DE PARTIDA)	2	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 500,00	R\$ 527,67	R\$ 1.055,33
93	UND	BICO ELETROINJETOR	8	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 500,00	R\$ 527,67	R\$ 4.221,33
94	UND	BOBINA DE IGNIÇÃO	2	R\$ 420,00	R\$ 441,00	R\$ 450,00	R\$ 437,00	R\$ 874,00
95	UND	BOMBA COMBUSTIVEL.	2	R\$ 330,00	R\$ 346,00	R\$ 300,00	R\$ 325,33	R\$ 650,67
96	UND	BUZINA.	2	R\$ 68,65	R\$ 72,00	R\$ 60,00	R\$ 66,88	R\$ 133,77
97	UND	CORPO DE INJEÇÃO (CORPO DA BORBOLETA)	2	R\$ 660,00	R\$ 693,00	R\$ 650,00	R\$ 667,67	R\$ 1.335,33
98	UND	ELETRO BOMBA DE AGUA PARABRISA	2	R\$ 33,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 32,67	R\$ 65,33
99	UND	ESCOVAS.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
100	UND	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	2	R\$ 360,00	R\$ 378,00	R\$ 380,00	R\$ 372,67	R\$ 745,33
101	UND	FAROL PRINCIPAL.	4	R\$ 650,00	R\$ 682,00	R\$ 630,00	R\$ 654,00	R\$ 2.616,00
102	UND	FUSIVEL	20	R\$ 2,64	R\$ 3,00	R\$ 5,00	R\$ 3,55	R\$ 70,93
103	UND	INDUZIDO MOTOR PARTIDA- ARRANQUE.	2	R\$ 660,00	R\$ 693,00	R\$ 650,00	R\$ 667,67	R\$ 1.335,33
104	UND	INTERRUPTOR DE LUZ RÉ.	2	R\$ 158,40	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 158,13	R\$ 316,27
105	UND	JOGO VELA IGNIÇÃO.	3	R\$ 220,00	R\$ 231,00	R\$ 200,00	R\$ 217,00	R\$ 651,00
106	UND	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA.	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 400,00	R\$ 404,00	R\$ 808,00
107	UND	LÂMPADA 1 POLO.	15	R\$ 6,60	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 7,53	R\$ 113,00
108	UND	LAMPADA 2 POLOS.	15	R\$ 13,20	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 14,40	R\$ 216,00
109	UND	LÂMPADA FAROL DIANTEIRO.	15	R\$ 46,20	R\$ 48,00	R\$ 45,00	R\$ 46,40	R\$ 696,00
110	UND	MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE).	2	R\$ 2.141,04	R\$ 2.248,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.129,68	R\$ 4.259,36
111	UND	MOTOR VIDRO ELÉTRICO.	4	R\$ 158,40	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 158,13	R\$ 632,53
112	UND	PLACA RETIFICADORA.	2	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 500,00	R\$ 527,67	R\$ 1.055,33
113	UND	REGULADOR VOLTAGEM.	2	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 500,00	R\$ 527,67	R\$ 1.055,33
114	UND	RELÊ UNIVERSAL.	4	R\$ 52,80	R\$ 56,00	R\$ 50,00	R\$ 52,93	R\$ 211,73
115	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR.	6	R\$ 33,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 36,00	R\$ 216,00
116	UND	ROTOR MOTOR DE PARTIDA.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

117	UND	ROTOR PARA ALTERNADOR	10	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 400,00	R\$ 404,00	R\$ 4.040,00
118	UND	SENSOR DE NÍVEL COMBUSTIVEL.	2	R\$ 330,00	R\$ 346,00	R\$ 300,00	R\$ 325,33	R\$ 650,67
119	UND	SENSOR DE PRESSÃO OLEO.	2	R\$ 198,00	R\$ 208,00	R\$ 185,00	R\$ 197,00	R\$ 394,00
120	UND	SENSOR DE VELOCIDADE.	2	R\$ 330,00	R\$ 346,00	R\$ 300,00	R\$ 325,33	R\$ 650,67
121	UND	SENSOR MAP.	2	R\$ 720,00	R\$ 756,00	R\$ 720,00	R\$ 732,00	R\$ 1.464,00
122	UND	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA.	2	R\$ 480,00	R\$ 504,00	R\$ 500,00	R\$ 494,67	R\$ 989,33
123	UND	SENSOR ROTAÇÃO.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
124	UND	SENSOR TEMPERATURA DA ÁGUA.	2	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 210,00
125	UND	SENSOR VELOCIMETRO	2	R\$ 330,00	R\$ 346,00	R\$ 300,00	R\$ 325,33	R\$ 650,67
126	UND	SONDA LAMBDA\ SENSOR DE OXIGÊNIO.	4	R\$ 480,00	R\$ 505,00	R\$ 500,00	R\$ 495,00	R\$ 1.980,00
127	UND	VÁLVULA TERMOSTÁTICA.	2	R\$ 141,25	R\$ 148,00	R\$ 150,00	R\$ 146,42	R\$ 292,83
TOTAL								R\$ 50.008,76

MICROONIBUS M. BENZ/OF 1318 NACIONAL - PLACA CLH 7184

LOTE 22

MECÂNICA

Item	UND	Especificação do material	Qtde	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MOLEJO	10	R\$ 26,40	R\$ 27,00	R\$ 25,00	R\$ 26,13	R\$ 261,33
2	UND	AMORTECEDOR DE SUSPENSAO TRASEIRO.	4	R\$ 422,40	R\$ 443,00	R\$ 400,00	R\$ 421,80	R\$ 1.687,20
3	UND	AMORTECEDOR SUSPENSAO DIANTEIRO.	4	R\$ 422,40	R\$ 443,00	R\$ 400,00	R\$ 421,80	R\$ 1.687,20
4	UND	BATENTE MOLA	10	R\$ 132,00	R\$ 138,00	R\$ 130,00	R\$ 133,33	R\$ 1.333,33
5	UND	BOMBA D'ÁGUA.	2	R\$ 905,50	R\$ 950,00	R\$ 880,00	R\$ 911,83	R\$ 1.823,67
6	UND	BOMBA DE OLEO.	2	R\$ 1.584,00	R\$ 1.663,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.515,67	R\$ 3.031,33
7	UND	BORRACHA AMORTECEDOR	10	R\$ 5,65	R\$ 7,00	R\$ 20,00	R\$ 10,88	R\$ 108,83
8	UND	BORRACHA DESCARGA\SILENCIOSO.	10	R\$ 27,70	R\$ 29,00	R\$ 25,00	R\$ 27,23	R\$ 272,33
9	UND	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	8	R\$ 18,50	R\$ 19,00	R\$ 30,00	R\$ 22,50	R\$ 180,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

10	UND	BUCHA DO MOLEJO SILENCIOSO	10	R\$ 16,50	R\$ 18,00	R\$ 30,00	R\$ 21,50	R\$ 215,00
11	UND	BUCHA EIXO TRASEIRO.	4	R\$ 95,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 98,33	R\$ 393,33
12	UND	CABO DE FREIO DE MÃO.	4	R\$ 145,00	R\$ 152,00	R\$ 150,00	R\$ 149,00	R\$ 596,00
13	UND	CILINDRO DE FREIO	10	R\$ 150,00	R\$ 157,00	R\$ 150,00	R\$ 152,33	R\$ 1.523,33
14	UND	CILINDRO DE RODA TRASEIRA.	4	R\$ 140,00	R\$ 147,00	R\$ 150,00	R\$ 145,67	R\$ 582,67
15	UND	CILINDRO MESTRE.	2	R\$ 330,00	R\$ 346,00	R\$ 400,00	R\$ 358,67	R\$ 717,33
16	UND	CORREIA ALTERNADOR.	2	R\$ 88,45	R\$ 93,00	R\$ 100,00	R\$ 93,82	R\$ 187,63
17	UND	CORREIA DENTADA.	2	R\$ 165,00	R\$ 173,00	R\$ 150,00	R\$ 162,67	R\$ 325,33
18	UND	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO.	4	R\$ 145,00	R\$ 152,00	R\$ 150,00	R\$ 149,00	R\$ 596,00
19	UND	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO.	4	R\$ 130,00	R\$ 136,00	R\$ 100,00	R\$ 122,00	R\$ 488,00
20	UND	COXIM DO CAMBIO.	2	R\$ 822,36	R\$ 863,00	R\$ 750,00	R\$ 811,79	R\$ 1.623,57
21	UND	COXIM MOTOR ID\ DIREITO.	2	R\$ 310,00	R\$ 325,00	R\$ 300,00	R\$ 311,67	R\$ 623,33
22	UND	COXIM MOTOR ID\ ESQUERDO.	2	R\$ 310,00	R\$ 325,00	R\$ 300,00	R\$ 311,67	R\$ 623,33
23	UND	CUBO DE RODA DIANTEIRO.	4	R\$ 897,60	R\$ 942,00	R\$ 750,00	R\$ 863,20	R\$ 3.452,80
24	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO.	4	R\$ 330,00	R\$ 346,00	R\$ 385,00	R\$ 353,67	R\$ 1.414,67
25	UND	EIXO DE COMANDO VALVULAS.	2	R\$ 5.280,00	R\$ 5.544,00	R\$ 4.995,00	R\$ 5.273,00	R\$ 10.546,00
26	UND	ENGRAXADEIRA	10	R\$ 6,60	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 8,20	R\$ 82,00
27	UND	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO.	2	R\$ 39,60	R\$ 41,00	R\$ 50,00	R\$ 43,53	R\$ 87,07
28	UND	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO.	2	R\$ 33,00	R\$ 35,00	R\$ 50,00	R\$ 39,33	R\$ 78,67
29	UND	GRAMPO DO MOLEJO	10	R\$ 79,20	R\$ 83,00	R\$ 100,00	R\$ 87,40	R\$ 874,00
30	UND	GRAXA	10	R\$ 29,00	R\$ 32,00	R\$ 50,00	R\$ 37,00	R\$ 370,00
31	UND	JOGO BRONZINA DE BIELA.	2	R\$ 792,00	R\$ 831,00	R\$ 800,00	R\$ 807,67	R\$ 1.615,33
32	UND	JOGO BRONZINA DE MANCAL.	2	R\$ 792,00	R\$ 831,00	R\$ 800,00	R\$ 807,67	R\$ 1.615,33
33	UND	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR.	2	R\$ 1.320,00	R\$ 1.386,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.302,00	R\$ 2.604,00
34	UND	JOGO DE LONA TRASEIRA.	2	R\$ 245,50	R\$ 257,00	R\$ 230,00	R\$ 244,17	R\$ 488,33
35	UND	JOGO DE PASTILHA	10	R\$ 190,00	R\$ 199,00	R\$ 200,00	R\$ 196,33	R\$ 1.963,33
36	UND	JOGO JUNTA MOTOR.	2	R\$ 1.320,00	R\$ 1.386,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.302,00	R\$ 2.604,00
37	UND	JOGO RETENTOR DE VÁLVULAS.	2	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 500,00	R\$ 527,67	R\$ 1.055,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

38	UND	JOGO TUCHO VALVULAS.	2	R\$ 220,00	R\$ 231,00	R\$ 200,00	R\$ 217,00	R\$ 434,00
39	UND	JUNTA CABEÇOTE.	2	R\$ 281,15	R\$ 295,00	R\$ 250,00	R\$ 275,38	R\$ 550,77
40	UND	JUNTA CARTER.	2	R\$ 171,60	R\$ 179,00	R\$ 150,00	R\$ 166,87	R\$ 333,73
41	UND	JUNTA COLETOR ADMISSÃO.	2	R\$ 79,20	R\$ 83,00	R\$ 60,00	R\$ 74,07	R\$ 148,13
42	UND	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO.	2	R\$ 55,45	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 65,15	R\$ 130,30
43	UND	JUNTA HOMOCINETICA.	4	R\$ 190,00	R\$ 199,00	R\$ 200,00	R\$ 196,33	R\$ 785,33
44	UND	JUNTA TAMPA DE VALVULA.	2	R\$ 221,75	R\$ 232,00	R\$ 200,00	R\$ 217,92	R\$ 435,83
45	UND	KIT BARRA ESTABILIZADORA.	4	R\$ 153,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 154,33	R\$ 617,33
46	UND	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO/TRASEIRO	4	R\$ 120,00	R\$ 126,00	R\$ 150,00	R\$ 132,00	R\$ 528,00
47	UND	KIT COIFA JUNTA HOMOCINETICA ID\RODA.	4	R\$ 180,00	R\$ 189,00	R\$ 200,00	R\$ 189,67	R\$ 758,67
48	UND	KIT DE EMBREAGEM.	2	R\$ 4.224,00	R\$ 4.435,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.219,67	R\$ 8.439,33
49	UND	KIT DO MOTOR (PISTÕES E ANEIS).	2	R\$ 5.385,60	R\$ 5.654,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.346,53	R\$ 10.693,07
50	UND	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA.	4	R\$ 320,00	R\$ 336,00	R\$ 300,00	R\$ 318,67	R\$ 1.274,67
51	UND	LIQUIDO DE FREIO	10	R\$ 19,15	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 20,38	R\$ 203,83
52	UND	MOLA MESTRE MOLEJO	10	R\$ 422,40	R\$ 443,00	R\$ 400,00	R\$ 421,80	R\$ 4.218,00
53	UND	MOLA SUSPENSAO DIANTEIRA.	2	R\$ 350,00	R\$ 367,00	R\$ 350,00	R\$ 355,67	R\$ 711,33
54	UND	MOLA SUSPENSAO TRASEIRA.	2	R\$ 340,00	R\$ 357,00	R\$ 330,00	R\$ 342,33	R\$ 684,67
55	UND	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO.	4	R\$ 77,90	R\$ 81,00	R\$ 60,00	R\$ 72,97	R\$ 291,87
56	UND	PARAFUSO 5/16	50	R\$ 5,30	R\$ 7,00	R\$ 10,00	R\$ 7,43	R\$ 371,67
57	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM	50	R\$ 19,80	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 20,93	R\$ 1.046,67
58	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM AÇO MOLEJO	10	R\$ 46,20	R\$ 48,00	R\$ 40,00	R\$ 44,73	R\$ 447,33
59	UND	PARAFUSO DO MOLEJO 5/8X16	10	R\$ 59,40	R\$ 63,00	R\$ 60,00	R\$ 60,80	R\$ 608,00
60	UND	PARAFUSOS 9/16X12	60	R\$ 10,50	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 12,50	R\$ 750,00
61	UND	PINO DE CENTRO	10	R\$ 21,10	R\$ 24,00	R\$ 30,00	R\$ 25,03	R\$ 250,33
62	UND	PINO MOLA	10	R\$ 36,95	R\$ 38,00	R\$ 50,00	R\$ 41,65	R\$ 416,50
63	UND	PIVO DE SUSPENSÃO.	4	R\$ 95,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 98,33	R\$ 393,33
64	UND	PROTETOR CARTER MOTOR.	2	R\$ 1.188,00	R\$ 1.247,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.145,00	R\$ 2.290,00
65	UND	RADIADOR.	2	R\$ 3.036,00	R\$ 3.188,00	R\$ 2.995,00	R\$ 3.073,00	R\$ 6.146,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

66	UND	REPARO REGULADOR DO FREIO	10	R\$ 130,00	R\$ 136,00	R\$ 100,00	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
67	UND	RESERVATORIO RADIADOR.	2	R\$ 336,60	R\$ 353,00	R\$ 300,00	R\$ 329,87	R\$ 659,73
68	UND	RETENTOR DO CUBO	10	R\$ 182,00	R\$ 191,00	R\$ 180,00	R\$ 184,33	R\$ 1.843,33
69	UND	RETENTOR EIXO COMANDO.	2	R\$ 237,60	R\$ 249,00	R\$ 200,00	R\$ 228,87	R\$ 457,73
70	UND	RETENTOR VIBREQUIM	2	R\$ 290,40	R\$ 305,00	R\$ 300,00	R\$ 298,47	R\$ 596,93
71	UND	ROLAMENTO DO CARDAN	10	R\$ 176,90	R\$ 185,00	R\$ 160,00	R\$ 173,97	R\$ 1.739,67
72	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO.	4	R\$ 158,40	R\$ 166,00	R\$ 160,00	R\$ 161,47	R\$ 645,87
73	UND	SANFONA ALAVANCA MARCHA	10	R\$ 158,40	R\$ 166,00	R\$ 160,00	R\$ 161,47	R\$ 1.614,67
74	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO.	2	R\$ 380,00	R\$ 400,00	R\$ 360,00	R\$ 380,00	R\$ 760,00
75	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO TERMINAL.	2	R\$ 460,00	R\$ 483,00	R\$ 430,00	R\$ 457,67	R\$ 915,33
76	UND	TACOGRAFOS	10	R\$ 2.380,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.360,00	R\$ 23.600,00
77	UND	TAMPA DO OLEO.	2	R\$ 132,00	R\$ 138,00	R\$ 100,00	R\$ 123,33	R\$ 246,67
78	UND	TENSOR CORREIA DENTADA.	2	R\$ 480,00	R\$ 505,00	R\$ 450,00	R\$ 478,33	R\$ 956,67
79	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO.	4	R\$ 192,70	R\$ 202,00	R\$ 180,00	R\$ 191,57	R\$ 766,27
80	UND	VÁLVULA ADMISSÃO.	8	R\$ 158,20	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 158,07	R\$ 1.264,53
81	UND	VALVULA ESCAPAMENTO.	8	R\$ 178,20	R\$ 187,00	R\$ 150,00	R\$ 171,73	R\$ 1.373,87
82	UND	MÃO DE OBRA MECÂNICA	150	R\$ 132,00	R\$ 139,00	R\$ 120,00	R\$ 130,33	R\$ 19.550,00
83	UND	MÃO DE OBRA SOLDA	100	R\$ 105,00	R\$ 112,00	R\$ 120,00	R\$ 112,33	R\$ 11.233,33
TOTAL								R\$ 161.134,27
LOTE 23								
FUNILÁRIA								
Item	UND	Especificação do material	Qtde	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
84	UND	MÃO DE OBRA FUNILARIA	100	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 120,00	R\$ 108,33	R\$ 10.833,33
85	UND	PARA-BRISA DIANTEIRO.	2	R\$ 1.850,00	R\$ 1.942,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.847,33	R\$ 3.694,67
86	UND	PARA-BRISA TRASEIRO.	2	R\$ 3.600,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.626,67	R\$ 7.253,33
87	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO.	2	R\$ 4.800,00	R\$ 5.040,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.813,33	R\$ 9.626,67
88	UND	PARACHOQUE TRASEIRO.	2	R\$ 6.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 5.800,00	R\$ 6.033,33	R\$ 12.066,67
89	UND	RETROVISOR	4	R\$ 1.350,00	R\$ 1.417,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.322,33	R\$ 5.289,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

TOTAL								R\$ 48.764,00
LOTE 24								
ELÉTRICA								
Item	UND	Especificação do material	Qtde	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
90	UND	MÃO DE OBRA ELETRICA	100	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 111,67	R\$ 11.166,67
91	UND	ALTERNADOR.	2	R\$ 1.591,90	R\$ 1.670,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.553,97	R\$ 3.107,93
92	UND	AUTOMATICO ARRANQUE (MOTOR DE PARTIDA)	2	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 500,00	R\$ 527,67	R\$ 1.055,33
93	UND	BICO ELETROINJETOR	8	R\$ 1.320,00	R\$ 1.386,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.302,00	R\$ 10.416,00
94	UND	BOBINA DE IGNIÇÃO	2	R\$ 420,00	R\$ 441,00	R\$ 400,00	R\$ 420,33	R\$ 840,67
95	UND	BOMBA COMBUSTIVEL.	2	R\$ 4.100,00	R\$ 4.305,00	R\$ 3.900,00	R\$ 4.101,67	R\$ 8.203,33
96	UND	BUZINA.	2	R\$ 68,65	R\$ 73,00	R\$ 60,00	R\$ 67,22	R\$ 134,43
97	UND	CORPO DE INJEÇÃO (CORPO DA BORBOLETA)	2	R\$ 660,00	R\$ 693,00	R\$ 650,00	R\$ 667,67	R\$ 1.335,33
98	UND	ELETRO BOMBA DE AGUA PARABRISA	2	R\$ 33,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 32,67	R\$ 65,33
99	UND	ESCOVAS.	2	R\$ 105,00	R\$ 112,00	R\$ 100,00	R\$ 105,67	R\$ 211,33
100	UND	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 380,00	R\$ 397,33	R\$ 794,67
101	UND	FAROL PRINCIPAL.	4	R\$ 3.960,00	R\$ 4.158,00	R\$ 3.950,00	R\$ 4.022,67	R\$ 16.090,67
102	UND	FUSIVEL	20	R\$ 2,65	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 5,55	R\$ 111,00
103	UND	INDUZIDO MOTOR PARTIDA- ARRANQUE.	2	R\$ 1.056,00	R\$ 1.109,00	R\$ 995,00	R\$ 1.053,33	R\$ 2.106,67
104	UND	INTERRUPTOR DE LUZ RÉ.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
105	UND	JOGO VELA IGNIÇÃO.	3	R\$ 220,00	R\$ 231,00	R\$ 200,00	R\$ 217,00	R\$ 651,00
106	UND	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
107	UND	LÂMPADA 1 POLO.	15	R\$ 5,30	R\$ 6,00	R\$ 8,00	R\$ 6,43	R\$ 96,50
108	UND	LAMPADA 2 POLOS.	15	R\$ 10,50	R\$ 12,00	R\$ 15,00	R\$ 12,50	R\$ 187,50
109	UND	LÂMPADA FAROL DIANTEIRO.	15	R\$ 46,20	R\$ 48,00	R\$ 45,00	R\$ 46,40	R\$ 696,00
110	UND	MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE).	2	R\$ 2.141,04	R\$ 2.248,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.129,68	R\$ 4.259,36
111	UND	MOTOR VIDRO ELÉTRICO.	4	R\$ 198,00	R\$ 208,00	R\$ 180,00	R\$ 195,33	R\$ 781,33
112	UND	PLACA RETIFICADORA.	2	R\$ 2.640,00	R\$ 2.772,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.604,00	R\$ 5.208,00
113	UND	REGULADOR VOLTAGEM.	2	R\$ 792,00	R\$ 831,00	R\$ 700,00	R\$ 774,33	R\$ 1.548,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

114	UND	RELÊ UNIVERSAL.	4	R\$ 52,80	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 52,60	R\$ 210,40
115	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR.	6	R\$ 46,20	R\$ 48,00	R\$ 40,00	R\$ 44,73	R\$ 268,40
116	UND	ROTOR MOTOR DE PARTIDA.	2	R\$ 660,00	R\$ 693,00	R\$ 600,00	R\$ 651,00	R\$ 1.302,00
117	UND	ROTOR PARA ALTERNADOR	10	R\$ 792,00	R\$ 831,00	R\$ 750,00	R\$ 791,00	R\$ 7.910,00
118	UND	SENSOR DE NÍVEL COMBUSTIVEL.	2	R\$ 330,00	R\$ 346,00	R\$ 300,00	R\$ 325,33	R\$ 650,67
119	UND	SENSOR DE PRESSÃO OLEO.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
120	UND	SENSOR DE VELOCIDADE.	2	R\$ 660,00	R\$ 693,00	R\$ 650,00	R\$ 667,67	R\$ 1.335,33
121	UND	SENSOR MAP.	2	R\$ 680,00	R\$ 714,00	R\$ 650,00	R\$ 681,33	R\$ 1.362,67
122	UND	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA.	2	R\$ 460,00	R\$ 483,00	R\$ 450,00	R\$ 464,33	R\$ 928,67
123	UND	SENSOR ROTAÇÃO.	2	R\$ 528,00	R\$ 554,00	R\$ 500,00	R\$ 527,33	R\$ 1.054,67
124	UND	SENSOR TEMPERATURA DA ÁGUA.	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 400,00	R\$ 404,00	R\$ 808,00
125	UND	SENSOR VELOCIMETRO	2	R\$ 720,00	R\$ 756,00	R\$ 700,00	R\$ 725,33	R\$ 1.450,67
126	UND	SONDA LAMBDA\ SENSOR DE OXIGÊNIO.	4	R\$ 594,00	R\$ 623,00	R\$ 580,00	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00
127	UND	VÁLVULA TERMOSTÁTICA.	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 400,00	R\$ 404,00	R\$ 808,00
TOTAL								R\$ 91.135,19

MICROONIBUS AGRALE MARRUA - PLACA RKZ5D94								
LOTE 25								
MECÂNICA								
Item	UND	Especificação do material	Qtde	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
1	UND	ABRAÇADEIRA DE MOLEJO	10	R\$ 19,80	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 22,27	R\$ 222,67
2	UND	AMORTECEDOR DE SUSPENSÃO TRASEIRO.	4	R\$ 231,00	R\$ 242,00	R\$ 200,00	R\$ 224,33	R\$ 897,33
3	UND	AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRO.	4	R\$ 257,40	R\$ 270,00	R\$ 250,00	R\$ 259,13	R\$ 1.036,53
4	UND	BATENTE MOLA	10	R\$ 132,00	R\$ 138,00	R\$ 130,00	R\$ 133,33	R\$ 1.333,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

5	UND	BOMBA D'ÁGUA.	2	R\$ 376,20	R\$ 395,00	R\$ 350,00	R\$ 373,73	R\$ 747,47
6	UND	BOMBA DE OLEO.	2	R\$ 777,50	R\$ 816,00	R\$ 700,00	R\$ 764,50	R\$ 1.529,00
7	UND	BORRACHA AMORTECEDOR	10	R\$ 15,85	R\$ 17,00	R\$ 20,00	R\$ 17,62	R\$ 176,17
8	UND	BORRACHA DESCARGA\SILENCIOSO.	10	R\$ 26,40	R\$ 29,00	R\$ 25,00	R\$ 26,80	R\$ 268,00
9	UND	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	8	R\$ 29,00	R\$ 33,00	R\$ 30,00	R\$ 30,67	R\$ 245,33
10	UND	BUCHA DO MOLEJO SILENCIOSO	10	R\$ 68,65	R\$ 72,00	R\$ 60,00	R\$ 66,88	R\$ 668,83
11	UND	BUCHA EIXO TRASEIRO.	4	R\$ 86,00	R\$ 90,00	R\$ 100,00	R\$ 92,00	R\$ 368,00
12	UND	CABO DE FREIO DE MÃO.	4	R\$ 370,00	R\$ 388,00	R\$ 350,00	R\$ 369,33	R\$ 1.477,33
13	UND	CILINDRO DE FREIO	10	R\$ 198,00	R\$ 208,00	R\$ 200,00	R\$ 202,00	R\$ 2.020,00
14	UND	CILINDRO DE RODA TRASEIRA.	4	R\$ 185,00	R\$ 194,00	R\$ 200,00	R\$ 193,00	R\$ 772,00
15	UND	CILINDRO MESTRE.	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 400,00	R\$ 404,00	R\$ 808,00
16	UND	CORREIA ALTERNADOR.	2	R\$ 46,20	R\$ 48,00	R\$ 50,00	R\$ 48,07	R\$ 96,13
17	UND	CORREIA DENTADA.	2	R\$ 188,00	R\$ 197,00	R\$ 200,00	R\$ 195,00	R\$ 390,00
18	UND	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO.	4	R\$ 90,00	R\$ 95,00	R\$ 100,00	R\$ 95,00	R\$ 380,00
19	UND	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO.	4	R\$ 85,00	R\$ 89,00	R\$ 100,00	R\$ 91,33	R\$ 365,33
20	UND	COXIM DO CAMBIO.	2	R\$ 365,65	R\$ 384,00	R\$ 350,00	R\$ 366,55	R\$ 733,10
21	UND	COXIM MOTOR ID\DIREITO.	2	R\$ 64,70	R\$ 68,00	R\$ 50,00	R\$ 60,90	R\$ 121,80
22	UND	COXIM MOTOR ID\ESQUERDO.	2	R\$ 64,70	R\$ 67,00	R\$ 50,00	R\$ 60,57	R\$ 121,13
23	UND	CUBO DE RODA DIANTEIRO.	4	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 385,00	R\$ 399,00	R\$ 1.596,00
24	UND	DISCO DE FREIO DIANTEIRO.	4	R\$ 381,50	R\$ 400,00	R\$ 385,00	R\$ 388,83	R\$ 1.555,33
25	UND	EIXO DE COMANDO VALVULAS.	2	R\$ 1.458,00	R\$ 1.531,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.429,67	R\$ 2.859,33
26	UND	ENGRAXADEIRA	10	R\$ 6,60	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 8,20	R\$ 82,00
27	UND	FLEXIVEL DE FREIO DIANTEIRO.	2	R\$ 79,20	R\$ 83,00	R\$ 80,00	R\$ 80,73	R\$ 161,47
28	UND	FLEXIVEL DE FREIO TRASEIRO.	2	R\$ 66,00	R\$ 69,00	R\$ 80,00	R\$ 71,67	R\$ 143,33
29	UND	GRAMPO DO MOLEJO	10	R\$ 46,20	R\$ 48,00	R\$ 50,00	R\$ 48,07	R\$ 480,67
30	UND	GRAXA	10	R\$ 29,00	R\$ 33,00	R\$ 30,00	R\$ 30,67	R\$ 306,67
31	UND	JOGO BRONZINA DE BIELA.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
32	UND	JOGO BRONZINA DE MANCAL.	2	R\$ 290,00	R\$ 305,00	R\$ 285,00	R\$ 293,33	R\$ 586,67



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

33	UND	JOGO DE ANÉIS DO MOTOR.	2	R\$ 528,00	R\$ 554,00	R\$ 500,00	R\$ 527,33	R\$ 1.054,67
34	UND	JOGO DE LONA TRASEIRA.	2	R\$ 158,20	R\$ 166,00	R\$ 100,00	R\$ 141,40	R\$ 282,80
35	UND	JOGO DE PASTILHA	10	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 2.636,67
36	UND	JOGO JUNTA MOTOR.	2	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 500,00	R\$ 527,67	R\$ 1.055,33
37	UND	JOGO RETENTOR DE VÁLVULAS.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
38	UND	JOGO TUCHO VALVULAS.	2	R\$ 260,00	R\$ 273,00	R\$ 250,00	R\$ 261,00	R\$ 522,00
39	UND	JUNTA CABEÇOTE.	2	R\$ 198,00	R\$ 208,00	R\$ 200,00	R\$ 202,00	R\$ 404,00
40	UND	JUNTA CARTER.	2	R\$ 59,40	R\$ 62,00	R\$ 50,00	R\$ 57,13	R\$ 114,27
41	UND	JUNTA COLETOR ADMISSÃO.	2	R\$ 42,25	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 45,75	R\$ 91,50
42	UND	JUNTA COLETOR ESCAPAMENTO.	2	R\$ 42,25	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 45,75	R\$ 91,50
43	UND	JUNTA HOMOCINETICA.	4	R\$ 220,00	R\$ 231,00	R\$ 250,00	R\$ 233,67	R\$ 934,67
44	UND	JUNTA TAMPA DE VALVULA.	2	R\$ 36,90	R\$ 39,00	R\$ 40,00	R\$ 38,63	R\$ 77,27
45	UND	KIT BARRA ESTABILIZADORA.	4	R\$ 135,00	R\$ 142,00	R\$ 150,00	R\$ 142,33	R\$ 569,33
46	UND	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO/TRASEIRO	4	R\$ 165,00	R\$ 173,00	R\$ 160,00	R\$ 166,00	R\$ 664,00
47	UND	KIT COIFA JUNTA HOMOCINETICA ID\RODA.	4	R\$ 145,00	R\$ 152,00	R\$ 150,00	R\$ 149,00	R\$ 596,00
48	UND	KIT DE EMBREAGEM.	2	R\$ 3.168,00	R\$ 3.326,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.164,67	R\$ 6.329,33
49	UND	KIT DO MOTOR (PISTÕES E ANEIS).	2	R\$ 1.716,00	R\$ 1.801,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.705,67	R\$ 3.411,33
50	UND	KIT ROLAMENTO RODA TRASEIRA.	4	R\$ 125,00	R\$ 131,00	R\$ 100,00	R\$ 118,67	R\$ 474,67
51	UND	LIQUIDO DE FREIO	10	R\$ 19,15	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 20,38	R\$ 203,83
52	UND	MOLA MESTRE MOLEJO	10	R\$ 213,85	R\$ 225,00	R\$ 200,00	R\$ 212,95	R\$ 2.129,50
53	UND	MOLA SUSPENSAO DIANTEIRA.	2	R\$ 350,00	R\$ 367,00	R\$ 350,00	R\$ 355,67	R\$ 711,33
54	UND	MOLA SUSPENSAO TRASEIRA.	2	R\$ 340,00	R\$ 357,00	R\$ 330,00	R\$ 342,33	R\$ 684,67
55	UND	PALHETA LIMPADOR DIANTEIRO.	4	R\$ 158,40	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 158,13	R\$ 632,53
56	UND	PARAFUSO 5/16	50	R\$ 3,95	R\$ 5,00	R\$ 10,00	R\$ 6,32	R\$ 315,83
57	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM	50	R\$ 13,20	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 16,07	R\$ 803,33
58	UND	PARAFUSO 5/8 X 12 CM AÇO MOLEJO	10	R\$ 26,40	R\$ 28,00	R\$ 30,00	R\$ 28,13	R\$ 281,33
59	UND	PARAFUSO DO MOLEJO 5/8X16	10	R\$ 33,00	R\$ 36,00	R\$ 50,00	R\$ 39,67	R\$ 396,67
60	UND	PARAFUSOS 9/16X12	60	R\$ 23,75	R\$ 25,00	R\$ 30,00	R\$ 26,25	R\$ 1.575,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

61	UND	PINO DE CENTRO	10	R\$ 21,10	R\$ 23,00	R\$ 20,00	R\$ 21,37	R\$ 213,67
62	UND	PINO MOLA	10	R\$ 40,00	R\$ 42,00	R\$ 50,00	R\$ 44,00	R\$ 440,00
63	UND	PIVO DE SUSPENSÃO.	4	R\$ 95,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 98,33	R\$ 393,33
64	UND	PROTETOR CARTER MOTOR.	2	R\$ 792,00	R\$ 831,00	R\$ 700,00	R\$ 774,33	R\$ 1.548,67
65	UND	RADIADOR.	2	R\$ 2.640,00	R\$ 2.772,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.604,00	R\$ 5.208,00
66	UND	REPARO REGULADOR DO FREIO	10	R\$ 52,40	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 52,47	R\$ 524,67
67	UND	RESERVATORIO RADIADOR.	2	R\$ 310,00	R\$ 325,00	R\$ 300,00	R\$ 311,67	R\$ 623,33
68	UND	RETENTOR DO CUBO	10	R\$ 79,20	R\$ 84,00	R\$ 70,00	R\$ 77,73	R\$ 777,33
69	UND	RETENTOR EIXO COMANDO.	2	R\$ 79,20	R\$ 84,00	R\$ 70,00	R\$ 77,73	R\$ 155,47
70	UND	RETENTOR VIBREQUIM	2	R\$ 68,65	R\$ 71,00	R\$ 70,00	R\$ 69,88	R\$ 139,77
71	UND	ROLAMENTO DO CARDAN	10	R\$ 158,40	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 158,13	R\$ 1.581,33
72	UND	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO.	4	R\$ 158,40	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 158,13	R\$ 632,53
73	UND	SANFONA ALAVANCA MARCHA	10	R\$ 237,60	R\$ 249,00	R\$ 200,00	R\$ 228,87	R\$ 2.288,67
74	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO.	2	R\$ 280,00	R\$ 294,00	R\$ 260,00	R\$ 278,00	R\$ 556,00
75	UND	SILENCIOSO ESCAPAMENTO TERMINAL.	2	R\$ 250,00	R\$ 262,00	R\$ 250,00	R\$ 254,00	R\$ 508,00
76	UND	TACOGRAFOS	10	R\$ 2.300,00	R\$ 2.415,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.305,00	R\$ 23.050,00
77	UND	TAMPA DO OLEO.	2	R\$ 52,80	R\$ 56,00	R\$ 50,00	R\$ 52,93	R\$ 105,87
78	UND	SENSOR CORREIA DENTADA.	2	R\$ 400,00	R\$ 420,00	R\$ 450,00	R\$ 423,33	R\$ 846,67
79	UND	TERMINAL DE DIREÇÃO.	4	R\$ 183,50	R\$ 192,00	R\$ 180,00	R\$ 185,17	R\$ 740,67
80	UND	VÁLVULA ADMISSÃO.	8	R\$ 105,00	R\$ 111,00	R\$ 100,00	R\$ 105,33	R\$ 842,67
81	UND	VALVULA ESCAPAMENTO.	8	R\$ 118,80	R\$ 125,00	R\$ 100,00	R\$ 114,60	R\$ 916,80
82	UND	MÃO DE OBRA MECÂNICA	150	R\$ 132,00	R\$ 139,00	R\$ 120,00	R\$ 130,33	R\$ 19.550,00
83	UND	MÃO DE OBRA SOLDA	100	R\$ 105,00	R\$ 112,00	R\$ 120,00	R\$ 112,33	R\$ 11.233,33
TOTAL								R\$ 123.523,77
LOTE 26								
FUNILÁRIA								
Item	UND	Especificação do material	Qtde	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
84	UND	MÃO DE OBRA FUNILARIA	100	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 120,00	R\$ 108,33	R\$ 10.833,33



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

85	UND	PARA-BRISA DIANTEIRO.	2	R\$ 3.600,00	R\$ 3.780,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.626,67	R\$ 7.253,33
86	UND	PARA-BRISA TRASEIRO.	2	R\$ 6.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.966,67	R\$ 11.933,33
87	UND	PARACHOQUE DIANTEIRO.	2	R\$ 6.000,00	R\$ 6.300,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.966,67	R\$ 11.933,33
88	UND	PARACHOQUE TRASEIRO.	2	R\$ 4.800,00	R\$ 5.040,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.813,33	R\$ 9.626,67
89	UND	RETROVISOR	4	R\$ 1.850,00	R\$ 1.942,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.764,00	R\$ 7.056,00
TOTAL								R\$ 58.636,00
LOTE 27								
ELÉTRICA								
Item	UND	Especificação do material	Qtde	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
90	UND	MÃO DE OBRA ELETRICA	100	R\$ 105,00	R\$ 110,00	R\$ 120,00	R\$ 111,67	R\$ 11.166,67
91	UND	ALTERNADOR.	2	R\$ 1.320,00	R\$ 1.386,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.302,00	R\$ 2.604,00
92	UND	AUTOMATICO ARRANQUE (MOTOR DE PARTIDA)	2	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 500,00	R\$ 527,67	R\$ 1.055,33
93	UND	BICO ELETROINJETOR	8	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 500,00	R\$ 527,67	R\$ 4.221,33
94	UND	BOBINA DE IGNIÇÃO	2	R\$ 430,00	R\$ 451,00	R\$ 400,00	R\$ 427,00	R\$ 854,00
95	UND	BOMBA COMBUSTIVEL.	2	R\$ 330,00	R\$ 346,00	R\$ 350,00	R\$ 342,00	R\$ 684,00
96	UND	BUZINA.	2	R\$ 68,65	R\$ 72,00	R\$ 60,00	R\$ 66,88	R\$ 133,77
97	UND	CORPO DE INJEÇÃO (CORPO DA BORBOLETA)	2	R\$ 460,00	R\$ 483,00	R\$ 450,00	R\$ 464,33	R\$ 928,67
98	UND	ELETRO BOMBA DE AGUA PARABRISA	2	R\$ 33,00	R\$ 35,00	R\$ 30,00	R\$ 32,67	R\$ 65,33
99	UND	ESCOVAS.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 230,00	R\$ 257,00	R\$ 514,00
100	UND	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM	2	R\$ 360,00	R\$ 378,00	R\$ 350,00	R\$ 362,67	R\$ 725,33
101	UND	FAROL PRINCIPAL.	4	R\$ 320,00	R\$ 336,00	R\$ 300,00	R\$ 318,67	R\$ 1.274,67
102	UND	FUSIVEL	20	R\$ 2,65	R\$ 4,00	R\$ 10,00	R\$ 5,55	R\$ 111,00
103	UND	INDUZIDO MOTOR PARTIDA- ARRANQUE.	2	R\$ 660,00	R\$ 693,00	R\$ 630,00	R\$ 661,00	R\$ 1.322,00
104	UND	INTERRUPTOR DE LUZ RÉ.	2	R\$ 158,40	R\$ 166,00	R\$ 130,00	R\$ 151,47	R\$ 302,93
105	UND	JOGO VELA IGNIÇÃO.	3	R\$ 240,00	R\$ 252,00	R\$ 230,00	R\$ 240,67	R\$ 722,00
106	UND	KIT BUCHAS MOTOR DE PARTIDA.	2	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 400,00	R\$ 404,00	R\$ 808,00
107	UND	LÂMPADA 1 POLO.	15	R\$ 6,60	R\$ 8,00	R\$ 10,00	R\$ 8,20	R\$ 123,00
108	UND	LAMPADA 2 POLOS.	15	R\$ 13,20	R\$ 15,00	R\$ 20,00	R\$ 16,07	R\$ 241,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

109	UND	LÂMPADA FAROL DIANTEIRO.	15	R\$ 46,20	R\$ 48,00	R\$ 45,00	R\$ 46,40	R\$ 696,00
110	UND	MOTOR DE PARTIDA (ARRANQUE).	2	R\$ 2.141,05	R\$ 2.248,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.129,68	R\$ 4.259,37
111	UND	MOTOR VIDRO ELÉTRICO.	4	R\$ 158,40	R\$ 166,00	R\$ 150,00	R\$ 158,13	R\$ 632,53
112	UND	PLACA RETIFICADORA.	2	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 500,00	R\$ 527,67	R\$ 1.055,33
113	UND	REGULADOR VOLTAGEM.	2	R\$ 528,00	R\$ 555,00	R\$ 500,00	R\$ 527,67	R\$ 1.055,33
114	UND	RELÊ UNIVERSAL.	4	R\$ 52,80	R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ 52,60	R\$ 210,40
115	UND	ROLAMENTO ALTERNADOR.	6	R\$ 33,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 36,00	R\$ 216,00
116	UND	ROTOR MOTOR DE PARTIDA.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
117	UND	ROTOR PARA ALTERNADOR	10	R\$ 396,00	R\$ 416,00	R\$ 400,00	R\$ 404,00	R\$ 4.040,00
118	UND	SENSOR DE NÍVEL COMBUSTIVEL.	2	R\$ 330,00	R\$ 346,00	R\$ 300,00	R\$ 325,33	R\$ 650,67
119	UND	SENSOR DE PRESSÃO OLEO.	2	R\$ 198,00	R\$ 208,00	R\$ 200,00	R\$ 202,00	R\$ 404,00
120	UND	SENSOR DE VELOCIDADE.	2	R\$ 330,00	R\$ 346,00	R\$ 300,00	R\$ 325,33	R\$ 650,67
121	UND	SENSOR MAP.	2	R\$ 620,00	R\$ 651,00	R\$ 650,00	R\$ 640,33	R\$ 1.280,67
122	UND	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA.	2	R\$ 380,00	R\$ 399,00	R\$ 400,00	R\$ 393,00	R\$ 786,00
123	UND	SENSOR ROTAÇÃO.	2	R\$ 264,00	R\$ 277,00	R\$ 250,00	R\$ 263,67	R\$ 527,33
124	UND	SENSOR TEMPERATURA DA ÁGUA.	2	R\$ 105,00	R\$ 111,00	R\$ 100,00	R\$ 105,33	R\$ 210,67
125	UND	SENSOR VELOCIMETRO	2	R\$ 330,00	R\$ 347,00	R\$ 300,00	R\$ 325,67	R\$ 651,33
126	UND	SONDA LAMBDA\ SENSOR DE OXIGÊNIO.	4	R\$ 420,00	R\$ 441,00	R\$ 400,00	R\$ 420,33	R\$ 1.681,33
127	UND	VÁLVULA TERMOSTÁTICA.	2	R\$ 141,25	R\$ 148,00	R\$ 150,00	R\$ 146,42	R\$ 292,83
TOTAL								R\$ 47.684,83

VEICULO DUCATO MINIBUS MEQ 7756

LOTE 28

MECANICA

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
1	UND	Alavanca de cambio (01-01-10134)	2	R\$ 440,00	R\$ 462,00	R\$ 450,00	R\$ 450,67	R\$ 880,00
2	UND	Amortecedor suspensao dianteiro (01-01-10135)	4	R\$ 930,00	R\$ 976,00	R\$ 900,00	R\$ 935,33	R\$ 3.720,00
3	UND	Amortecedor suspensao traseiro (01-01-10136)	4	R\$ 514,80	R\$ 540,00	R\$ 500,00	R\$ 518,27	R\$ 2.059,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

4	UND	Bomba de agua (01-01-10137)	2	R\$ 477,40	R\$ 501,00	R\$ 500,00	R\$ 492,80	R\$ 954,80
5	UND	Bomba de oleo (01-01-10138)	2	R\$ 3.319,80	R\$ 3.485,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.334,93	R\$ 6.639,60
6	UND	Borracha descarga/silencioso (01-01-10139)	20	R\$ 33,00	R\$ 36,00	R\$ 40,00	R\$ 36,33	R\$ 660,00
7	UND	Jogo Bronzina de biela (01-01-10140)	2	R\$ 440,00	R\$ 462,00	R\$ 400,00	R\$ 434,00	R\$ 880,00
8	UND	Jogo Bronzina de mancal (01-01-10141)	2	R\$ 462,00	R\$ 485,00	R\$ 450,00	R\$ 465,67	R\$ 924,00
9	UND	Bucha de bandeja (01-01-10142)	6	R\$ 46,20	R\$ 48,00	R\$ 50,00	R\$ 48,07	R\$ 277,20
10	UND	Cabo abertura do capo (01-01-10143)	2	R\$ 68,20	R\$ 72,00	R\$ 60,00	R\$ 66,73	R\$ 136,40
11	UND	Cabo de freio de mão (01-01-10145)	4	R\$ 165,00	R\$ 173,00	R\$ 150,00	R\$ 162,67	R\$ 660,00
12	UND	Cilindro de roda traseira (01-01-10146)	4	R\$ 218,90	R\$ 230,00	R\$ 200,00	R\$ 216,30	R\$ 875,60
13	UND	Cilindro mestre (01-01-10147)	2	R\$ 1.978,90	R\$ 2.078,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.952,30	R\$ 3.957,80
14	UND	Correia de alternador (01-01-10148)	3	R\$ 206,80	R\$ 217,00	R\$ 200,00	R\$ 207,93	R\$ 620,40
15	UND	Coxim d amortecedor dianteiro (01-01-10149)	4	R\$ 297,00	R\$ 312,00	R\$ 300,00	R\$ 303,00	R\$ 1.188,00
16	UND	CORREIA DENTADA (01-01-05827)	2	R\$ 275,00	R\$ 289,00	R\$ 260,00	R\$ 274,67	R\$ 550,00
17	UND	Coxim amortecedor traseiro (01-01-10150)	4	R\$ 209,00	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 209,67	R\$ 836,00
18	UND	Coxim do cambio (01-01-10151)	3	R\$ 170,50	R\$ 179,00	R\$ 150,00	R\$ 166,50	R\$ 511,50
19	UND	Coxim motor ld/direito (01-01-10152)	3	R\$ 361,90	R\$ 379,00	R\$ 350,00	R\$ 363,63	R\$ 1.085,70
20	UND	coxim motor ld/esquerdo (01-01-10153)	3	R\$ 361,90	R\$ 380,00	R\$ 350,00	R\$ 363,97	R\$ 1.085,70
21	UND	Cubo de roda dianteiro (01-01-10154)	4	R\$ 988,90	R\$ 1.038,00	R\$ 950,00	R\$ 992,30	R\$ 3.955,60
22	UND	Disco de freio dianteiro (01-01-10155)	4	R\$ 275,00	R\$ 289,00	R\$ 260,00	R\$ 274,67	R\$ 1.100,00
23	UND	Eixo de comando valvulas (01-01-10156)	2	R\$ 1.408,00	R\$ 1.478,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.422,00	R\$ 2.816,00
24	UND	Flexivel de freio dianteiro (01-01-10157)	4	R\$ 72,60	R\$ 76,00	R\$ 60,00	R\$ 69,53	R\$ 290,40
25	UND	Flexivel de freio traseiro (01-01-10158)	4	R\$ 91,30	R\$ 96,00	R\$ 80,00	R\$ 89,10	R\$ 365,20
26	UND	Jogo de anéis do motor (01-01-10159)	2	R\$ 484,00	R\$ 508,00	R\$ 500,00	R\$ 497,33	R\$ 968,00
27	UND	Jogo de lona traseira (01-01-10160)	3	R\$ 209,00	R\$ 220,00	R\$ 200,00	R\$ 209,67	R\$ 627,00
28	UND	Jogo junta do motor (01-01-10161)	2	R\$ 594,00	R\$ 624,00	R\$ 600,00	R\$ 606,00	R\$ 1.188,00
29	UND	Junta de cabeçote (01-01-10162)	2	R\$ 253,00	R\$ 265,00	R\$ 250,00	R\$ 256,00	R\$ 506,00
30	UND	Junta de carter (01-01-10163)	2	R\$ 217,80	R\$ 229,00	R\$ 200,00	R\$ 215,60	R\$ 435,60
31	UND	Junta coletor admissão (01-01-10164)	2	R\$ 95,70	R\$ 101,00	R\$ 100,00	R\$ 98,90	R\$ 191,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

32	UND	Junta coletor escapamento (01-01-10165)	2	R\$ 108,90	R\$ 114,00	R\$ 100,00	R\$ 107,63	R\$ 217,80
33	UND	Junta da homocinetica (01-01-10166)	2	R\$ 561,00	R\$ 589,00	R\$ 500,00	R\$ 550,00	R\$ 1.122,00
34	UND	Junta tampa de valvula (01-01-10167)	2	R\$ 105,00	R\$ 111,00	R\$ 100,00	R\$ 105,33	R\$ 210,00
35	UND	Kit coifa junta homocinetica ld/ roda (01-01-	4	R\$ 66,00	R\$ 69,00	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 264,00
36	UND	Kit de embreagem (01-01-10169)	2	R\$ 2.090,00	R\$ 2.194,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.094,67	R\$ 4.180,00
37	UND	Kit do motor (pistões e anéis) (01-01-10170)	2	R\$ 2.200,00	R\$ 2.310,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.170,00	R\$ 4.400,00
38	UND	Kit reparo alavanca/trambulhador cambio (01-01-	2	R\$ 217,80	R\$ 229,00	R\$ 200,00	R\$ 215,60	R\$ 435,60
39	UND	Kit rolamento roda traseira (01-01-10172)	4	R\$ 275,00	R\$ 289,00	R\$ 250,00	R\$ 271,33	R\$ 1.100,00
40	UND	Mola suspensao dianteira (01-01-10173)	4	R\$ 330,00	R\$ 346,00	R\$ 300,00	R\$ 325,33	R\$ 1.320,00
41	UND	Mola suspensao traseira (01-01-10174)	4	R\$ 550,00	R\$ 577,00	R\$ 500,00	R\$ 542,33	R\$ 2.200,00
42	UND	Palheta limpador dianteiro (01-01-10175)	4	R\$ 60,50	R\$ 64,00	R\$ 60,00	R\$ 61,50	R\$ 242,00
43	UND	Parafuso/porca de roda (01-01-10176)	32	R\$ 33,00	R\$ 35,00	R\$ 40,00	R\$ 36,00	R\$ 1.056,00
44	UND	Jogo Pastilha de freio dianteira (01-01-10177)	3	R\$ 176,00	R\$ 185,00	R\$ 150,00	R\$ 170,33	R\$ 528,00
45	UND	Pivo de suspensão (01-01-10178)	4	R\$ 178,20	R\$ 187,00	R\$ 160,00	R\$ 175,07	R\$ 712,80
46	UND	Prato amortecedor (01-01-10179)	4	R\$ 132,00	R\$ 138,00	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 528,00
47	UND	Protetor carter motor (01-01-10180)	2	R\$ 902,00	R\$ 947,00	R\$ 860,00	R\$ 903,00	R\$ 1.804,00
48	UND	Radiador (01-01-10181)	2	R\$ 2.112,00	R\$ 2.217,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.109,67	R\$ 4.224,00
49	UND	Reservatorio radiador (01-01-10182)	2	R\$ 462,00	R\$ 485,00	R\$ 450,00	R\$ 465,67	R\$ 924,00
50	UND	Jogo Retentor de válvulas (01-01-10183)	2	R\$ 88,00	R\$ 92,00	R\$ 100,00	R\$ 93,33	R\$ 176,00
51	UND	Retentor do virabrequim dianteiro (01-01-10184)	2	R\$ 209,00	R\$ 219,00	R\$ 200,00	R\$ 209,33	R\$ 418,00
52	UND	Retentor eixo comando (01-01-10185)	2	R\$ 132,00	R\$ 138,00	R\$ 100,00	R\$ 123,33	R\$ 264,00
53	UND	Rolamento coluna direção (01-01-10186)	2	R\$ 203,50	R\$ 213,00	R\$ 200,00	R\$ 205,50	R\$ 407,00
54	UND	Rolamento roda dianteiro (01-01-10187)	4	R\$ 385,00	R\$ 404,00	R\$ 380,00	R\$ 389,67	R\$ 1.540,00
55	UND	Selo do bloco (01-01-10188)	4	R\$ 44,00	R\$ 46,00	R\$ 50,00	R\$ 46,67	R\$ 176,00
56	UND	Silencioso escapamento intermediario (01-01-	2	R\$ 440,00	R\$ 462,00	R\$ 400,00	R\$ 434,00	R\$ 880,00
57	UND	Silencioso escapamento terminal (01-01-10190)	2	R\$ 660,00	R\$ 693,00	R\$ 650,00	R\$ 667,67	R\$ 1.320,00
58	UND	Tambor de freio (01-01-10191)	4	R\$ 880,00	R\$ 924,00	R\$ 800,00	R\$ 868,00	R\$ 3.520,00
59	UND	Tampa do oleo (01-01-10192)	2	R\$ 49,50	R\$ 52,00	R\$ 60,00	R\$ 53,83	R\$ 99,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

60	UND	Tensor correia dentada (01-01-10193)	2	R\$ 484,00	R\$ 508,00	R\$ 480,00	R\$ 490,67	R\$ 968,00
61	UND	Terminal de direção (01-01-10194)	4	R\$ 209,00	R\$ 219,00	R\$ 200,00	R\$ 209,33	R\$ 836,00
62	UND	Jogo Tucho hidraulico (01-01-10195)	2	R\$ 880,00	R\$ 924,00	R\$ 800,00	R\$ 868,00	R\$ 1.760,00
63	UND	Jogo Válvula admissão (01-01-10196)	2	R\$ 440,00	R\$ 462,00	R\$ 450,00	R\$ 450,67	R\$ 880,00
64	UND	Jogo Valvula escapamento (01-01-10197)	2	R\$ 528,00	R\$ 554,00	R\$ 500,00	R\$ 527,33	R\$ 1.056,00
65	UND	Vareta do oleo (01-01-10198)	2	R\$ 196,90	R\$ 207,00	R\$ 200,00	R\$ 201,30	R\$ 393,80
66	UND	Mão de Obra Mecânica (01-01-10199)	100	R\$ 132,00	R\$ 139,00	R\$ 120,00	R\$ 130,33	R\$ 13.200,00
67	UND	Mão de Obra Solda (01-01-10200)	50	R\$ 105,00	R\$ 112,00	R\$ 120,00	R\$ 112,33	R\$ 5.250,00
TOTAL								R\$ 99.557,10
LOTE 29								
FUNILARIA								
ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
68	UND	Fechadura capo dianteiro (01-01-10201)	2	R\$ 310,00	R\$ 325,00	R\$ 300,00	R\$ 311,67	R\$ 623,33
69	UND	Fechadura capo traseiro (01-01-10202)	2	R\$ 350,00	R\$ 367,00	R\$ 330,00	R\$ 349,00	R\$ 698,00
70	UND	Fechadura da porta (01-01-10203)	2	R\$ 405,00	R\$ 425,00	R\$ 400,00	R\$ 410,00	R\$ 820,00
71	UND	Jogo de frisos laterais (01-01-10204)	2	R\$ 600,00	R\$ 630,00	R\$ 585,00	R\$ 605,00	R\$ 1.210,00
72	UND	Maçaneta externa porta (01-01-10205)	2	R\$ 220,00	R\$ 231,00	R\$ 200,00	R\$ 217,00	R\$ 434,00
73	UND	Macaneta interna vidro (01-01-10206)	2	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 51,67	R\$ 103,33
74	UND	Maquina de vidro manual (01-01-10207)	2	R\$ 260,00	R\$ 273,00	R\$ 250,00	R\$ 261,00	R\$ 522,00
75	UND	Pára-brisa dianteiro (01-01-10208)	2	R\$ 1.500,00	R\$ 1.575,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.491,67	R\$ 2.983,33
76	UND	Para-brisa traseiro (01-01-10209)	2	R\$ 2.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.950,00	R\$ 2.016,67	R\$ 4.033,33
77	UND	parachoque dianteiro (01-01-10210)	2	R\$ 1.450,00	R\$ 1.522,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.424,00	R\$ 2.848,00
78	UND	parachoque traseiro (01-01-10211)	2	R\$ 1.600,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.593,33	R\$ 3.186,67
79	UND	Pára-lama dianteiro ld direito (01-01-10212)	2	R\$ 695,00	R\$ 730,00	R\$ 650,00	R\$ 691,67	R\$ 1.383,33
80	UND	Pino de porta (01-01-10213)	2	R\$ 100,00	R\$ 106,00	R\$ 95,00	R\$ 100,33	R\$ 200,67
81	UND	Presilia forro porta (01-01-10214)	32	R\$ 5,00	R\$ 7,00	R\$ 10,00	R\$ 7,33	R\$ 234,67
82	UND	Revestimento - forro de porta etc. (01-01-10215)	2	R\$ 395,00	R\$ 414,00	R\$ 400,00	R\$ 403,00	R\$ 806,00
83	UND	Vidros de segurança de folhas contracoladas (01-	2	R\$ 350,00	R\$ 367,00	R\$ 360,00	R\$ 359,00	R\$ 718,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

84	UND	Vidros de segurança temperados (01-01-10217)	2	R\$ 450,00	R\$ 472,00	R\$ 430,00	R\$ 450,67	R\$ 901,33
85	UND	Mão de Obra Funilaria (01-01-10218)	100	R\$ 125,00	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
TOTAL								R\$ 34.206,00
LOTE 30								
ELETRICA								
ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	ANCORA	ROMANOS	MIRIAN	Valor Médio	Valor total
86	UND	Alternador 1 (01-01-10219)	2	R\$ 2.090,00	R\$ 2.195,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.095,00	R\$ 4.190,00
87	UND	Automático arraque (motor de partida) (01-01-	2	R\$ 550,00	R\$ 577,00	R\$ 500,00	R\$ 542,33	R\$ 1.084,67
88	UND	Bico eletroinjeter (01-01-10221)	2	R\$ 1.760,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.736,67	R\$ 3.473,33
89	UND	Bobina de ignição (01-01-10222)	2	R\$ 420,00	R\$ 441,00	R\$ 400,00	R\$ 420,33	R\$ 840,67
90	UND	Bomba combstivel (01-01-10223)	2	R\$ 4.510,00	R\$ 4.735,00	R\$ 4.300,00	R\$ 4.515,00	R\$ 9.030,00
91	UND	Buzinas (01-01-10224)	2	R\$ 110,00	R\$ 115,00	R\$ 100,00	R\$ 108,33	R\$ 216,67
92	UND	Jogo Cabo de vela (01-01-10225)	2	R\$ 240,00	R\$ 252,00	R\$ 230,00	R\$ 240,67	R\$ 481,33
93	UND	Comutador de ignição (01-01-10226)	2	R\$ 275,00	R\$ 288,00	R\$ 250,00	R\$ 271,00	R\$ 542,00
94	UND	Cordoalha cabo terra (01-01-10227)	2	R\$ 143,00	R\$ 150,00	R\$ 130,00	R\$ 141,00	R\$ 282,00
95	UND	Corpo de injeção (corpo da borboleta) (01-01-	2	R\$ 460,00	R\$ 483,00	R\$ 430,00	R\$ 457,67	R\$ 915,33
96	UND	Eletro bomba água parabrisa (01-01-10229)	2	R\$ 99,00	R\$ 106,00	R\$ 100,00	R\$ 101,67	R\$ 203,33
97	UND	Estabilizador de voltagem (01-01-10230)	2	R\$ 440,00	R\$ 462,00	R\$ 430,00	R\$ 444,00	R\$ 888,00
98	UND	Farol principal (01-01-10231)	2	R\$ 1.760,00	R\$ 1.850,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.736,67	R\$ 3.473,33
99	UND	Fusivel louça/vidro/lâmina (01-01-10232)	20	R\$ 2,20	R\$ 3,00	R\$ 8,00	R\$ 4,40	R\$ 88,00
100	UND	Interruptor de luz ré (01-01-10234)	2	R\$ 242,00	R\$ 254,00	R\$ 250,00	R\$ 248,67	R\$ 497,33
101	UND	Kit buchas motor de partida (01-01-10235)	2	R\$ 385,00	R\$ 404,00	R\$ 380,00	R\$ 389,67	R\$ 779,33
102	UND	Lâmpada 1 polo (01-01-10236)	10	R\$ 4,40	R\$ 6,00	R\$ 10,00	R\$ 6,80	R\$ 68,00
103	UND	Lampada 2 polos (01-01-10237)	10	R\$ 8,80	R\$ 10,00	R\$ 15,00	R\$ 11,27	R\$ 112,67
104	UND	Lâmpada farol dianteiro (01-01-10238)	10	R\$ 49,50	R\$ 52,00	R\$ 50,00	R\$ 50,50	R\$ 505,00
105	UND	Lanterna dianteria (01-01-10239)	2	R\$ 242,00	R\$ 254,00	R\$ 250,00	R\$ 248,67	R\$ 497,33
106	UND	Lanterna traseira (01-01-10240)	2	R\$ 660,00	R\$ 693,00	R\$ 650,00	R\$ 667,67	R\$ 1.335,33
107	UND	Motor de partida (arranque) (01-01-10241)	2	R\$ 2.640,00	R\$ 2.772,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.604,00	R\$ 5.208,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

108	UND	Motor vidro elétrico (01-01-10242)	2	R\$ 275,00	R\$ 288,00	R\$ 260,00	R\$ 274,33	R\$ 548,67
109	UND	Placa retificadora (01-01-10243)	2	R\$ 495,00	R\$ 520,00	R\$ 500,00	R\$ 505,00	R\$ 1.010,00
110	UND	Porta escovas (01-01-10244)	2	R\$ 429,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 443,00	R\$ 886,00
111	UND	Regulador voltagem (01-01-10245)	2	R\$ 528,00	R\$ 554,00	R\$ 500,00	R\$ 527,33	R\$ 1.054,67
112	UND	Relê universal (01-01-10246)	2	R\$ 55,00	R\$ 58,00	R\$ 50,00	R\$ 54,33	R\$ 108,67
113	UND	Rolamento alternador (01-01-10247)	2	R\$ 66,00	R\$ 70,00	R\$ 60,00	R\$ 65,33	R\$ 130,67
114	UND	Sensor de nível combustível (01-01-10248)	2	R\$ 374,00	R\$ 393,00	R\$ 350,00	R\$ 372,33	R\$ 744,67
115	UND	Sensor de pressão óleo (01-01-10249)	2	R\$ 217,80	R\$ 229,00	R\$ 200,00	R\$ 215,60	R\$ 431,20
116	UND	Sensor de velocidade (01-01-10250)	2	R\$ 286,00	R\$ 300,00	R\$ 275,00	R\$ 287,00	R\$ 574,00
117	UND	Sensor MAP (01-01-10251)	2	R\$ 979,00	R\$ 1.028,00	R\$ 950,00	R\$ 985,67	R\$ 1.971,33
118	UND	Sensor posição borboleta (01-01-10252)	2	R\$ 520,00	R\$ 546,00	R\$ 500,00	R\$ 522,00	R\$ 1.044,00
119	UND	Sensor rotação (01-01-10254)	2	R\$ 550,00	R\$ 577,00	R\$ 530,00	R\$ 552,33	R\$ 1.104,67
120	UND	Sensor temperatura da água (01-01-10255)	2	R\$ 429,00	R\$ 450,00	R\$ 400,00	R\$ 426,33	R\$ 852,67
121	UND	Sonda lambda / sensor de oxigênio (01-01-10256)	2	R\$ 979,00	R\$ 1.028,00	R\$ 950,00	R\$ 985,67	R\$ 1.971,33
122	UND	terminal bateria (01-01-10257)	2	R\$ 27,50	R\$ 30,00	R\$ 40,00	R\$ 32,50	R\$ 65,00
123	UND	Válvula termostática (01-01-10258)	2	R\$ 209,00	R\$ 219,00	R\$ 200,00	R\$ 209,33	R\$ 418,67
124	UND	Jogo Vela ignicao (01-01-10259)	2	R\$ 220,00	R\$ 231,00	R\$ 200,00	R\$ 217,00	R\$ 434,00
125	UND	Mão de Obra Elétrica (01-01-10260)	100	R\$ 132,00	R\$ 138,00	R\$ 130,00	R\$ 133,33	R\$ 13.333,33
TOTAL								R\$ 61.395,20



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A dotação orçamentária que deverá ser utilizada é:

EDUCAÇÃO	15 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1001.0001.00 - RECURSOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - 25 % 15 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.540.0000.0019.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - 30% 15 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.550.0000.0036.00 - SALÁRIO EDUCAÇÃO 15 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.571.0000.1062.00 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - ESTADO/EDUCAÇÃO
CULTURA	34 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.0000.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS

LEONIDIO LEVINSKI
Contador

5. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

5.1.1. A empresa vencedora deverá realizar o serviço no veículo quando solicitado pelo secretário responsável pelo veículo;

5.1.2. A contratada deverá apresentar, **no prazo máximo de 72 horas**, contados da disponibilização do veículo para manutenção, orçamento com os valores dos serviços a serem realizados e peças que deverão ser substituídas;

5.1.3. Os prazos para execução das manutenções/reparos necessários nos veículos devem ser de **no máximo 10 (dez) dias úteis**, levando-se em consideração o grau de avaria nos mesmos, porém os serviços de pequena monta (manutenções preventivas) deverão ser efetuados **no prazo máximo de 3 (três) dias úteis**, a partir da aprovação do orçamento. Atrasos deverão ser justificados;

5.1.4. Toda manutenção só será realizada após aprovação do orçamento pelo secretário(a) do setor requisitante do serviço;

5.1.5. A ordem de serviço deve conter identificação do veículo, modelo, placa, serviço a ser verificado, sugerindo os possíveis defeitos ou componentes irregulares;

5.1.6. Compete ao secretário(a) promover o aceite provisório e definitivo dos serviços e também atestar as faturas para pagamento.

5.2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.2.1. Comprovação de Capacidade Técnica e experiência na área atuante;

5.2.2. Responsabilização pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

5.2.3. Dar plena garantia sobre a qualidade dos serviços e peças, respeitando os prazos propostos, de no mínimo 03 (três) meses para cada serviço executado e 06 (seis) meses para peças substituídas. No caso de serviço de motor a garantia deverá se estender por 12 (doze) meses, e fazendo as substituições quando solicitado pelos responsáveis;

5.2.4. Atender às exigências do art. 14 da Lei n. 14.133/2021, que estão expostas abaixo:

Art. 14. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

[...]

III - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

IV - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

§ 1º O impedimento de que trata o inciso III do caput deste artigo será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

[...].

6. DURAÇÃO CONTRATUAL

6.1. A prestação dos serviços ocorrerá durante o lapso temporal de um ano, contado a partir da homologação do procedimento licitatório, podendo ser prorrogado por até 12 meses.

6.2 DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

6.2.1. A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência.

6.3. Os Serviços previstos de mecânica corretiva e preventiva que deverão ser executados na frota de veículos, realizar-se-ão nas instalações da Licitante vencedora, após o recebimento da ordem de execução, expedida pela secretária responsável pelo veículo, a qual se obriga a devolvê-los em perfeitas condições de funcionamento,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

realizando tais serviços com pessoal qualificado, mediante emprego de técnicas e ferramental adequados, observando-se as seguintes condições:

6.3.1. Executar fielmente e dentro das melhores normas técnicas, os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações de fábrica e eventuais complementações do Contratante, conforme documentos integrantes do Contrato e rigorosa observância aos demais detalhes e ordens de serviço e fornecimento pela municipalidade, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessário à perfeita execução dos serviços;

6.3.2. Realizar conforme a orientação do fabricante os serviços de inspeção de qualidades das peças a serem fornecidas e nos serviços a serem executados;

6.3.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e/ou refazer, prioritariamente e exclusivamente por responsabilidade da Contratada, no total ou em parte e dentro de um prazo não maior que o original, as peças substituídas ou serviços executados vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas, imperfeições ou recusados pela Contratante, decorrente de culpa da Contratada, inclusive por emprego de mão-de-obra, acessórios, ou materiais impróprios ou de qualidade inferior, sem qualquer título, mesmo nas aquisições e serviços recebidos pela secretaria municipal responsável pelo veículo, mas cujas irregularidades venham a surgir quando da aceitação e / ou dentro do prazo de garantia;

6.3.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por ela, seus empregados, representantes ou prepostos direto ou indiretamente, à esta secretaria municipal responsável pelo veículo, mesmo depois do vencimento do Contrato;

6.3.5. Responsabilizar-se integralmente pelos equipamentos recebidos, incluindo todos os pertences, acessórios e objetos neles contidos, obrigando-se à reparação total da perda em casos de furto ou roubo, incêndios ou acidentes, independente de culpa, não transferindo tal responsabilidade à terceiros, desde o momento de recebimento do veículo para orçamento até a entrega do bem ao Contratante;

6.3.6. Somente utilizar peças, materiais e acessórios originais e/ou similares, novos e de primeiro uso, não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de itens reconicionados;

6.3.7. Para os montantes das peças a serem trocadas, à Contratada deverá fornecer em seu orçamento, a relação de peças, indicando a marca e os valores para apreciação da secretaria municipal responsável pelo veículo, sendo que o preço cotado deverá obrigatoriamente obedecer ao preço praticado pela Empresa Contratada no balcão, ou preço sugerido pela fábrica, levando-se em consideração o valor praticado na data de apresentação do orçamento proposto;

6.3.8. Os veículos deverão ficar em local coberto e limpo, de modo que ofereça segurança, visto tratar-se de equipamentos oficiais, deixando-os livres da ação da chuva e demais intempéries;

6.3.9. Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado;

6.3.10. Manter um responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto para tratar com a Contratante;

6.3.11. Iniciar, após o recebimento da autorização, a execução dos serviços contratados, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir as atividades conforme o estabelecido;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

6.3.12. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela secretaria municipal responsável pelo veículo, cujas reclamações obriga-se prontamente a atender;

6.3.13. Responder por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias, inclusive os equipamentos e acessórios, causadas por seus empregados, não se eximindo ou transferindo sua responsabilidade ao Contratante, desde que fique comprovada sua responsabilidade;

6.3.14. Manter durante a vigência do Contrato, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidades fiscal;

6.3.15. As peças retiradas dos veículos deverão ser devolvidas nas embalagens das novas no ato da entrega do veículo;

6.3.16. As empresas vencedoras na manutenção corretiva deverão ser responsáveis pelo transporte dos veículos até sua Unidade de Serviço sem ônus para o Contratante;

6.3.17. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços/peças os quais deverão estar de acordo com as especificações do instrumento convocatório;

6.3.18. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

6.3.19. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força da execução do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;

6.3.20. Ofertar prazo de garantia de, no mínimo, 03 (três) meses para cada serviço executado e 06 (seis) meses para peças substituídas. No caso de serviço de motor a garantia deverá se estender por 12 (doze) meses;

6.3.21. Entregar os objetos desta licitação no local indicado pela CONTRATANTE, na solicitação de fornecimento.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

7.1. Promover, por seu responsável, o acompanhamento e a fiscalização da prestação do serviço, sob o aspecto qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada.

7.2. Efetuar o pagamento à contratada em até 40 (quarenta) dias após a emissão da nota fiscal, de acordo com as condições estabelecidas neste termo de referência.

7.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato.

8. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A responsável pela Gestão do Contrato a ser celebrado é a Servidora **Zoleide Fatima Marconsoni**, Secretária Municipal de Educação.

8.2. A responsável pela fiscalização Contratual é o servidor, ocupante do cargo de mecânico, **Douglas Barth**.

8.3. As respectivas atribuições estão definidas nos art. 1º e 2º do Decreto Municipal n. 93/2023, expostos a seguir:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

Art. 1º A gestão dos contratos será feita por servidor(es) de cada Secretaria que será(ão) designado(s) para acompanhar de maneira geral o andamento das contratações e, em especial:

- I - Conferir a existência de empenho prévio à realização da despesa;
- II - Providenciar a publicação tempestiva do extrato do contrato;
- III - Conferir a existência de designação de fiscal para cada contrato celebrado pela Administração e da indicação formal de preposto pelo contratado;
- IV - Controlar os prazos de vencimentos dos contratos, dos fornecimentos e dos serviços de caráter continuado, sugerindo à autoridade superior o aditamento do ajuste ou a abertura de nova licitação, após a oitiva do fiscal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis do término da vigência;
- V - Controlar os limites de acréscimo e de supressão nas obras, serviços ou compras, inclusive em atas de registro de preços, em conformidade com a legislação;
- VI - Adotar as providências para a confecção tempestiva dos termos aditivos, quando for o caso, atendidas as formalidades previstas na legislação;
- VII - Receber ou formular os pedidos de repactuação e de reequilíbrio econômico-financeiro, encaminhando para os órgãos competentes realizarem a análise correspondente, submetendo-os à autoridade superior;
- VIII - Verificar a validade da garantia prestada no momento da assinatura, examinar a possibilidade da sua substituição nos casos em que permitida e providenciar a sua liberação ao fim do contrato, conforme o caso;
- IX - Deliberar sobre o pedido de substituição do responsável técnico, desde que este detenha experiência e qualificação equivalente ou superior ao substituído, a ser verificada de acordo com as regras do processo que deu origem à contratação;
- X - Examinar, periodicamente, a atualização e a adequação da documentação do contratado em relação às obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, notificando-o em caso de irregularidade, dando ciência à autoridade superior, sugerindo a aplicação de sanção e a rescisão contratual no caso de manutenção do descumprimento, observando a ampla defesa e o contraditório;
- XI - Manifestar-se sobre eventual pedido de subcontratação;
- XII - Supervisionar o fiscal na realização das atividades necessárias à liquidação da despesa, visando à observância da ordem cronológica de pagamentos;
- XIII - Executar outras atividades determinadas pelo superior hierárquico.

Da Fiscalização dos Contratos

Art. 2º Para cada contrato será previamente designado um fiscal, cujas atribuições, além de outras expressamente fixadas no ato de designação, são:

- I - Solicitar a autuação dos processos de fiscalização imediatamente ao recebimento do contrato;
- II - Conhecer os termos do processo de contratação e as condições do contrato, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de modificação do preço, se for o caso, e as hipóteses de aditamento;
- III - Acompanhar e fiscalizar a execução da obra, do serviço ou do fornecimento de bens, em estrita observância ao edital e ao contrato;
- IV - Juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do contrato, no processo de fiscalização;
- V - Registrar, em livro próprio, todas as ocorrências durante a execução do contrato, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto;
- VI - Fazer cumprir fielmente as obrigações avançadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do contrato, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

- VII - Solicitar à autoridade superior a contratação de terceiro para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao objeto da fiscalização, caso necessário;
VIII - Conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento;
IX - Dar recebimento provisório das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado;
X - Dar recebimento definitivo das obras, serviços e compras mediante termo circunstanciado, se houver previsão expressa na portaria de designação; e
XI - Executar outras atividades determinadas pelo superior hierárquico.

9. SANÇÕES

9.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento na prestação dos serviços são as previstas na Lei n. 14.133/2021.

10. DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA A REFERIDA CONTRATAÇÃO

10.1. Além dos documentos de comprovação de regularidade jurídica, fiscal, financeira e trabalhista, a empresa deve apresentar ainda os seguintes documentos para a comprovação de capacidade técnica:

- a) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- b) Declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação;
- c) **Declaração** atualizada de Conta Corrente para fins de recebimento.

11. INFORMAÇÕES

E-mail: licitacao@galvao.sc.gov.br

Telefone: (49) 3342-1111

Site: galvao.sc.gov.br

Aba – transparência - licitação

Zoleide Fatima Marconsoni
Gestora do Contrato

Douglas Barth
Fiscal do Contrato

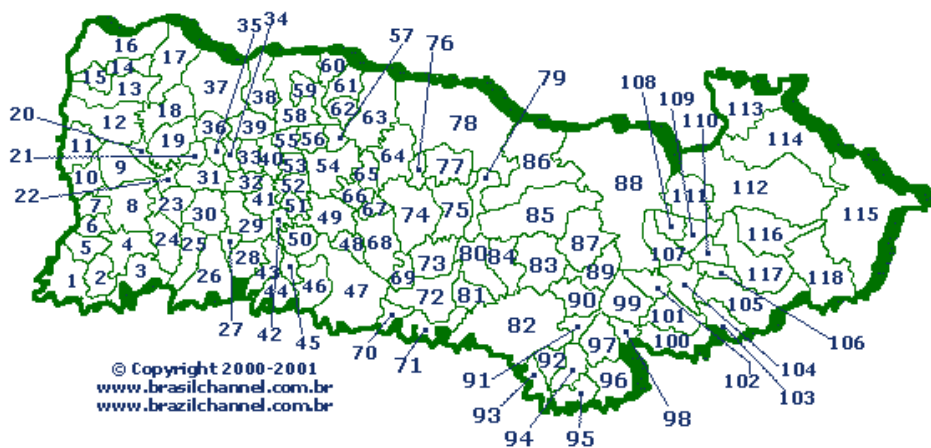


**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

ANEXO VIII – MESORREGIÃO OESTE DE SANTA CATARINA E MICRORREGIÃO DO PARANÁ

Santa Catarina (SC)

Municípios da Mesorregião Oeste Catarinense





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GALVÃO

Microrregião São Miguel d'Oeste

18 - Anchieta
07 - Belmonte
12 - Guaraciaba
01 - Itapiranga
11 - Paraíso
19 - Romelândia
13 - São José do Cedro

10 - Bandeirante
08 - Descanso
14 - Guarujá do Sul
03 - Mondáí
15 - Princesa
06 - Santa Helena
09 - São Miguel D'Oeste

20 - Barra Bonita
16 - Dionísio Cerqueira
04 - Iporã do Oeste
17 - Palma Sola
24 - Riqueza
02 - São João do Oeste
05 - Tunápolis

Microrregião Chapecó

43 - Águas de Chapecó
25 - Caibi
47 - Chapecó
30 - Cunha Porã
56 - Formosa do Sul
55 - Irati
32 - Modelo
59 - Novo Horizonte
45 - Planalto Alegre
36 - Santa Terezinha do Progresso
28 - São Carlos
29 - Saudades
35 - Tigrinhos

51 - Águas Frias
37 - Campo Erê
48 - Cordilheira Alta
27 - Cunhataí
46 - Guatambu
53 - Jardinópolis
42 - Nova Erechim
26 - Palmitos
54 - Quilombo
57 - Santiago do Sul
58 - São Lourenço do Oeste
33 - Serra Alta
52 - União do Oeste

34 - Bom Jesus do Oeste
44 - Caxambu do Sul
49 - Coronel Freitas
22 - Flor do Sertão
23 - Iraceminha
31 - Maravilha
50 - Nova Itaberaba
41 - Pinhalzinho
39 - Saltinho
38 - São Bernardino
21 - São Miguel da Boa Vista
40 - Sul Brasil

Microrregião Xanxerê

78 - Abelardo Luz
65 - Entre Rios
64 - Ipuaçú
66 - Marema
85 - Ponte Serrada
74 - Xanxerê

76 - Bom Jesus
75 - Faxinal dos Guedes
60 - Jupiá
77 - Ouro Verde
63 - São Domingos
68 - Xaxim

62 - Coronel Martins
61 - Galvão
67 - Lajeado Grande
86 - Passos Maia
79 - Vargeão

Microrregião Concórdia

93 - Alto Bela Vista
82 - Concórdia
83 - Irani
70 - Paial
91 - Presidente Castelo Branco

81 - Arabutã
94 - Ipira
71 - Itá
92 - Peritiba
72 - Seara

69 - Arvoredo
80 - Ipumirim
84 - Lindóia do Sul
95 - Piratuba
73 - Xavantina

Microrregião Joaçaba

88 - Água Doce
114 - Calmon
100 - Erval Velho
103 - Ibiam
90 - Jaborá
115 - Lebon Régis
113 - Matos Costa
116 - Rio das Antas
107 - Treze Tílias

109 - Arroio Trinta
96 - Capinzal
118 - Fraiburgo
104 - Ibicaré
99 - Joaçaba
102 - Luzerna
97 - Ouro
108 - Salto Veloso
87 - Vargem Bonita

112 - Caçador
89 - Catanduvas
101 - Herval d'Oeste
110 - Iomerê
98 - Lacerdópolis
111 - Macieira
106 - Pinheiro Preto
105 - Tangará
117 - Videira



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

MICRORREGIÃO DE PATO BRANCO – PR, POR SER GEOGRAFICAMENTE MUNICÍPIOS COM A SUA LOCALIZAÇÃO PERTO DA CIDADE DE GALVÃO – SC.

MRG-28. Os 10 municípios da microrregião geográfica de Pato Branco

- 01.Pato Branco
 - 02.Chopinzinho
 - 03.Coronel Vivida
 - 04.Itapejara d'Oeste
 - 05.Mariópolis
 - 06.Bom Sucesso do Sul
 - 07.São João
 - 08.Saudade do Iguazu
 - 09.Sulina
 - 10.Vitorino
-